

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



2000

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO 2000

Aprovado pela Assembléia Geral
XXIX Período Ordinário de Sessões - Junho de 1999
AG/RES.1697 (XXIX-0/99)

SECRETARIA-GERAL

AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO 2000,
CÓTAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO VOLUNTÁRIO, 2000

(Aprovada na quarta sessão plenária, realizada em 8 de junho de 1999)

A ASSEMBLÉIA GERAL,

TENDO VISTO:

O projeto de orçamento-programa da Organização para o exercício financeiro de 2000, apresentado pelo Secretário-Geral (AG/CP/doc.606/99);

O relatório da Comissão Preparatória sobre o projeto de orçamento-programa da Organização para 2000 (AG/doc.3828/99);

A nota de 29 de abril de 1999 do Secretário-Geral (CP/doc.3196/99) sobre o cumprimento dos mandatos constantes da resolução AG/RES. 3 (XXV-E/98), “Pagamento de cotas”;

A nota de 29 de abril de 1999 do Secretário-Geral com comentários sobre certas questões abordadas pela Junta de Auditores Externos no seu relatório “Auditoria de contas e demonstrativos para o ano terminado em 31 de dezembro de 1998” (CP/doc.3197/99); e

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com os artigos 54 e 55 da Carta, a Assembléia Geral deve aprovar o orçamento-programa da Organização e estabelecer as bases para a determinação da cota com que cada Governo deve contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a sua determinação de contribuir de forma equitativa;

Que a Organização definiu as suas prioridades políticas que devem ser atendidas, dentro dos limites de seus recursos disponíveis;

Que é necessário estabelecer um número máximo de cargos e posições na Organização por um período de dois anos;

Que é urgente a necessidade de modificar a distribuição de cargos, a fim de que a Secretaria-Geral tenha uma estrutura piramidal de cargos que a permita cumprir os mandatos a ela conferidos, em conformidade com os artigos 107 e 111 da Carta, pela Assembléia Geral, pela Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e pelos Conselhos com o propósito de promover relações econômicas, sociais, jurídicas, educacionais e culturais entre todos os Estados membros da Organização, com especial ênfase na cooperação para a eliminação da pobreza extrema;

Que podem ser feitas poupanças significativas mediante a redução dos custos de viagem da Secretaria-Geral;

Que, de acordo com o artigo 60, b, da Carta, a Comissão Preparatória transmitiu à Assembléia Geral um documento de trabalho sobre o projeto de orçamento-programa da Organização para 2000;

PREOCUPADA:

Com o fato de alguns Estados membros não pagarem as respectivas cotas em sua totalidade e na devida oportunidade;

Com a redução real significativa e contínua do orçamento de despesas, juntamente com aumentos nos custos fixos decorrentes da inflação, entre outros fatores, que resultaram em declínio acentuado dos recursos disponíveis para mandatos políticos;

Com a significativa e contínua redução do volume do apoio obtido para os programas da OEA de cooperação técnica e desenvolvimento verificada nos últimos anos, que ameaça atrasar o progresso na consecução dos objetivos em que se fundamenta a criação do CIDI; e

Com a necessidade urgente da Organização de dispor de maiores recursos financeiros para cumprir seus mandatos políticos,

RESOLVE:

I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Aprovar e autorizar o orçamento-programa da Organização para o exercício financeiro de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2000, financiado pelos seguintes fundos nos níveis respectivos:

	2000 (US\$1.000)
a) Fundo Ordinário	78.000,0
b) Fundo voluntário	10.156,1

numa dotação total de US\$88.156.100 exceto no que diz respeito a programas relacionados com pessoal e outras obrigações contratuais a que se faz referência nas Disposições Gerais desta resolução.

2. Aprovar os níveis específicos de dotação por capítulo, programa e subprograma, com as recomendações, instruções ou mandatos especificados a seguir:

	2000 (US\$1.000)
CAPÍTULO 1 – ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS	<u>11.958,1</u>
10A Assembléia Geral (Trigésimo Período Ordinário de Sessões)	180,6
10B Sessões do Tribunal Administrativo	79,9
10D Junta de Auditores Externos	164,0
10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente	1.076,3
10G Secretaria de Conferências e Reuniões	4.879,0
10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas	173,4
10K Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral	144,4
10L Reuniões de programação regionais e sub-regionais	105,0
10N Comissões Especializadas Não-Permanentes	137,9
10O Comissão Interamericana de Direitos Humanos	2.987,5
10P Comissão Jurídica Interamericana	446,9
10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos	1.114,9
10V Comitês Interamericanos	83,0
10W Conferências da OEA (ver Quadro C)	300,1
10X Recursos não programados (ver Quadro C)	85,2
CAPÍTULO 2 – ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES	<u>5.471,1</u>
20A Junta Interamericana de Defesa	2.159,2
20B Instituto Interamericano da Criança	1.528,3
20C Comissão Interamericana de Mulheres	931,4
20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento	173,5
20J Comissão Interamericana de Telecomunicações	678,7
CAPÍTULO 3 – ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL	<u>9.316,0</u>
30A Gabinete do Secretário-Geral	2.094,7

2000
(US\$1.000)

30B	Gabinete do Secretário-Geral Adjunto	991,7
30C	Departamento de Informação Pública	1.980,1
30D	Departamento de Serviços Jurídicos	869,0
30E	Escritório do Inspetor-Geral	695,1
30F	Museu de Arte das Américas	521,3
30G	Biblioteca Colombo	993,9
30H	Setor de Protocolo	453,8
30I	Funções Oficiais (SG/SGA/PC)	53,3
30J	Escritório de Relações Externas	328,8
30K	Escritório de Seguimento das Cúpulas	334,3

CAPÍTULO 4 – UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS 21.424,0

40A	Unidade de Comércio	1.730,8
40B	Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICE)	429,6
41C	Unidade para a Promoção da Democracia	3.493,2
42D	Unidade Intersetorial de Turismo e Organização de Turismo do Caribe	729,2
43A	Gabinete Executivo da CICAD	1.653,4
44E	Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	1.430,2
46F	Unidade de Desenvolvimento Social e Educação	1.381,4
47G	Escritório de Assuntos Culturais	565,9
48H	Escritório de Ciência e Tecnologia	961,6
49M	Departamento de Bolsas de Estudo	9.048,7

CAPÍTULO 5 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (SEDI) 2.779,1

55A	Gabinete do Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral	648,9
56A	Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio	769,1
57A	Divisão de Planejamento e Avaliação	889,1
58A	Divisão de Coordenação de Programas e Projetos	472,0

2000
(US\$1.000)

59X Atividades de cooperação não-programadas do CIDI 0,0

CAPÍTULO 6 – ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS 6.298,4

60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros 6.298,4

CAPÍTULO 7 – SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 1.984,4

70A Gabinete do Subsecretário 411,9

70B Departamento de Direito Internacional 970,8

70G Secretaria do Tribunal Administrativo 192,4

70H Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica 409,3

CAPÍTULO 8 – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9.839,3

80M Gabinete do Subsecretário 315,9

80N Departamento de Serviços Financeiros 2.053,1

80P Departamento de Orçamento-Programa 1.144,9

80Q Departamento de Recursos Materiais 2.997,4

80R Departamento de Recursos Humanos 1.571,3

80S Departamento de Sistemas Administrativos e Tecnologia da Informação 1.756,7

CAPÍTULO 9 – SERVIÇOS COMUNS 8.929,6

90B Equipamento e materiais de computação 411,5

90C Equipamento e material 45,4

90D Administração e manutenção de edifícios 4.482,5

90E Seguros gerais 250,5

90F Auditoria de cargos 125,0

90G Recrutamentos e transferências 168,8

90H Cessações de serviço e repatriações 976,4

90I Viagem ao país de origem 192,6

90J Subsídio de educação e idiomas e exames médicos 127,0

2000
(US\$1.000)

90K	Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados	1.801,6
90L	Desenvolvimento de recursos humanos	121,4
90M	Contribuição à Associação do Pessoal	10,0
90Q	Sistemas administrativos	216,9

II. FINANCIAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Fixar as cotas com que os Governos dos Estados membros financiarão o orçamento-programa da Organização para 2000 na parte referente ao Fundo Ordinário, de acordo com a resolução AG/RES. 1073 (XX-O/90) e com a decisão de 19 de janeiro de 1955 (doc.C-i-269) sobre reembolso de imposto de renda, tomando-se por base a escala e os montantes que figuram no Quadro B.

2. Financiar o orçamento de 2000 do Fundo Ordinário com as cotas dos Estados membros, juros estimados, aluguel de espaço no Edifício da Secretaria-Geral e contribuições a título de apoio técnico e administrativo provenientes do fundo voluntário e dos fundos específicos, além de todas as outras receitas.

3. Autorizar contribuições para a parte do orçamento-programa da Organização referente ao fundo voluntário no nível aprovado para programação para 2000 pela CEPCIDI para execução em 2001.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

A. ORÇAMENTÁRIAS

1. Pessoal

- a) Manter em 587 o teto estabelecido para 1999-2000 referente ao número de cargos financiados pelo orçamento-programa da Organização
- b) Instar o Secretário-Geral a observar para as despesas de pessoal do objeto 1.a o limite de 50% do total dos orçamentos do Fundo Ordinário e do fundo voluntário.
- c) Instruir o Secretário-Geral no sentido de tomar medidas no sentido de assegurar que, na execução do orçamento, as cessações de serviço antecipadas, as transferências e o remanejamento de pessoal sejam feitos de forma tal a não prejudicar programas aprovados.

2. Pagamento de cotas

Instar os Estados membros a pagarem as suas cotas atrasadas ou, alternativamente, a submeterem à Secretaria-Geral um cronograma de pagamento das cotas em mora, o mais tardar até 1º de janeiro de 2000.

3. Fundos específicos

- a) A fim de atender à observação do auditor externo sobre a necessidade de assegurar contribuições dos fundos específicos para o apoio administrativo e técnico incorrido pelo Fundo Ordinário e pelo FEMCIDI com relação a esses fundos, modificar o artigo 72 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, da seguinte maneira:

Artigo 72. Depósitos bancários e juros. O Secretário-Geral designará as instituições bancárias em que se devem depositar os recursos da Organização. Os juros que renderem esses recursos serão considerados receita do fundo correspondente; no entanto, para cada fundo específico, *os juros serão creditados ao fundo pertinente somente se o doador tiver pago as despesas gerais correspondentes para apoio administrativo e técnico das atividades financiadas pelo fundo; caso contrário, os juros serão creditados ao Fundo Ordinário ou ao FEMCIDI, conforme cabível, para apoio administrativo e técnico dos fundos específicos.* O Relatório Financeiro Anual da Secretaria-Geral ao Conselho Permanente deverá indicar como foram creditados os juros de cada fundo específico.

Esta modificação permanecerá em vigor indefinidamente até ser modificada ou revogada.

- b) Instruir a Secretaria-Geral no sentido de concluir um sistema de contabilidade de custos, a fim de documentar os serviços de apoio para fundos específicos, a fim de que, uma vez que esses custos estiverem documentados e estabelecidos, o Conselho Permanente possa autorizar as despesas correspondentes a esses serviços.

4. Financiamento de reuniões fora da sede com recursos do Fundo Ordinário da OEA

Reiterar ao Conselho Permanente e à Secretaria-Geral a instrução de que, em conformidade com a resolução AG/RES. 3 (XXV-E/98), o Fundo Ordinário da Organização somente seja utilizado para financiar reuniões nos Estados membros que estiverem em dia com o pagamento de suas cotas ao Fundo Ordinário ou se houver estabelecido um cronograma de pagamento com a Secretaria-Geral e o estiver cumprindo.

5. Viagens

Instruir o Secretário-Geral no sentido de continuar com a política de redução de custos de viagens e, sempre que for possível, reservar passagens aéreas com antecedência mínima de 28 dias a fim de conseguir as tarifas mais baixas possível.

6. Serviços de Conferências

Instruir a Secretaria-Geral a tomar medidas para assegurar que os recursos destinados às atividades incluídas no Subprograma 10G, “Secretaria de Conferências e Reuniões”, proporcionem serviços de forma equitativa a todos os órgãos da OEA, de acordo com a resolução CP/RES. 718 (1150/98).

7. Contribuições para o Fundo Ordinário para direção técnica e apoio administrativo proveniente do FEMCIDI e de outros fundos

Instruir o Conselho Permanente a apresentar as suas conclusões ao próximo período ordinário de sessões da Assembléia Geral a respeito do estudo solicitado pela resolução AG/RES. 1531 (XXVII-O/97) sobre a comparação das despesas de direção técnica e apoio administrativo ao FEMCIDI e a outros fundos da OEA com os de outras organizações e entidades de cooperação internacional desde 1990.

8. Estudos de Direito Internacional

Instruir a Secretaria-Geral a tomar medidas para assegurar que os recursos destinados à atividade “Estudos”, incluídos no Subprograma 70B, sejam utilizados para estudos realizados por peritos de renome sobre temas específicos de interesse jurídico que serão definidos pelo Conselho Permanente de acordo com a resolução AG/RES. 1471 (XXVII-O/97).

9. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Instruir o Secretário-Geral a que redobre os seus esforços no sentido de negociar com os Governos dos Estados membros uma redução de 15% na despesa global dos Escritórios nos Estados membros, onde apropriado, levando em consideração, de modo especial, os custos de aluguel e segurança.

10. Extraordinários

Instruir o Secretário-Geral a pagar as horas extraordinárias com licenças compensatórias, na medida do possível, de conformidade com a norma 103.8, e, do Regulamento do Pessoal.

11. Dotações não-utilizadas

Instruir o Conselho Permanente e o Secretário-Geral no sentido de que, a partir de 1º de janeiro do ano 2000, dotações não-utilizadas só sejam realocadas se estiverem plenamente financiadas no momento de expirarem e serem transferidas ao Subfundo de Reserva. Dotações não-utilizadas sem financiamento no momento de expiração não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade. No caso de programas especificamente financiados que tenham dotações não-utilizadas, a Secretaria-Geral deverá comprovar ao Conselho Permanente que, no momento de sua expiração, as dotações estavam plenamente financiadas. Caso contrário, o Secretário-Geral deverá solicitar ao Conselho Permanente autorização específica para fazer desembolsos dos recursos atuais.

12. Homenagens a Representantes Permanentes cessantes

Implementar a proposta do Secretário-Geral, constante do documento CP/doc.3153/99, no sentido de reduzir o custo de homenagens aos Representantes Permanentes cessantes.

13. Utilização de instalações de conferências e reuniões na sede

- a) Instruir a Secretaria-Geral no sentido de atribuir prioridade, em abril e maio, às reuniões na sede relacionadas com a preparação da Assembléia Geral. As outras reuniões deverão ser programadas para realizar-se antes de 1º de abril ou depois do período ordinário de sessões da Assembléia Geral.
- b) Solicitar à Secretaria-Geral que trabalhe estreitamente com os Presidentes dos Conselhos e de seus órgãos subsidiários, a fim de implementar as medidas necessárias para maximizar a utilização de recursos financeiros e do tempo, e que apresente relatórios trimestrais a esse respeito aos Conselhos.

14. Contratos por Tarefa (CPRs)

Encarregar a Secretaria-Geral de apresentar ao Conselho Permanente um relatório de seis em seis meses sobre a utilização dos CPRs financiados pelo Fundo Ordinário. Esse relatório deverá incluir a fonte dos recursos utilizados, o nome do contratado, o período do contrato, o seu montante, a área da Secretaria-Geral que requer o CPR e uma justificativa pormenorizada da necessidade, bem como uma explicação dos motivos por que os funcionários do quadro de pessoal não podem cumprir a tarefa para a qual se precisa do CPR.

O Conselho Permanente, por intermédio de sua Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), deverá examinar relatório sobre os CPRs, juntamente com os resultados do estudo do Grupo de Trabalho sobre Política de Pessoal, à luz do que a Organização deveria estar fazendo e os mandatos a ela atribuídos.

15. Plano de Remodelação do Edifício da Secretaria-Geral

Autorizar o Conselho Permanente a aprovar um plano para a remodelação do Edifício da Secretaria-Geral que permita o uso mais efetivo e eficiente do espaço por parte da Secretaria-Geral e a valorização do espaço que poderia ser alugado a terceiros. O custo da remodelação será financiado por meio de renovação da hipoteca correspondente a esse edifício, e a hipoteca será amortizada com

as dotações atualmente alocadas para pagamento da hipoteca e com a receita proveniente do aluguel do espaço.

16. Revista *Américas*

- a) Instruir a Secretaria-Geral no sentido de registrar todas as receitas provenientes da venda da revista em 2000 como receitas da Organização e de incluí-las no projeto de orçamento-programa.
- b) Autorizar a Secretaria-Geral a utilizar qualquer contribuição que receber para publicar a revista nos quatro idiomas oficiais da Organização, como assunto prioritário.
- c) Instruir a Secretaria-Geral a aprovar previamente todas as atividades da Revista que requeiram o uso de franquia postal.
- d) Reafirmar que a política editorial da revista será estabelecida por sua Junta Editorial, a qual deverá garantir que a mesma, como publicação oficial da OEA, dispense atenção especial à promoção das atividades da Organização, conforme disposto no artigo 111 da Carta.

17. Conferências da OEA 10W

- a) Aprovar o financiamento dos itens 2 e 4 do Subprograma 10W para o ano 2000 (ver o Quadro C), solicitando ao Grupo de Trabalho Especial Conjunto do Conselho Permanente e do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre Fortalecimento e Modernização da OEA que estude os critérios de convocação de futuras reuniões a que se referem esses itens.
- b) Instruir o Grupo de Trabalho Especial Conjunto do Conselho Permanente e do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral sobre o Fortalecimento e Modernização da OEA no sentido de estabelecer uma estrutura de política sobre a frequência e duração de reuniões ministeriais realizadas sob os auspícios da OEA e os serviços prestados a elas.

18. Recursos não programados 10X

Instruir o Conselho Permanente no sentido de estabelecer critérios para a utilização da dotação para o Subprograma 10X, Recursos não programados (ver o Quadro C).

B. OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

1. Honorários e diárias

- a) Manter o montante de US\$150 por dia para os honorários pagos aos membros dos seguintes órgãos, que fazem jus a esta remuneração: Tribunal Administrativo, Junta de Auditores Externos, Comissão Interamericana de

Direitos Humanos, Comissão Jurídica Interamericana e Corte Interamericana de Direitos Humanos.

- b) A Secretaria-Geral está autorizada a pagar ao Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos diárias e honorários com recursos do orçamento aprovado para essa Comissão de acordo com as tarifas e normas da Secretaria-Geral quando o Presidente estiver exercendo funções da Comissão. No entanto, não se pagarão diárias a um Presidente que atuar como “Presidente residente na sede” por dias de trabalho em Washington, D.C., se ele tiver domicílio na área metropolitana de Washington ou se tiver estabelecido residência nessa área um ano antes de assumir o cargo.

2. Observadores Permanentes

Convidar os Estados Observadores Permanentes a contribuírem para o financiamento de programas e projetos da Organização.

3. Orçamento-programa para o ano 2001

- a) Instruir o Secretário-Geral no sentido de apresentar um projeto de orçamento-programa para o ano de 2001 num nível indicativo não superior a US\$80.000.000, contanto que a Secretaria-Geral possa financiá-lo com as receitas segundo definido na Seção II.2. desta resolução. Caso a Secretaria-Geral obtenha financiamento acima desse nível aprovado, esses recursos devem ser destinados ao Subfundo de Reserva até atingir o nível determinado pelas Normas Gerais.
- b) Instruir o Secretário-Geral e a Comissão Preparatória da Assembléia Geral a que incluam no projeto de orçamento-programa um montante não-programado para o financiamento de novos mandatos emanados do plenário da Assembléia Geral.
- c) Instruir a Comissão Preparatória a requerer que todas as resoluções transmitidas ao plenário da Assembléia Geral para aprovação sejam acompanhadas de um parecer sobre as respectivas implicações orçamentárias, de forma que essas implicações sejam devidamente consideradas no orçamento da Organização para o ano 2001. A esse respeito, solicitar à Secretaria-Geral que instrua os secretários técnicos das comissões a preencher os formulários requeridos, elaborados pela Secretaria-Geral em consulta com a CAAP, e de encaminhá-los, juntamente com o projeto de resolução, ao Departamento de Orçamento-Programa para ser considerado posteriormente pela CAAP, pelo menos 30 dias antes da Assembléia Geral ou em data anterior que a Comissão Preparatória venha a fixar. Qualquer resolução que não tiver sido examinada previamente pela Comissão Preparatória, ou por outra comissão que for estabelecida para esse fim, não poderá ser considerada pelo plenário a menos que acompanhada do correspondente parecer sobre implicações orçamentárias.

- d) Instruir o Secretário-Geral, na preparação do orçamento-programa, a consultar o Conselho Permanente a respeito dos critérios e informação básica a serem considerados no projeto de orçamento-programa, de acordo com o artigo 88 das Normas Gerais.
- e) Instar os Estados membros a tomarem uma decisão sobre a adoção de uma nova escala de cotas em conformidade com a resolução AG/RES. 1594 (XXVIII-O/98).
- f) Instruir o Secretário-Geral no sentido de tomar imediatamente as medidas necessárias para iniciar a formulação do orçamento-programa da Organização, baseado nos mandatos e programas correspondentes, e que informe trimestralmente o Conselho Permanente, por intermédio da CAAP, sobre seu andamento.

QUADRO A

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO 2000
COTAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO VOLUNTÁRIO, 2000
(US\$1.000)

A.	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL	FUNDO ORDINÁRIO	FUNDO VOLUNTÁRIO
1.	ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS	11.958,1	11.958,1	
2.	ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES	5.471,1	5.471,1	
3.	ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL	9.316,0	9.316,0	
4.	UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS	21.424,0	21.424,0	
5.	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	12.935,2	2.779,1	10.156,1
6.	ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS	6.298,4	6.298,4	
7.	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.984,4	1.984,4	
8.	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.839,3	9.839,3	
9.	SERVIÇOS COMUNS	8.929,6	8.929,6	
	TOTAL DAS DOTAÇÕES	<u>88.156,1</u>	<u>78.000,0</u>	<u>10.156,1</u>

QUADRO A (continuação)

FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO 2000

(US\$1.000)

	TOTAL	FUNDO ORDINÁRIO	FUNDO VOLUNTÁRIO
1. <u>Fundo Ordinário</u>			
a) Cotas	73.727,1	73.727,1	
b) Contribuição para direção técnica e apoio administrativo	1.523,4	1.523,4	
c) Receita proveniente do aluguel de edifícios	1.200,0	1.200,0	
d) Outras receitas	1.549,5	1.549,5	
2. <u>Fundo voluntário</u>			
a) Oferecimentos recebidos			
b) Oferecimentos pendentes	10.156,1		10.156,1
TOTAL	<u>88.156,1</u>	<u>78.000,0</u>	<u>10.156,1</u>

QUADRO B
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
FUNDO ORDINÁRIO
COTAS FIXADAS
2000
(US\$1000)

Estados Membros	Porcentagem	Orçadas	COTAS DO ANO		TOTAL
			Reembolso de Impostos c/	Crédito a/	
Antígua e Barbuda	0.02%	14.9			14.9
Argentina	4.90%	3,658.0			3,658.0
Bahamas	0.07%	52.3			52.3
Barbados	0.08%	59.7	6.3		66.0
Belize	0.03%	22.4			22.4
Bolívia	0.07%	52.3			52.3
Brasil	8.55%	6,382.8			6,382.8
Canadá	12.36%	9,227.1			9,227.1
Chile	0.54%	403.1		8.1	395.0
Colômbia	0.94%	701.7		14.0	687.7
Costa Rica	0.13%	97.0			97.0
Dominica	0.02%	14.9			14.9
El Salvador	0.07%	52.3			52.3
Equador	0.18%	134.4			134.4
Estados Unidos	59.47%	44,395.9	9,800.0		54,195.9
Grenada	0.03%	22.4			22.4
Guatemala	0.13%	97.0			97.0
Guiana	0.02%	14.9			14.9
Haiti	0.07%	52.3			52.3
Honduras	0.07%	52.3			52.3
Jamaica	0.18%	134.4			134.4
México	6.08%	4,538.9	18.3		4,557.2
Nicarágua	0.07%	52.3			52.3
Panamá	0.13%	97.0			97.0
Paraguai	0.18%	134.4			134.4
Peru	0.41%	306.1			306.1
República Dominicana	0.18%	134.4			134.4
Saint Kitts e Nevis	0.02%	14.9			14.9
Santa Lúcia	0.03%	22.4			22.4
São Vicente e Granadinas	0.02%	14.9			14.9
Suriname	0.07%	52.3			52.3
Trinidad e Tobago	0.18%	134.4			134.4
Uruguai	0.26%	194.1			194.1
Venezuela	3.20%	2,388.9	11.4		2,400.3
Subtotal	98.76%	73,727.1	9,836.0	22.1	83,540.9
Cuba b/	1.24%	925.7			925.7
TOTAL	100.00%	74,652.8	11,014.1	22.1	84,466.6

a. 2% da cota de 1999, pelo pagamento total da cota de 1999 até 30 de abril de 1999.

b. Consta apenas para estabelecer a porcentagem correspondente a cada Estado membro.

c. Montante reembolsado ao Estado membro pelos funcionários sujeitos ao pagamento do imposto de renda.

QUADRO C
Orçamento-programa 2000

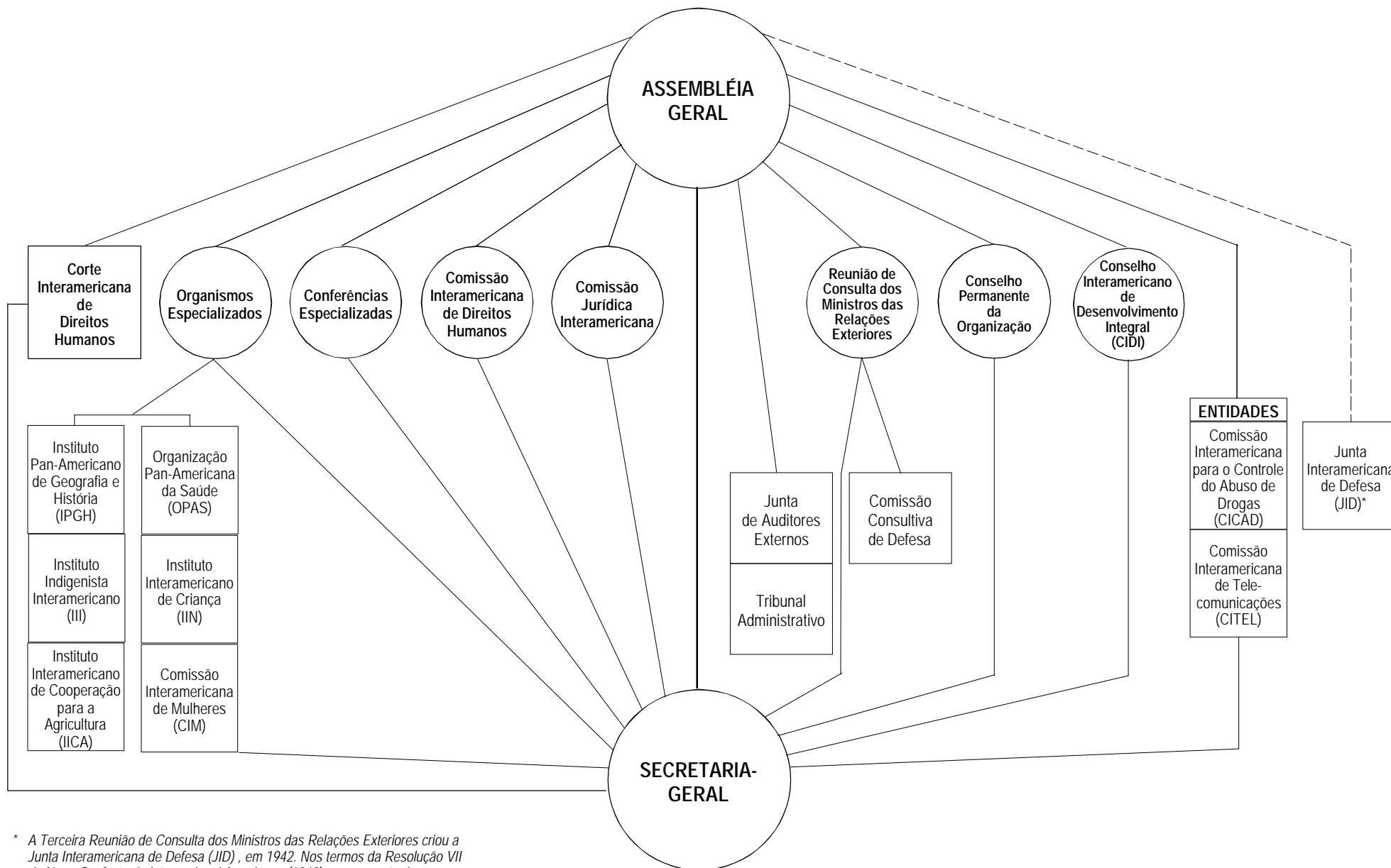
DOTAÇÕES PARA 10W-CONFERÊNCIAS DA OEA
Anexo à resolução de orçamento-programa - Capítulo 1

Item N°	Resolução N°	Título	Área Responsável	Subprograma	Dias	Local	Ano 2000	Estimado
Conferências e Reuniões - 10W								
1	AG/doc.3743/99	Sexta Conferência I-A CIDIP	Jurídico	70A	3	Guatemala		35,000
2	AG/doc.3746/99	Reunião de Ministros da Justiça	Jurídico	70A	3	Costa Rica		35,000
3	AG/doc.3740/99	Reunião sobre Populações Indígenas	Jurídico	70A	5	Sede		36,140
4	CP/CAJP-1528/99	Reunião para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo	Jurídico	70A	3	Sede		28,000
5	CP/doc.3190/99	Condição da Mulher nas Américas & Modernização CIM - Reunião de Ministros	CIM	20C	3	Sede		27,538
6	AG/RES.1536/99	Reunião Geral ONU-OEA	Conselho Perm.	10E	2	Sede	Abril	6,909
7	CP/CSH-180/99rev.3	Reunião de Parlamentares sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança	Gabinete Sec.-Gerç	30A	2	Sede		23,000
8	CP/CSH-180/99rev.3	Seminário Fort. Confiança e Segurança nas Américas	Gabinete Sec.-Gerç	30A	2	Sede		23,000
9	CP/CSH-186/99rev.2	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares	Gabinete Sec.-Gerç	30A	2	Sede		23,000
10	CP/doc.3192/99	Programa de Bolsas de Estudo- Reunião de Autoridades	Bolsas de Estudo	49M	3	Sede		27,563
Outras atividades								
11	CP/CAJP-1505/99	Cursos Sub-Regionais de Direito Internacional	Jurídico	70A	3	<u>a/</u>		35,000
			Subtotal					<u>300,150</u>
	CIDI/doc.14/99	Reuniões de Concertação Política para Programação (transferido ao Subprograma 10L)	CIDI					27,100
	10X	Não programado (transferido ao Subprograma 10X)	Conselho Perm.					<u>85,150</u>
			Subtotal					<u>112,250</u>
			Total					<u>412,400</u>

a/ Local e data por determinar



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



* A Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores criou a Junta Interamericana de Defesa (JID), em 1942. Nos termos da Resolução VII da Nona Conferência Internacional Americana (1948), o orçamento da Junta é incluído no da Organização.



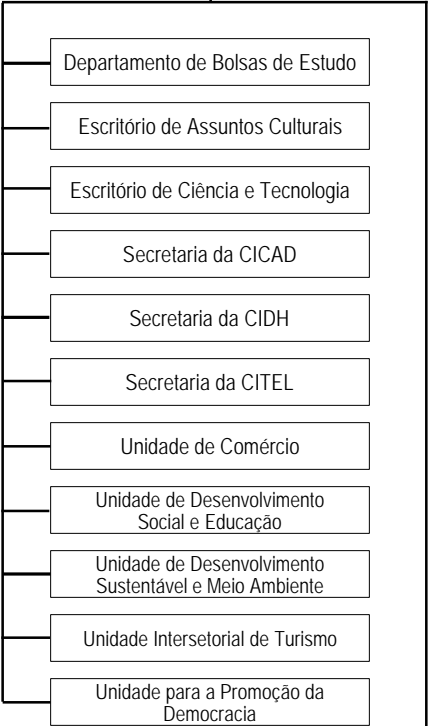
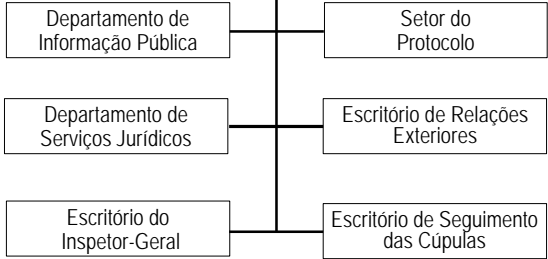
SECRETARIA-GERAL

Gabinete do
Secretário-Geral

Escritório do Secretário-Geral

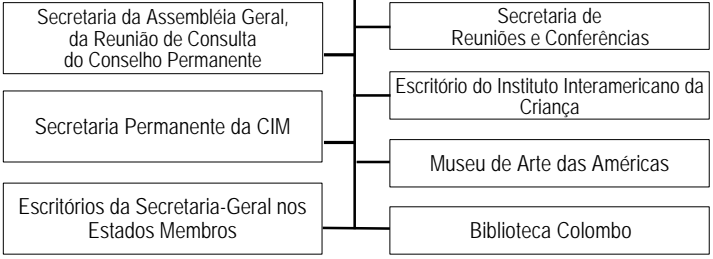
Comissão Executiva da
Secretaria-Geral

Escritórios Executivos



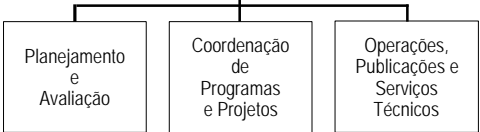
Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Escritórios Executivos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Escritório Executivo



**QUADROS RESUMO, GRÁFICOS
E NOTAS EXPLICATIVAS**

RESUMO GERAL

ORÇAMENTO APROVADO 2000
Fundos Ordinário e Voluntário
(US\$ 1 000)

	Ordinário		Voluntário			Total	
	\$	%	#	\$	%	\$	%
<u>Orçamento Operacional</u>							
<u>Pessoal</u>							
1. Cargos Aprovados Cargos Temporários e horas extraordinárias	44,926.0	57.6		0.0	0.0	44,926.0	51.0
Subtotal objeto 1	44,926.0	57.6		0.0	0.0	44,926.0	51.0
<u>Não Pessoal</u>							
2. Despesas de Pessoal não Recorrentes	623.1	0.8				623.1	0.7
3. Bolsas de Estudo	8,161.2	10.5				8,161.2	9.3
4. Viagens	2,717.4	3.5				2,717.4	3.1
5. Documentos	1,564.8	2.0				1,564.8	1.8
6. Equipamento e Materiais	2,088.2	2.7				2,088.2	2.4
7. Administração e Manutenção de Edifícios	6,991.8	9.0				6,991.8	7.9
8. Contratos por Tarefa	5,918.6	7.6				5,918.6	6.7
9. Outras Despesas	5,008.9	6.4	70	10,156.1	100.0	15,165.0	17.2
Subtotal objetos 2-9	33,074.0	42.4		10,156.1	100.0	43,230.1	49.0
Total objetos 1-9	78,000.0	100.0		10,156.1	100.0	88,156.1	100.0

FUNDOS ORDINÁRIO E VOLUNTÁRIO

ORÇAMENTO APROVADO 2000
Resumo por Capítulo e Objeto da Despesa
(US\$ 1 000)

OBJETOS DA DESPESA	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Cargos Aprovados, Contratos Temporales e horas extraordinárias	6,995.1	2,137.1	7,797.5	9,430.3	2,246.8	5,089.2	1,719.7	9,510.3	0.0	44,926.0
2. Despesas de Pessoal não-recorrentes	10.5	0.0	2.0	12.0	0.0	0.0	3.2	7.6	587.8	623.1
3. Bolsas de estudo	0.0	0.0	0.0	8,161.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8,161.2
4. Viagens	595.8	122.4	208.6	727.6	123.9	0.0	42.9	4.3	891.9	2,717.4
5. Documentos	565.3	177.5	331.5	257.1	125.5	24.0	28.0	55.9	0.0	1,564.8
6. Equipamento e material	384.8	92.5	329.7	299.7	55.7	306.9	55.2	101.7	461.9	2,088.1
7. Administração e manutenção de Edifícios	103.6	107.4	71.9	198.1	9.0	788.3	68.7	27.1	5,617.7	6,991.8
8. Contratos por Tarefa	1,994.3	368.6	406.5	1,909.7	207.7	65.0	47.8	106.1	812.9	5,918.6
9. Outras despesas	1,308.6	2,465.6	168.3	428.3	10,166.6	25.0	18.9	26.3	557.4	15,165.0
Subtotal objetos 2-9	4,963.0	3,334.0	1,518.5	11,993.7	10,688.4	1,209.2	264.7	329.0	8,929.6	43,230.1
Total objetos 1-9	11,958.1	5,471.1	9,316.0	21,424.0	12,935.2	6,298.4	1,984.4	9,839.3	8,929.6	88,156.1

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO

ORÇAMENTO APROVADO 2000
Resumo por Capítulo e Objeto da Despesa
(US\$ 1 000)

OBJETOS DA DESPESA	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Cargos Aprovados, Contratos Temporales e horas extraordinárias	6,995.1	2,137.1	7,797.5	9,430.3	2,246.8	5,089.2	1,719.7	9,510.3	0.0	44,926.0
2. Despesas de Pessoal não-recorrentes	10.5	0.0	2.0	12.0	0.0	0.0	3.2	7.6	587.8	623.1
3. Bolsas de estudo	0.0	0.0	0.0	8,161.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8,161.2
4. Viagens	595.8	122.4	208.6	727.6	123.9	0.0	42.9	4.3	891.9	2,717.4
5. Documentos	565.3	177.5	331.5	257.1	125.5	24.0	28.0	55.9	0.0	1,564.8
6. Equipamento e material	384.8	92.5	329.7	299.7	55.7	306.9	55.2	101.7	461.9	2,088.1
7. Administração e manutenção de Edifícios	103.6	107.4	71.9	198.1	9.0	788.3	68.7	27.1	5,617.7	6,991.8
8. Contratos por Tarefa	1,994.3	368.6	406.5	1,909.7	207.7	65.0	47.8	106.1	812.9	5,918.6
9. Outras despesas	1,308.6	2,465.6	168.3	428.3	10.5	25.0	18.9	26.3	557.4	5,008.9
Subtotal objetos 2-9	4,963.0	3,334.0	1,518.5	11,993.7	532.3	1,209.2	264.7	329.0	8,929.6	33,074.0
Total objetos 1-9	11,958.1	5,471.1	9,316.0	21,424.0	2,779.1	6,298.4	1,984.4	9,839.3	8,929.6	78,000.0

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO
RESUMO DE CARGOS APROVADOS - OBJETO 1 - 2000
Por Capítulo e Classe

PROFISSIONAIS	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
SG			1							1
SGA			1							1
SE					1		1	1		3
D2	1		2	5			1			9
D1	3	3	10	5	1		2	6		30
P5	7	1	9	19	7	28	1	7		79
P4	17	1	2	11	3		1	14		49
P3	6	4	17	6	2	1	3	13		52
P2	5	4	9	5	1		1	16		41
P1			2		3			2		7
Subtotal	39	13	53	51	18	29	10	59	0	272
SERVIÇOS GERAIS										
G7			2	2	1			7		12
G6	7	2	11	9	1	29		15		74
G5	10	2	9	12	1		5	13		52
G4	16	1	3	3				11		34
G3	3	1	1			28		9		42
G2										0
G1										0
Subtotal	36	6	26	26	3	57	5	55	0	214
Total Geral	75	19	79	77	21	86	15	114	0	486
% participação	15.4	3.9	16.3	15.8	4.3	17.7	3.1	23.5	0.0	100.0

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO
RESUMO DE CARGOS TEMPORAIS - OBJETO 1 - 2000

Por Capítulo e Classe

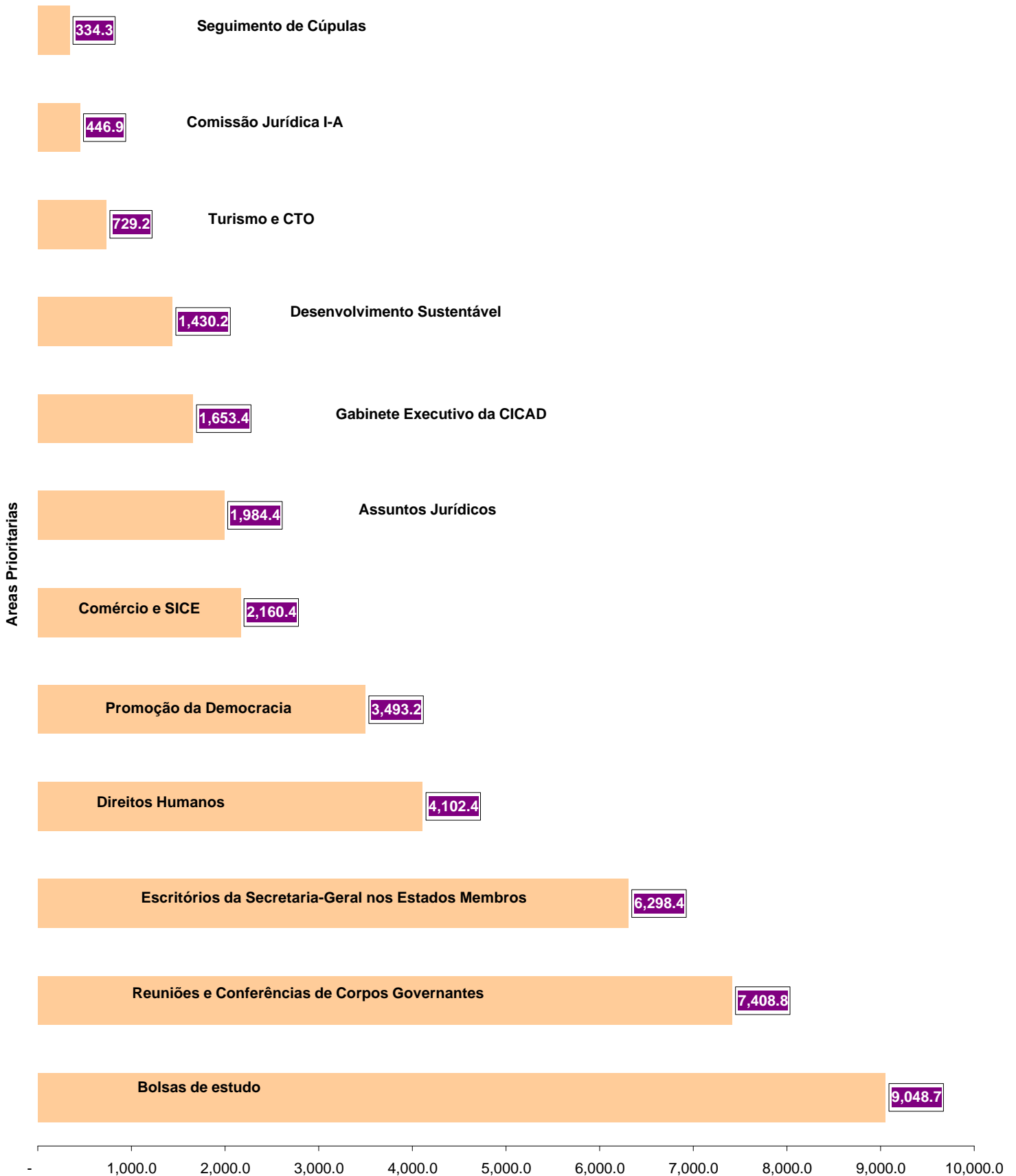
PROFISSIONAIS	CAPITULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
SG										0
SGA										0
SE										0
D2										0
D1										0
P5		1	3	3						7
P4	5	2	1	13				1		22
P3	3	1	1	5	2		1	6		19
P2	3		2	5	1		3	2		16
P1		1	3	1						5
Subtotal	11	5	10	27	3	0	4	9	0	69
SERVIÇOS GERAIS										
G7			1							1
G6		1	2				2			5
G5	1	1	1	3				2		8
G4	3	2	2	2	1		1	3		14
G3	2							1		3
G2		1								1
G1										0
Subtotal	6	5	6	5	1	0	3	6	0	32
Total Geral	17	10	16	32	4	0	7	15	0	101
% participação	16.8	9.9	15.8	31.7	4.0	0.0	6.9	14.9	0.0	100.0

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINARIO
Resumo Comparativo dos Setores Programáticos

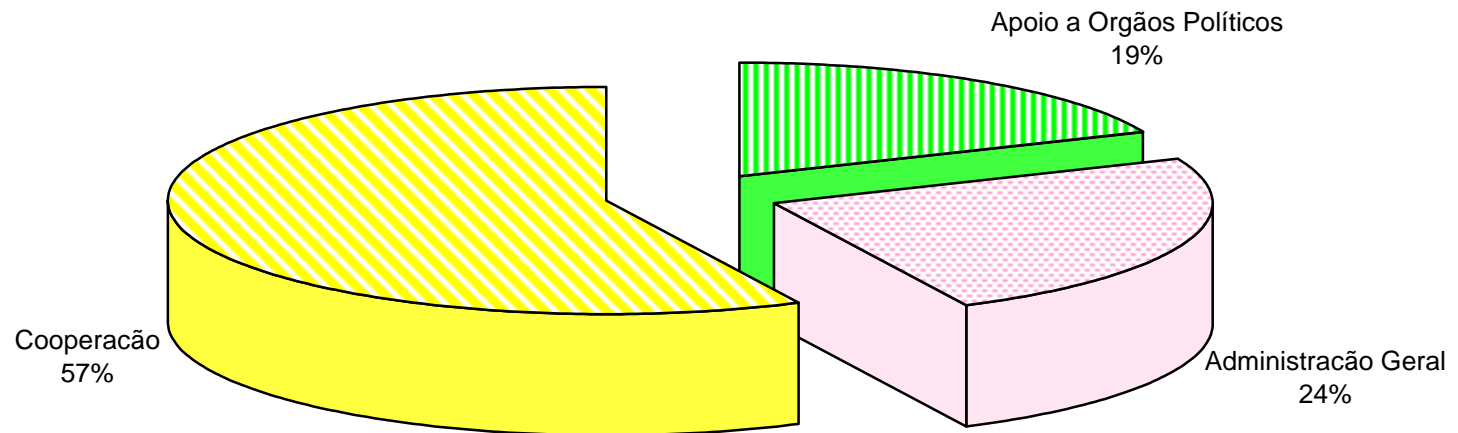
Setores Programáticos	Ejecução		Ejecução		Aprovado		Aprovado		Variações		
	1997	%	1998	%	1999	%	2000	%	1998/97	1999/98	2000/99
Administração Geral	20,027.0	24.6%	20,860.9	27.1%	18,611.5	23.9%	18,758.9	24.0%	4.2%	-10.8%	0.8%
Cultura (incl. Museu e Biblioteca)	1,845.4	2.3%	1,333.2	1.7%	1,067.1	1.4%	1,087.2	1.4%	-27.8%	-20.0%	1.9%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel	1,174.4	1.4%	1,232.6	1.6%	1,441.7	1.8%	1,451.0	1.9%	5.0%	17.0%	0.6%
Apoio a Órgãos Políticos	12,423.0	15.3%	14,125.9	18.4%	14,467.4	18.5%	14,566.9	18.7%	13.7%	2.4%	0.7%
Drogas	1,586.8	2.0%	1,648.4	2.1%	1,816.2	2.3%	1,826.8	2.3%	3.9%	10.2%	0.6%
Democracia	3,140.6	3.9%	3,048.7	4.0%	3,573.9	4.6%	3,493.2	4.5%	-2.9%	17.2%	-2.3%
Assuntos Legais	2,708.3	3.3%	2,115.7	2.8%	3,560.4	4.6%	3,549.3	4.6%	-21.9%	68.3%	-0.3%
Desenvolvimento de Recursos Humanos - Bolsas	8,910.1	11.0%	8,267.9	10.8%	9,059.4	11.6%	9,079.3	11.6%	-7.2%	9.6%	0.2%
Administração Cooperacão	10,177.5	12.5%	9,724.5	12.6%	9,477.0	12.2%	9,182.5	11.8%	-4.5%	-2.5%	-3.1%
Direitos Humanos	3,664.7	4.5%	3,946.6	5.1%	4,098.7	5.3%	4,102.4	5.3%	7.7%	3.9%	0.1%
Ciencia e Tecnología	1,470.3	1.8%	1,691.9	2.2%	1,638.7	2.1%	1,661.1	2.1%	15.1%	-3.1%	1.4%
Comercio	1,935.9	2.4%	1,755.5	2.3%	2,160.7	2.8%	2,157.4	2.8%	-9.3%	23.1%	-0.2%
Desenvolvimento Social (incl. CIM, IIN, Educacão)	4,090.4	5.0%	4,099.6	5.3%	3,940.1	5.1%	3,910.0	5.0%	0.2%	-3.9%	-0.8%
Turismo	634.8	0.8%	665.4	0.9%	721.5	0.9%	729.2	0.9%	4.8%	8.4%	1.1%
Terrorismo	18.9	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-	0.0%	-100.0%	n/a	n/a
Segurança Cívica	0.0	0.0%	0.0	0.0%	23.0	0.0%	6.9	0.0%	n/a	n/a	-70.0%
Otros	3,322.0	4.1%	2,376.4	3.1%	2,342.7	3.0%	2,342.7	3.0%	-28.5%	-1.4%	0.0%
Cooperacão Técnica a programar	0.0	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	95.2	0.1%	n/a	n/a	n/a
Totais Setores Programáticos	77,130.1		76,893.2		78,000.0		78,000.0	0.0%	-0.3%	1.4%	0.0%
Programa de Aposentadoria Antecipada	4,123.2	5.1%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-	0.0%	-100.0%	n/a	n/a
Totais	81,253.3	100.0%	76,893.2	100.0%	78,000.0	100.0%	78,000.0	100.0%	-5.4%	1.4%	0.0%

**PARTICIPAÇÃO DAS AREAS PRIORITÁRIAS (\$39,090.3) NO
MONTANTE TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO
(US\$78 MILLHÕES)**

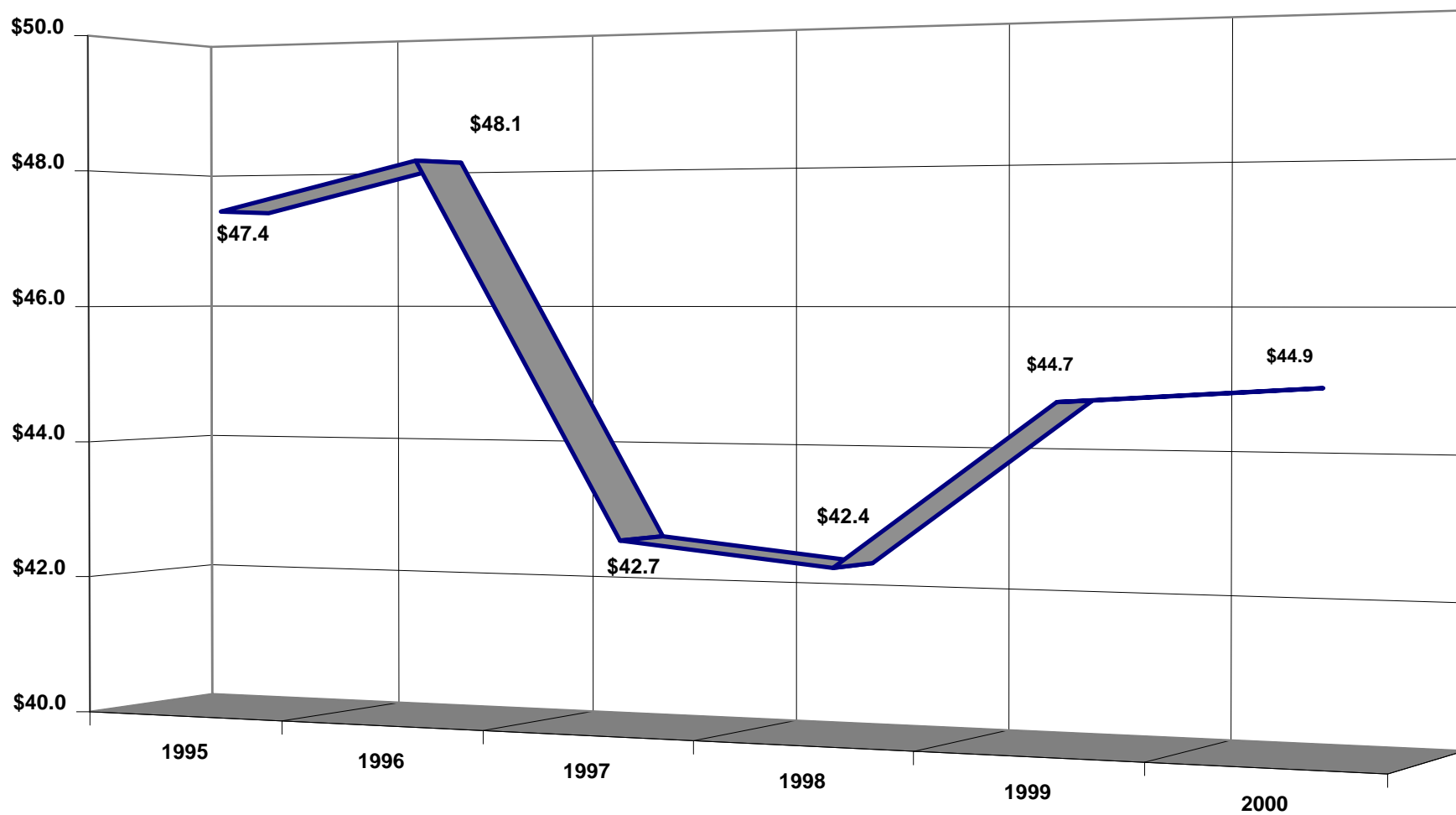


Distribuição dos Recursos

Fundo Ordinário 2000



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
CARGOS APROVADOS E TEMPORÁRIOS - ORÇAMENTOS 1995-2000
(US\$ milhões)



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
TOTAL DE CARGOS 1995-99 E APROVADO PARA 2000
CARGOS APROVADOS E TEMPORÁRIOS

Cargos

700

680

660

640

620

600

580

560

540

520

500

1995

1996

1997

1998

1999

2000

674

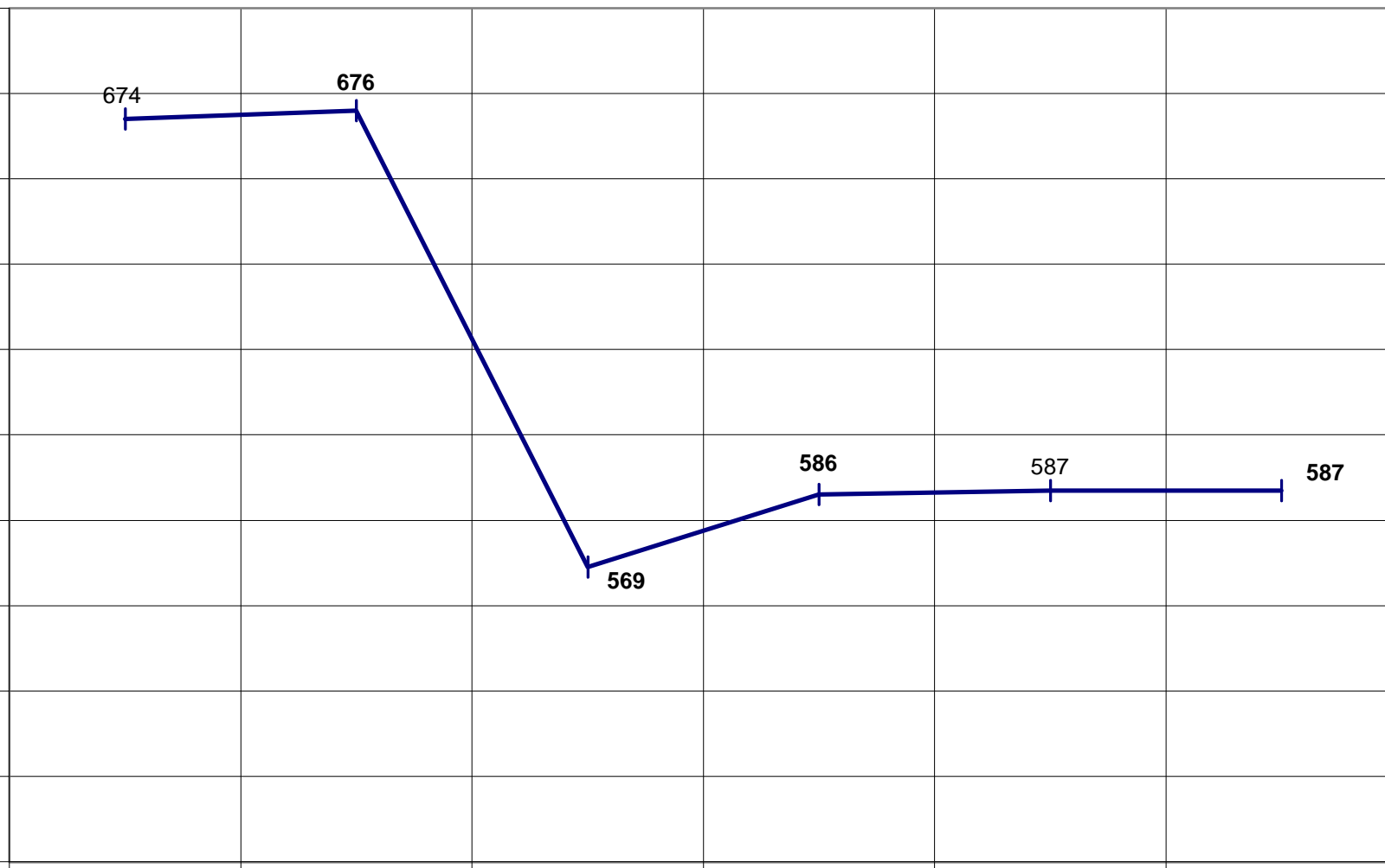
676

569

586

587

587



ESTRUTURA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

A. FORMATO

Na preparação e apresentação do projeto de orçamento-programa para o ano 2000, foram seguidas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente. Essas diretrizes requerem que a informação referente ao orçamento e aos programas seja apresentada de forma integrada, refletindo as prioridades fixadas pelos Conselhos da Organização e as solicitações submetidas pelos países e proporcionando a necessária informação analítica.

Para a apresentação deste orçamento e com o propósito de familiarizar o usuário com os novos códigos orçamentários no sistema OEA/Oracle, incluiu-se, à direita do código tradicional, os equivalentes no sistema OEA/Oracle. A título ilustrativo: o Gabinete do Secretário-Geral, código 30A, corresponde, no novo sistema OEA/Oracle, ao código 10510

B. NÍVEIS

O orçamento-programa é estruturado segundo os seguintes curto níveis: projeto, subprograma, programa e capítulo.

Primeiro nível. Projetos nacionais, projetos regionais, projetos de ação de política, projetos de supervisão e apoio técnico e projetos de apoio administrativo

Os projetos constituem o nível de maior detalhe e a unidade básica do planejamento orçamentário.

Os projetos nacionais e regionais contêm a descrição das atividades específicas propostas, cuja finalidade é prestar serviços diretos aos Estados membros ou a um grupo de Estados.

Os projetos de supervisão e apoio técnico e os projetos de ação de política contêm a descrição das atividades específicas que apoiam a prestação de serviços diretos e/ou cumprem disposições da Carta e mandatos dos órgãos deliberantes da Organização.

Os projetos de apoio administrativo contêm descrições dos serviços logísticos, operacionais e de apoio prestados em toda a Organização.

Os projetos são agrupados em subprogramas.

Segundo nível. Subprograma

Trata-se de uma especialização no âmbito de atividades definidas para o programa.

Terceiro nível. Programa

Os subprogramas são agrupados em programas. Um programa corresponde a um campo de ação no contexto geral estabelecido para o capítulo. Este nível é utilizado apenas para os Capítulos 4 e 5 (áreas do CIES e CIECC, respectivamente).

Quarto nível. Capítulo

Os programas ou subprogramas são agrupados em capítulos. Estes representam uma subdivisão em nove áreas principais, de acordo com a estrutura institucional da Organização:

- Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
- Capítulo 2 - Organismos Especializados e entidades
- Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
- Capítulo 4 - Unidades e Escritórios especializados
- Capítulo 5 - Secretaria Executiva de desenvolvimento integral
- Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros
- Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
- Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
- Capítulo 9 - Serviços comuns

C. DESCRIÇÃO E CODIFICAÇÃO DOS OBJETOS DA DESPESA

As despesas são classificadas de acordo com sua natureza, em um dos seguintes nove objetos da despesa:

<u>Código</u>	<u>Objeto</u>	<u>Descrição</u>
1	Cargos aprovados	Todas as despesas de pessoal recorrentes (tais como o custo direto de todos os cargos e posições preenchidos por funcionários. Pessoal de serviço de carreira; Pessoal não pertencentes ao serviço de carreira. Despesas de horas extraordinárias.
2	Despesas de Pessoal não-recorrente	Despesas de pessoal não-recorrente tais como treinamento, mudança, repatriação e viagem de recrutamento de funcionários.
3	Bolsas de estudo	Abrange as despesas incorridas por bolsistas e pesquisadores, inclusive as referentes a viagens
4	Viagens	Abrange passagens, diárias e despesas de viagens diversas: <ul style="list-style-type: none">- para membros de comissões- para conferências e reuniões- para recrutamento e repatriação- para missões de assistência técnica- para missões de peritos, consultores, professores e outros- para viagens ao país de origem.
5	Documentos	Despesas relativas a editoração, tradução, desenho gráfico, mecanografia ou composição tipográfica, bem como reprodução de documentos e publicações para ser impressos interna ou externamente sob contrato.

6	Equipamento e material	Despesas referentes a equipamento, máquinas e material de escritório, impressoras de documentos, veículos, equipamento especializado, aluguel e manutenção do mesmo, aluguel de equipamento eletrônico e material diverso.
7	Edifícios e manutenção	Aluguel e manutenção de escritórios e edifícios de propriedade da OEA na sede e fora da mesma.
8	Contratos por tarefa	Contratos cujo objetivo é a execução de um trabalho específico, a obtenção de um resultado definido ou a conclusão de uma determinada tarefa.
9	Despesas diversas	Compreende os itens não identificados em nenhum dos objetos da despesa. A natureza e o montante dessas despesas operacionais não justificam sua identificação separada como objetos da despesa principais (comunicações, doações, taxas, etc.). Também inclui dotações provisórias para serviços diretos dos fundos voluntários, a serem programados posteriormente pelas respectivas Comissões Executivas.

D. DESCRIÇÃO E CODIFICAÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADE

- a) Apoio aos órgãos, organismos e entidades da Organização
Serviços de Secretaria, assessoramento técnico, apoio logístico e administrativo e serviços jurídicos.

- b) Serviços diretos de cooperação para o desenvolvimento prestados aos Estados membros
Atividades destinadas a atender a solicitações de serviços diretos dos Estados membros em termos de assistência técnica, treinamento, pesquisas, estudos e divulgação sobre matérias especializadas, bem como o apoio técnico e operacional que esses serviços requeiram.

- c) Serviços de apoio geral
Atividades de direção geral superior, direção de programas e serviços, apoio administrativo central e local, programação orçamentária e financeira, serviços de tesouraria e auditoria interna, avaliação, administração de pessoal, segurança, instalações e equipamento de infra-estrutura.

E. FUNDOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2000

Apenas o Fundo Ordinário e os quatro fundos especiais multilaterais (conhecidos como os fundos voluntários) indicados a seguir constituem os fundos orçados. A Secretaria-Geral também administra outros fundos (fundos específicos e fiduciários).

<u>Código</u>	<u>Fundo</u>
01	Fundo Ordinário Fundos Voluntários

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

As seguintes siglas são utilizadas neste documento:

<u>Sigla</u>	<u>Significado</u>
ADPD	Treinamento entre países em desenvolvimento
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CARICOM	Comunidade do Caribe
CEAT	Curso de Especialização nas Áreas Técnicas
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CICAD	Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
CICOM	Centro Interamericano de Comercialização
CIDI	Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
CIDIAT	Centro Interamericano de Desenvolvimento Integral de Águas e Terras
CIENES	Centro Interamericano de Ensino da Estatística
CIM	Comissão Interamericana de Mulheres
CITAF	Centro Interamericano de Administração Tributária e Financeira
CITEL	Comissão Interamericana de Telecomunicações
COLCIENCIAS	Instituto Colombiano de Ciências e Tecnologia
COPANT	Comissão Pan-Americana sobre Normas Técnicas
CRIM	Centro Regional de Informática da Mulher
CTO	Organização de Turismo do Caribe
FONDEM	Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência
FUPAD	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento
IDRC	Centro de Pesquisa de Desenvolvimento Internacional
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
III	Instituto Indigenista Interamericano
IIN	Instituto Interamericano da Criança
JID	Junta Interamericana de Defesa
MERCOCYT	Mercado Comum de Ciência e Tecnologia
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
ONE	Órgão Nacional de Ligação
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PEC	Programa Especial de Capacitação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRA	Programa Ordinário de Treinamento
REDHUCyT	Rede Hemisférica Universitária de Ciência e Tecnologia
SICE	Sistema de Informação de Comércio Exterior

SPECAF	Programa Especial de Bolsas de Estudo e Treinamento para o Caribe
TLC	Tratado de Livre Comércio
UDS	Unidade de Desenvolvimento Social
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
12,374.4	13,126.5	6.07	11,858.6	-9.65	11,958.1	0.83

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	75	1	5,822.2	48.68
Profissionais	39	1	3,855.0	32.23
Serviços Gerais	36	1	1,967.2	16.45
Cargos Temporários	17	1	1,118.9	9.35
Profissionais	11	1	868.2	7.26
Serviços Gerais	6	1	250.7	2.09
Horas extraordinárias		1	54.0	0.45
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	10.5	0.08
Outras Despesas		3-9	4,952.5	41.41
Total orçamento solicitado			11,958.1	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	15.33
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	13.56

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

10A (24040) ASSEMBLÉIA GERAL	180.6
10B (46010) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	79.9
10D (54020) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	164.0
10E (22010) SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REUNIÃO DE CONSULTA E CONSELHO PERMANENTE	1,076.3
10G (24000) SECRETARIA DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	4,879.0
10H (15510) COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)	173.4
10K (24040) REUNIÕES DO CIDI	144.4
10L (32010) REUNIÕES DE PROGRAMAÇÃO REGIONAIS E SUB-REGIONAIS	105.0
10N (24040) COMISSÕES PERMANENTES NÃO-ESPECIALIZADAS	137.9
10O (16010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	2,987.5
10P (44040) COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	446.9
10Q (60150) CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,114.9
10V (32010) COMISSÕES INTERAMERICANAS	83.0
10W (24000) CONFERÊNCIAS DA OEA	300.1
10X (24000) NÃO PROGRAMADO	85.2
Total	11,958.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 1 ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS											
10A(24040) ASSEMBLÉIA GERAL											
10A-101-WS1	XXX PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES										
(24040.00681)	0.0	0.0	0.0	30.0	34.8	7.5	5.8	102.5	0.0	180.6	180.6
Total 10A	0.0	0.0	0.0	30.0	34.8	7.5	5.8	102.5	0.0	180.6	180.6
10B(46010) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
10B-102-WS1	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010.00002)	0.0	0.0	0.0	19.9	4.9	0.0	0.4	53.1	1.6	79.9	79.9
Total 10B	0.0	0.0	0.0	19.9	4.9	0.0	0.4	53.1	1.6	79.9	79.9
10D(54020) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS											
10D-104-WS1	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS										
(54020.00004)	0.0	0.0	0.0	15.2	4.9	0.2	1.0	142.7	0.0	164.0	164.0
Total 10D	0.0	0.0	0.0	15.2	4.9	0.2	1.0	142.7	0.0	164.0	164.0
10E(22010) SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REUNIÃO DE CONSULTA E CONSELHO PERMANENTE											
10E-108-WS1	SESSÕES DO CONSELHO PERMANENTE E DE SUAS COMISSÕES										
(22010.01258)	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	9.3	11.4	23.0	8.6	71.8	71.8
10E-109-WS1	SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE										
(22010.00005)	1004.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1004.5
Total 10E	1004.5	0.0	0.0	0.0	19.5	9.3	11.4	23.0	8.6	71.8	1076.3
10G(24000) SECRETARIA DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES											
10G-111-WS1	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA										
(24020.00011)	453.6	10.0	0.0	0.0	20.0	52.0	15.0	0.0	20.0	117.0	570.6
10G-112-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA										
(24040.01259)	931.9	0.0	0.0	0.0	0.0	42.0	0.0	5.0	0.0	47.0	978.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
10G-113-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS										
(24060.01260)	1764.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.4	0.0	515.0	0.0	517.4	2281.4
10G-114-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO										
(24070.01261)	720.8	0.0	0.0	0.0	70.0	127.3	0.0	0.0	10.0	207.3	928.1
10G-115-WS1	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS										
(24020.00168)	0.0	0.5	0.0	0.0	13.4	1.5	0.0	103.8	0.8	120.0	120.0
Total 10G	3870.3	10.5	0.0	0.0	103.4	225.2	15.0	623.8	30.8	1,008.7	4879.0

10H(15510) COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)

10H-115-WS1	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD										
(15510.00060)	0.0	0.0	0.0	25.0	8.0	6.4	1.6	25.8	0.0	66.8	66.8
10H-116-WS2	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL										
(15510.01262)	0.0	0.0	0.0	33.5	20.0	6.5	6.6	40.0	0.0	106.6	106.6
Total 10H	0.0	0.0	0.0	58.5	28.0	12.9	8.2	65.8	0.0	173.4	173.4

10K(24040) REUNIÕES DO CIDI

10K-130-WS1	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIDI										
(24040.00015)	0.0	0.0	0.0	0.0	4.7	4.5	0.0	22.8	0.0	32.0	32.0
10K-130-WS2	REUNIÕES MINISTERIAIS DO CIDI										
(24040.01263)	0.0	0.0	0.0	0.0	39.5	6.8	0.0	66.1	0.0	112.4	112.4
Total 10K	0.0	0.0	0.0	0.0	44.2	11.3	0.0	88.9	0.0	144.4	144.4

10L(32010) REUNIÕES DE PROGRAMAÇÃO REGIONAIS E SUB-REGIONAIS

10L-131-800	REUNIÕES REGIONAIS E SUB-REGIONAIS DE PROGRAMA										
(32010.00016)	0.0	0.0	0.0	41.4	18.6	0.0	0.0	17.9	27.1	105.0	105.0
Total 10L	0.0	0.0	0.0	41.4	18.6	0.0	0.0	17.9	27.1	105.0	105.0

10N(24040) COMISSÕES PERMANENTES NÃO-ESPECIALIZADAS

10N-134-WS1	COMISSÕES ESPECIALIZADAS NÃO PERMANENTES										
(24040.00018)	0.0	0.0	0.0	40.0	12.0	1.4	0.0	84.5	0.0	137.9	137.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 10N	0.0	0.0	0.0	40.0	12.0	1.4	0.0	84.5	0.0	137.9	137.9
100(16010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS											
100-141-WS1	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(16010.00019)	2106.3	0.0	0.0	184.7	130.4	83.1	45.0	416.5	21.5	881.2	2987.5
Total 100	2106.3	0.0	0.0	184.7	130.4	83.1	45.0	416.5	21.5	881.2	2987.5
10P(44040) COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA											
10P-143-500	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES										
(44040.00021)	0.0	0.0	0.0	148.1	11.7	1.0	2.6	120.0	3.0	286.4	286.4
10P-144-501	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)										
(44040.01264)	0.0	0.0	0.0	24.0	8.0	16.0	12.3	25.0	2.2	87.5	87.5
10P-146-502	REFORÇO DA CÚPULA										
(44040.01121)	0.0	0.0	0.0	17.5	9.0	2.9	1.9	41.7	0.0	73.0	73.0
Total 10P	0.0	0.0	0.0	189.6	28.7	19.9	16.8	186.7	5.2	446.9	446.9
10Q(60150) CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS											
10Q-148-500	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(60150.00022)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1114.9	1,114.9	1114.9
Total 10Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1114.9	1,114.9	1114.9
10V(32010) COMISSÕES INTERAMERICANAS											
10V-135-WS1	COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
(32010.00024)	0.0	0.0	0.0	0.0	11.1	0.3	0.0	9.4	0.0	20.8	20.8
10V-135-WS2	COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
(18010.01299)	0.0	0.0	0.0	0.0	11.1	0.3	0.0	9.4	0.0	20.8	20.8
10V-135-WS3	COMISSÃO INTERAMERICANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
(15010.01300)	0.0	0.0	0.0	0.0	11.1	0.3	0.0	9.4	0.0	20.8	20.8
10V-135-WS4	COMISSÃO ESPECIAL INTERAMERICANA DE PORTOS										
(17510.01301)	0.0	0.0	0.0	0.0	10.9	0.2	0.0	9.5	0.0	20.6	20.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 10V	0.0	0.0	0.0	0.0	44.2	1.1	0.0	37.7	0.0	83.0	83.0
10W(24000) CONFERÊNCIAS DA OEA											
10W-10E-WS1	REUNIÃO GERAL ONU-OEA										
(22010.01331)	0.0	0.0	0.0	0.0	2.7	0.5	0.0	3.4	0.3	6.9	6.9
10W-20C-WS1	CONDIÇÃO DA MULHER NAS AMÉRICAS AND MODERNIZAÇÃO CIM										
(23010.01332)	2.0	0.0	0.0	0.0	10.0	1.0	0.0	12.8	1.7	25.5	27.5
10W-30A-WS1	SEMINÁRIO FORTALECIMENTO CONFIANÇA E SEGURANÇA NAS AMERICAS -OAS OSCE										
(19010.01335)	1.5	0.0	0.0	0.0	10.0	1.5	0.0	9.0	1.0	21.5	23.0
10W-30A-WS2	REUNIÃO DE PARLAMENTARES SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA NAS AMÉRICAS										
(19010.01853)	1.5	0.0	0.0	0.0	10.0	1.5	0.0	9.0	1.0	21.5	23.0
10W-30A-WS3	PREOCUPAÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA DOS PEQUENOS ESTADOS INSULARES										
(42010.01724)	1.5	0.0	0.0	0.0	10.0	1.5	0.0	9.0	1.0	21.5	23.0
10W-49M-WS1	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO - REUNIÃO DE AUTORIDADES										
(14010.01330)	2.0	0.0	0.0	0.0	10.0	1.0	0.0	12.8	1.8	25.6	27.6
10W-70A-WS1	CIDIP-VI										
(42010.01224)	1.0	0.0	0.0	5.5	7.0	1.0	0.0	19.0	1.5	34.0	35.0
10W-70A-WS2	REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA										
(42010.01624)	1.0	0.0	0.0	5.5	7.0	1.0	0.0	19.0	1.5	34.0	35.0
10W-70A-WS3	REUNIÃO SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS										
(19010.00068)	1.5	0.0	0.0	0.0	10.0	2.0	0.0	21.2	1.4	34.6	36.1
10W-70A-WS4	REUNIÃO PARA PREVENIR, COMBATER E ELIMINAR O TERRORISMO										
(42010.01333)	1.0	0.0	0.0	0.0	8.0	1.0	0.0	17.0	1.0	27.0	28.0
10W-70A-WS5	CURSOS SUBREGIONALES DE DIREITO INTERNACIONAL										
(42010.01324)	1.0	0.0	0.0	5.5	7.0	1.0	0.0	19.0	1.5	34.0	35.0
Total 10W	14.0	0.0	0.0	16.5	91.7	13.0	0.0	151.2	13.7	286.1	300.1
10X(24000) NÃO PROGRAMADO											
10X-199-WS1	NÃO PROGRAMADO										
(24000.01334)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	85.2	85.2	85.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 10X	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	85.2	85.2	85.2
CAPÍTULO 1	6995.1	10.5	0.0	595.8	565.3	384.9	103.6	1994.3	1308.6	4,963.0	11958.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10A (24040)

Projeto: Assembléia Geral

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Justificação 2000:

Em 2000, a Assembléia Geral realizará o seu Trigésimo Período Ordinário de Sessões e os períodos de sessões extraordinárias que forem solicitados.

De acordo com as cifras indicativas e contando com US\$180.600 que é o mesmo nível de autorização de 1999, a Assembléia Geral terá de realizar as atividades constantes da descrição deste programa.

É importante destacar que o montante autorizado representa o custo de uma Assembléia Geral realizada na Sede. Mesmo que seja realizada num país membro da Organização, a diferença de custo será absorvida pelo país sede.

TOTAL SOLICITADO US\$

180.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OEA/Oracle
(24040)

Subprograma: 10A Assembléia Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
332.1		327.0	-1.53	180.6	-44.77	180.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	180.6	100.00
Total orçamento solicitado			180.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	1.51
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.23
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.20

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(24040)

Subprograma: 10A Assembléia Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

101-WS1 (24040.00681) XXX PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES	180.6
Total	180.6

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10B (46010)

Projeto: Sessões do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal Administrativo

Justificação 2000:

O orçamento solicitado pelo Tribunal Administrativo para o ano 2000 é exatamente igual ao aprovado para o ano de 1999.

Como se pode verificar na especificação das despesas, o orçamento do Tribunal Administrativo é destinado às atividades relacionadas com a realização de dois períodos de sessões, a apresentação do Relatório Anual à Assembléia Geral e a formulação, revisão e publicação de suas sentenças.

TOTAL SOLICITADO US\$

79.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

OEA/Oracle
(46010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
122.3		164.6	34.58	79.9	-51.45	79.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	79.9	100.00
Total orçamento solicitado			79.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	0.66
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.10
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(46010)

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

102-WS1 (46010.00002) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	79.9
Total	79.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10D (54020)

Projeto: Junta de Auditores Externos

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

A Junta de Auditores Externos, constituída de três membros, responsabiliza-se pela auditoria independente de todos os fundos da OEA administrados pela Secretaria-Geral.

Contratação de uma firma de auditores para que dê seu parecer sobre os demonstrativos financeiros dos fundos administrados pela Secretaria-Geral e faça recomendações à Junta no sentido de melhorar os procedimentos administrativos de auditoria e contabilidade. Revisão do trabalho e relatório da firma contratada. Consideração dos resultados e elaboração do relatório da Junta ao Conselho Permanente. Apresentação do relatório à Assembléia Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

164.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

OEA/Oracle
(54020)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
166.1		164.0	-1.26	164.0	0.00	164.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	164.0	100.00
Total orçamento solicitado			164.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	1.37
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.21
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.18

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(54020)

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

104-WS1 (54020.00004) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	164.0
Total	164.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10E (22010)

Projeto: Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Justificação 2000:

Os fundos propostos cobrem 15 cargos de pessoal: oito na categoria profissional e sete na de serviços gerais. Os fundos para os demais objetos custeiam os gastos essenciais para o desempenho das funções acima descritas. Com uma base de recursos similar ou decrescente, a Secretaria vem cumprindo tarefas cada vez maiores, decorrentes da ampliação de mandatos da Assembléia Geral e do Conselho Permanente. No ano 2000, a Secretaria continuará empenhada em aumentar a eficiência.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,076.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSOEA/Oracle
(22010)Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho
Permanente**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
699.9		1,243.8	77.71	1,060.0	-14.77	1,076.3	1.53

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	744.2	69.14
Profissionais	5	1	422.0	39.20
Serviços Gerais	6	1	322.2	29.93
Cargos Temporários	4	1	260.3	24.18
Profissionais	3	1	219.4	20.38
Serviços Gerais	1	1	40.9	3.80
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	71.8	6.67
Total orçamento solicitado			1,076.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	9.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.37
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.22

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(22010)

Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

108-WS1	(22010.01258)	SESSÕES DO CONSELHO PERMANENTE E DE SUAS COMISSÕES	71.8
109-WS1	(22010.00005)	SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE	1,004.5
Total			1,076.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10G (24000)

Projeto: Secretaria de Conferências e Reuniões

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

A Secretaria de Conferências e Reuniões, de acordo com as cifras indicativas dos novos níveis orçamentários e contando com o mesmo nível de autorização, terá a seu cargo a realização, em 2000, das seguintes tarefas:

- Organizar, dirigir e coordenar as reuniões e conferências que a Secretaria-Geral e suas dependências tiverem planejado realizar, tanto na Sede como for a dela.
- Manter os serviços de documentos e informação, conferências e idiomas, essenciais para a execução e desenvolvimento das diferentes reuniões.
- Aperfeiçoar as modalidades de processamento de documentos, implementando sistemas de gestão da informação que atendam às necessidades e aos requisitos da Organização.
- Reformar as atuais instalações das salas e salões de reuniões para que estejam de acordo com as novas necessidades e desafios que a Organização enfrentará no novo milênio.
- Como parte do processo de capacitação do pessoal da Secretaria, dar-se-á continuação ao plano de melhorar e atualizar os conhecimentos de acordo com as novas tecnologias implementadas

TOTAL SOLICITADO US\$

4,879.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

OEA/Oracle
(24000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
4,452.8		4,306.5	-3.28	4,887.1	13.48	4,879.0	-0.16

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	46	1	3,444.9	70.60
Profissionais	22	1	2,135.3	43.76
Serviços Gerais	24	1	1,309.6	26.84
Cargos Temporários	6	1	400.4	8.20
Profissionais	3	1	270.0	5.53
Serviços Gerais	3	1	130.4	2.67
Horas extraordinárias		1	25.0	0.51
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	10.5	0.21
Outras Despesas		3-9	998.2	20.45
Total orçamento solicitado			4,879.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	40.80
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	6.25
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	5.53

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OE/Oracle](#)
(24000)

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

111-WS1	(24020.00011)	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA	570.6
112-WS1	(24040.01259)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA	978.9
113-WS1	(24060.01260)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS	2,281.4
114-WS1	(24070.01261)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO	928.1
115-WS1	(24020.00168)	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS	120.0
Total			4,879.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10H (15510)

Projeto: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Justificação 2000:

A Comissão guia-se pelos princípios e objetivos do Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro. Os principais objetivos do Programa consistem em ampliar e reforçar a capacidade dos Estados membros de reduzir a demanda de drogas e prevenir o abuso das drogas e combater eficazmente a produção e o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, bem como promover iniciativas e atividades regionais nos campos da pesquisa, o intercâmbio de informação, o treinamento especializado e a assistência técnica.

A Comissão é também orientada pela Estratégia Antidrogas no Hemisferio, adotada pela CICAD em outubro de 1996, endossada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES.1458 (XXII-0/97), bem como pelo Plano de Ação aprovado na Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998. No ano 2000, a Secretaria Executiva da CICAD continuará a contribuir para o desenvolvimento dos programas aprovados pela Comissão, com ênfase na implementação dos mandatos decorrentes da Estratégia e das Cúpulas das Américas.

TOTAL SOLICITADO US\$

173.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

OEA/Oracle
(15510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,707.1		83.4	-95.11	183.1	119.54	173.4	-5.29

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	173.4	100.00
Total orçamento solicitado			173.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	1.45
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.22
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.19

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(15510)

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

115-WS1	(15510.00060)	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD	66.8
116-WS2	(15510.01262)	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL	106.6
Total			173.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10K (24040)

Projeto: REUNIÕES DO CIDI

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

De acordo com o Estatuto do CIDI, aprovado pela resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96) da Assembléia Geral realizada no Panamá em junho de 1996, determina-se que os seus representantes de nível ministerial ou equivalente realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como especializadas e setoriais.

Este subprograma inclui a Reunião Ordinária e a Extraordinária do CIDI, bem como as quatro Reuniões Ministeriais. Em ambos os casos, em conformidade com as cifras indicativas dos níveis orçamentários, em 2000 contar-se-á com os mesmos níveis de autorização que em 1999.

Estes recursos orçamentários serão utilizados para custear as despesas de materiais para as referidas reuniões, de acordo com os padrões da OEA para organizar esse tipo de reunião.

O valor de US\$32.000 destinado às Reuniões Ordinária e Extraordinária e o de US\$112.400 para custear as quatro Reuniões Ministeriais são estimativas, supondo que as mesmas sejam realizadas na Sede da Organização em Washington, D.C.; se as reuniões forem realizadas num país membro, a despesa será custeada pelo país sede da reunião.

TOTAL SOLICITADO US\$

144.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10K REUNIÕES DO CIDI

OEA/Oracle
(24040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
373.7		412.7	10.43	144.4	-65.01	144.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	144.4	100.00
Total orçamento solicitado			144.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	1.20
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.18
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.16

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OE/Oracle](#)
(24040)

Subprograma: 10K REUNIÕES DO CIDI

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

130-WS1	(24040.00015)	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIDI	32.0
130-WS2	(24040.01263)	REUNIÕES MINISTERIAIS DO CIDI	112.4
Total			144.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10L (32010)

Projeto: Reuniões de programação regionais e sub-regionais

Responsável: Chefe, Divisão de Planejamento e Avaliação

Justificação 2000:

Estas reuniões continuam a ser importantes e já demonstraram sua utilidade como fator de capacitação de representantes dos governos dos Estados membros em elaboração e programação de projetos multilaterais.

TOTAL SOLICITADO US\$

105.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OEA/Oracle
(32010)

Subprograma: 10L Reuniões de programação regionais e sub-regionais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
129.9		86.5	-33.41	77.9	-9.94	105.0	34.78

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	105.0	100.00
Total orçamento solicitado			105.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	0.87
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.13
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.11

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(32010)

Subprograma: 10L Reuniões de programação regionais e sub-regionais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

131-800	(32010.00016)	REUNIÕES REGIONAIS E SUB-REGIONAIS DE PROGRAMA	105.0
Total			105.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10N (24040)

Projeto: Comissões Permanentes Não-Especializadas

Responsável: SEDI

Justificação 2000:

Em cumprimento do Estatuto do FEMCIDI, as oito Comissões Especializadas Não-Permanentes reunir-se-ão três dias na Sede para analisar a programação que apresentar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, baseada nas propostas de projetos que as oito áreas setoriais, estabelecidas no Plano Estratégico 1997-2001, apresentarem aos países membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

137.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10N Comissões Permanentes Não-Especializadas

OEA/Oracle
(24040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
79.4		140.6	77.07	137.9	-1.92	137.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	137.9	100.00
Total orçamento solicitado			137.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	1.15
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.17
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.15

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(24040)

Subprograma: 10N Comissões Permanentes Não-Especializadas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

134-WS1 (24040.00018) COMISSÕES ESPECIALIZADAS NÃO PERMANENTES	137.9
Total	137.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1548 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Os direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes e de suas famílias Preparar e apresentar um relatório sobre a situação dos trabalhadores migrantes e suas famílias.
AG/RES. 1606 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos Promover a observância e a defesa dos direitos humanos no Hemisfério e servir de órgão consultivo nessa matéria.

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Justificação 2000:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por força de mandatos estabelecidos na Carta da Organização e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, tem a obrigação jurídica e a responsabilidade moral de zelar pelos direitos humanos em todos os Estados membros da OEA. Para o cumprimento dos referidos mandatos, a Comissão e sua Secretaria devem desempenhar as funções indicadas em seus instrumentos constitutivos no que se refere à proteção e promoção dos direitos humanos, o que significa que devem adotar e manter o sistema de tramitação de casos individuais desde o início destes até seu possível eventual litígio, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A CIDH também deve cumprir seus outros principais deveres, tais como a realização de visitas in loco, a apresentação de relatórios sobre países e temas, a mediação de soluções amistosas, a preparação de relatórios anuais especiais e de outra natureza e, finalmente, o desenvolvimento de diversas atividades de promoção tanto na sede como nos países da Região.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,987.5

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OEA/Oracle
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,854.6		2,846.8	-0.27	3,002.7	5.47	2,987.5	-0.50

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	18	1	1,633.1	54.66
Profissionais	12	1	1,297.7	43.43
Serviços Gerais	6	1	335.4	11.22
Cargos Temporários	7	1	458.2	15.33
Profissionais	5	1	378.8	12.67
Serviços Gerais	2	1	79.4	2.65
Horas extraordinárias		1	15.0	0.50
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	881.2	29.49
Total orçamento solicitado			2,987.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	24.98
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	3.83
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	3.38

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEI/Oracle](#)
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

141-WS1 (16010.00019) SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	2,987.5
Total	2,987.5

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10P (44040)

Projeto: Comissão Jurídica Interamericana

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos
AG/RES. 1549 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos das Populações Indígenas
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção da democracia representativa
AG/RES. 1552 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da probidade no Hemisfério e acompanhamento do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção
AG/RES. 1553 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo
AG/RES. 1556 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Relatório anual da Comissão Jurídica Interamericana
AG/RES. 1558 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Sexta Conferencia Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VI)
AG/RES. 1559 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Desenvolvimento jurídico da integração
AG/RES. 1561 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas
AG/RES. 1564 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Justificação 2000:

Resoluções da Assembléia Geral correspondentes ao período de sessões de 1999.

Compreendendo a situação de austeridade financeira da Organização, a Comissão Jurídica Interamericana manteve para o ano 2000 o mesmo orçamento aprovado para o ano de 1999.

A Comissão Jurídica Interamericana presta serviços de assessoramento jurídico à Organização em matéria de desenvolvimento e codificação do direito internacional. Também organiza, juntamente com a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, o Curso de Direito Internacional, de 30 dias de duração, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Há pelo menos um bolsista de cada Estado membro nesse curso, os quais participam de uma série de aulas e mesas-redondas, juntamente com professores de direito internacional público e privado.

O orçamento da Comissão Jurídica é dividido em três subprogramas, nos quais se distribuem, todas e cada uma de suas atividades, tais como a realização dos períodos de sessões, o Curso de Direito Internacional e as atividades decorrentes dos mandatos da Cúpula.

TOTAL SOLICITADO US\$

446.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

OEA/Oracle
(44040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
354.6		470.4	32.65	446.9	-4.99	446.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	446.9	100.00
Total orçamento solicitado			446.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	3.73
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.57
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.50

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(44040)

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

143-500	(44040.00021)	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES	286.4
144-501	(44040.01264)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)	87.5
146-502	(44040.01121)	REFORÇO DA CÚPULA	73.0
Total			446.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10Q (60150)

Projeto: Corte Interamericana de Direitos Humanos

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Justificação 2000:

O Secretário Executivo da Corte apresentou, mediante carta de 26 de fevereiro de 1999, CIDH-ADM-170/99, o projeto de orçamento para Corte Interamericana de Direitos Humanos para 2000 no montante de US\$1.217,7, considerado como mínimo necessário para que a Corte possa cumprir as altas funções atribuídas pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,114.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

OEA/Oracle
(60150)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,035.7		1,120.0	8.13	1,114.9	-0.45	1,114.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,114.9	100.00
Total orçamento solicitado			1,114.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	9.32
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.42
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.26

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(60150)

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

148-500	(60150.00022)	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,114.9
Total			1,114.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10V (32010)

Projeto: Comissões Interamericanas

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Justificação 2000:

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conforme disposto no documento "Funções e Estrutura da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável", aprovado mediante a resolução CIDI/RES. 11 (II-O/97), a CIDS deverá reunir-se uma vez por ano em sessão ordinária. Sua função é servir de foro de debate da OEA em questões de desenvolvimento sustentável e propor a formulação da política da Organização nessa matéria. Também deve orientar a coordenação e o acompanhamento das diversas decisões da Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável e de outras reuniões de alto nível que se realizem no contexto dessa Cúpula.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e COMISSÃO ESPECIAL INTERAMERICANA DE PORTOS

A Unidade de Desenvolvimento Social funciona como Secretaria Técnica da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social e sua Reunião de Alto Nível, da Conferência Interamericana dos Ministros do Trabalho do CIDI e seus Grupos de Trabalho, da Reunião dos Ministros da Educação do CIDI, da Comissão Especial Interamericana de Portos e da Rede Social da América Latina e do Caribe e sua Conferência Anual.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A resolução AG/RES. 1576 (XXVIII-O/98) estabeleceu a Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (CIDI) como órgão subsidiário do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, com a natureza, a finalidade, a estrutura e o funcionamento definidos pelo CIDI mediante a resolução CIDI/RES. 41 (III-O/98).

TOTAL SOLICITADO US\$

83.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10V Comissões Interamericanas

OEA/Oracle
(32010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	%*	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		99.6		83.0	-16.66	83.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	83.0	100.00
Total orçamento solicitado			83.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	0.69
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.10
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(32010)

Subprograma: 10V Comissões Interamericanas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

135-WS1	(32010.00024)	COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.8
135-WS2	(18010.01299)	COMISSÃO INTERAMERICANA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.8
135-WS3	(15010.01300)	COMISSÃO INTERAMERICANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.8
135-WS4	(17510.01301)	COMISSÃO ESPECIAL INTERAMERICANA DE PORTOS	20.6
Total			83.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10W (24000)

Projeto: Conferências da OEA

Responsável: A ser determinado

Justificação 2000:

A Assembléia Geral, em seu Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões realizado na cidade da Guatemala em junho de 1999, mediante a resolução AG/RES. 1697 (XXIX-O/99), Disposições Gerais, parágrafo 17. a, "aprovar o financiamento dos itens 2 e 4 do Subprograma 10W para o ano 2000, solicitando ao Grupo Conjunto Especial do Conselho Permanente e do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre Fortalecimento e Modernização da OEA que estude os critérios de convocação de futuras reuniões a que se referem esses itens."

TOTAL SOLICITADO US\$

300.1

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OEA/Oracle
(24000)

Subprograma: 10W Conferências da OEA

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		475.0		296.2	-37.64	300.1	1.31

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	14.0	4.66
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	286.1	95.33
Total orçamento solicitado			300.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	2.50
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.38
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.34

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(24000)

Subprograma: 10W Conferências da OEA

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

10E-WS1	(22010.01331)	REUNIÃO GERAL ONU-OEA	6.9
20C-WS1	(23010.01332)	CONDIÇÃO DA MULHER NAS AMÉRICAS AND MODERNIZAÇÃO CIM	27.5
30A-WS1	(19010.01335)	SEMINÁRIO FORTALECIMENTO CONFIANÇA E SEGURANÇA NAS AMERICAS -OAS OSCE	23.0
30A-WS2	(19010.01853)	REUNIÃO DE PARLAMENTARES SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA NAS AMÉRICAS	23.0
30A-WS3	(42010.01724)	PREOCUPAÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA DOS PEQUENOS ESTADOS INSULARES	23.0
49M-WS1	(14010.01330)	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO - REUNIÃO DE AUTORIDADES	27.6
70A-WS1	(42010.01224)	CIDIP-VI	35.0
70A-WS2	(42010.01624)	REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA	35.0
70A-WS3	(19010.00068)	REUNIÃO SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS	36.1
70A-WS4	(42010.01333)	REUNIÃO PARA PREVENIR, COMBATER E ELIMINAR O TERRORISMO	28.0
70A-WS5	(42010.01324)	CURSOS SUBREGIONALES DE DIREITO INTERNACIONAL	35.0
Total			300.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10X (24000)

Projeto: Não programado

Responsável: A ser determinado

Justificação 2000:

Em cumprimento da resolução AG/RES. 1697 (XXIX-O/99), III A.18, encarrega-se o Conselho Permanente de estabelecer critérios para o uso deste subprograma. Estes fundos serão destinados para reuniões e conferências que o Conselho Permanente considerar pertinentes no curso em 2000

TOTAL SOLICITADO US\$

85.2

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OEA/Oracle
(24000)

Subprograma: 10X Não programado

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	%*	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		85.2	

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	85.2	100.00
Total orçamento solicitado			85.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,958.1	0.71
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.10
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

[OEA/Oracle](#)
(24000)

Subprograma: 10X Não programado

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

199-WS1 (24000.01334) NÃO PROGRAMADO	85.2
Total	85.2

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
5,924.7	6,349.1	7.16	5,532.0	-12.86	5,471.1	-1.10

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	19	1	1,556.7	28.45
Profissionais	13	1	1,293.7	23.64
Serviços Gerais	6	1	263.0	4.80
Cargos Temporários	10	1	580.4	10.60
Profissionais	5	1	420.9	7.69
Serviços Gerais	5	1	159.5	2.91
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	3,334.0	60.93
Total orçamento solicitado			5,471.1	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	7.01
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	6.20

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

20A (60250) JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA	2,159.2
20B (25010) INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	1,528.3
20C (23010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)	931.4
20D (60200) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	173.5
20J (16510) COMMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES	678.7
Total	5,471.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 2 ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES											
20A(60250) JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA											
20A-151-WS1	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA										
(60250.00032)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2159.2	2,159.2	2159.2
Total 20A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2159.2	2,159.2	2159.2
20B(25010) INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA											
20B-162-500	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA										
(25010.00033)	1232.8	0.0	0.0	20.0	12.4	59.8	81.3	25.6	5.3	204.4	1437.2
20B-162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE IN										
(25010.00052)	0.0	0.0	0.0	2.8	0.0	0.0	0.0	8.2	0.0	11.0	11.0
20B-162-502	PROGRAMA REGIONAL CONJUNTO IIC/UNICEF PARA O T										
(25010.00053)	0.0	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	3.6	0.0	5.4	5.4
20B-162-503	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMENTO DOS										
(25010.00054)	0.0	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	3.6	0.0	5.4	5.4
20B-162-504	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DAS FARMACO-DEPENDENCIAS										
(25010.00055)	0.0	0.0	0.0	3.7	2.0	0.0	0.0	5.1	0.0	10.8	10.8
20B-162-505	XVIII CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA										
(25010.00056)	0.0	0.0	0.0	24.2	0.0	0.0	0.0	22.3	0.0	46.5	46.5
20B-162-506	FORTALECIMENTO DA VIGENCIA DOS INSTRUMENTOS IN										
(25010.00057)	0.0	0.0	0.0	2.8	0.0	0.0	0.0	3.2	0.0	6.0	6.0
20B-162-507	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEFICIENCIA										
(25010.00058)	0.0	0.0	0.0	2.8	0.0	0.0	0.0	3.2	0.0	6.0	6.0
Total 20B	1232.8	0.0	0.0	59.9	14.4	59.8	81.3	74.8	5.3	295.5	1528.3
20C(23010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)											
20C-171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM										
(23010.00034)	480.6	0.0	0.0	23.7	47.4	20.0	14.6	51.3	6.5	163.5	644.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
20C-172-WS2	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA										
(23010.00059)	0.0	0.0	0.0	25.3	19.5	0.0	0.0	22.0	0.0	66.8	66.8
20C-173-WS9	ASAMBLEA DE DELEGADAS - CIM										
(23010.00211)	0.0	0.0	0.0	3.5	25.0	1.2	0.0	43.6	6.7	80.0	80.0
20C-174-801	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"										
(23010.00020)	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	0.0	39.6	25.9	69.5	69.5
20C-174-802	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM										
(23010.00211)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	71.0	71.0	71.0
Total 20C	480.6	0.0	0.0	52.5	95.9	21.2	14.6	156.5	110.1	450.8	931.4
20D(60200) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO											
20D-181-WS1	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO										
(60200.00035)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	173.5	173.5	173.5
Total 20D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	173.5	173.5	173.5
20J(16510) COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES											
20J-195-WS1	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C										
(16510.00036)	423.7	0.0	0.0	10.0	67.2	11.5	11.5	137.3	17.5	255.0	678.7
Total 20J	423.7	0.0	0.0	10.0	67.2	11.5	11.5	137.3	17.5	255.0	678.7
CAPÍTULO 2	2137.1	0.0	0.0	122.4	177.5	92.5	107.4	368.6	2465.6	3,334.0	5471.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20A (60250)

Projeto: Junta Interamerica de Defesa

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1566 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central
AG/RES. 1604 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Programa de Educação para a Paz no Hemisfério

Responsável: Major General John C. Thompson, Chairman

Justificação 2000:

As três resoluções mencionadas a seguir proporcionam a base jurídica para a Junta Interamericana de Defesa:

- Resolução XXXIX, "Junta Interamericana de Defesa", da Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942.
- Resolução IV da Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, Cidade do México, 1945
- Resolução XXXIV, "Junta Interamericana de Defesa", da Nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948.

O cumprimento deste mandato exige que a Junta Interamericana de Defesa funcione com uma sede fixa e sirva de foro para que delegações das forças armadas do Hemisfério se reúnam duas vezes por mês a fim de partilhar informações e coordenar aspectos relativos à segurança coletiva. A Junta Interamericana de Defesa atua por meio do Conselho de Delegados (formado por delegações de oficiais das forças armadas designados pelos Governos dos Estados membros), do Gabinete do Presidente, da Secretaria, do Colégio Interamericano de Defesa e do Pessoal Internacional.

Preparar relatórios, avaliações, planos e diretrizes sobre questões de defesa, conforme determinado pelo Conselho de Delegados e pelos Estados membros.

Responsável: General-de-brigada Carlos Morales San Martin, Diretor do Pessoal

Justificativa:

Resolução III, "Cooperação militar interamericana", da Quarta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Washington, D.C., em 1951.

Esta resolução dispôs que competia à JID traçar planos militares de defesa comum e mantê-los atualizados. O cumprimento deste mandato exige que a JID proporcione a um quadro de pessoal internacional apoio administrativo para o estudo e planejamento adequado de abordagens comuns de questões relacionadas com interesses de segurança dos Estados membros.

Administrar o Colégio Interamericano de Defesa

Responsável: Major-general John C. Thompson, seu diretor

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20A (60250)

Projeto: Junta Interamerica de Defesa

Justificativa:

Estabelecido em 1961, com a aprovação da OEA e dos Estados membros, para "funcionar como uma instituição militar de estudos avançados a fim de preparar pessoal militar e funcionários civis dos Estados Americanos mediante o estudo do Sistema Interamericano e dos fatores políticos, sociais, econômicos e militares que constituem elementos essenciais à defesa do Hemisfério".

O cumprimento deste mandato exige que a JID proporcione apoio administrativo e logístico a uma classe de cerca de 60 alunos por ano, formada por militares e civis oriundos de instituições dos Estados membros relacionadas com defesa e segurança.

Proporcionar serviços de consultoria de caráter técnico-militar à OEA e aos Estados membros.

Responsável: Conselho de Delegados, sob a autoridade executiva do Major-general John C. Thompson, seu presidente.

Justificativa:

A autoridade geral deste mandato foi estabelecida mediante a Resolução 1240 (XXIII-O/93), "Junta Interamericana de Defesa". As atividades de consultoria em curso são orientadas pelas resoluções específicas abaixo citadas:

1. Para manter o inventário da JID e preparar novas diretrizes padrão.

Resolução 1566 (XXVIII-O/98), "Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas"

Resolução 1568 (XXVIII-O/98), "Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central"

Resolução 1604 (XXVIII-O/98), "Programa de Educação para a Paz no Hemisfério".

TOTAL SOLICITADO US\$

2,159.2

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

OEA/Oracle
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,400.0		2,192.5	-8.64	2,159.2	-1.51	2,159.2	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	2,159.2	100.00
Total orçamento solicitado			2,159.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	39.46
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.76
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.44

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

[OEA/Oracle](#)
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

151-WS1 (60250.00032) JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	2,159.2
Total	2,159.2

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1587 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada em prol da infância das Américas
AG/RES. 1511(XXVII-O/97)	01/01/1997	12/31/2001	Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001
AG/RES. 1522(XXVII-O/97)	01/01/2000	12/31/2000	O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada em favor da infância nas Américas

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

AMarco de Referência Geral. As atividades previstas pelo Instituto Interamericano da Criança (IIN) para 2000 estão incluídas no Programa de Trabalho aprovado nas reuniões do Conselho Diretor deste órgão realizadas em 1996 e 1998, bem como nas novas prioridades definidas no âmbito da Cúpula das Américas, na qual em diversos lugares a infância e juventude foram identificadas como grupo prioritário dos Estados.

Mandatos Específicos.

- Acordo aprovado do Programa de Trabalho do IIN 1996-2000 - Conselho Diretor (Santiago, 1996)
- AG/RES. 1439 (XXVI-O/96), "A situação da infância nas Américas"
- AG/RES. 1522 (XXVII-O/97), "O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada em favor da infância nas Américas"
- AG/RES. 1511 (XXVII-O/97), "Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2000"
- AG/RES. 1587 (XXVIII -O/98), "O Instituto Interamericano da Criança e a ação concertada em favor da infância nas Américas"

Compromissos Interdepartamentais:

- BID - Programa de Cooperação Técnica Não-Reembolsável ATN/SU-6103-RG no âmbito da Exploração Sexual Comercial
- Desenvolvimento do Sistema de Informação sobre a Infância em El Salvador
- UNICEF - Programa Regional de Treinamento em Direitos da Criança e Políticas Sociais para a Infância e Adolescência na América Latina e no Caribe
- CICAD - Acordo Geral de Cooperação IIN-CICAD (Washington, DC. abril de 1995). Em seu artigo I, Objetivos, expressa o seguinte: "Coordenar o planejamento e a execução de atividades regionais relacionadas com a redução da demanda e prevenção do uso indevido de drogas nas comunidades das Américas, com ênfase especial nas crianças, levando em consideração os objetivos da CICAD e do IIN e

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

se seus respectivos mandatos". Estabelece áreas de cooperação no seguintes campos: a) educação preventiva; b) treinamento em prevenção; c) elaboração e promoção de instrumentos para a prevenção; e d) divulgação de informação

· Focal Point on Sexual Exploitation of Children. Monitoramento da situação na região por parte de diversos países das Américas

· Rede de Autoridades Centrais em matéria de adoção internacional. Monitoramento e acompanhamento da Declaração de Santiago de março de 1999, assinada no âmbito da Conferência Intergovernamental sobre Adoção Internacional, realizada em Santiago do Chile.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,528.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

OEA/Oracle
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,723.4		1,685.3	-2.21	1,580.5	-6.21	1,528.3	-3.30

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	13	1	1,048.2	68.58
Profissionais	9	1	903.8	59.13
Serviços Gerais	4	1	144.4	9.44
Cargos Temporários	5	1	184.6	12.07
Profissionais	1	1	80.0	5.23
Serviços Gerais	4	1	104.6	6.84
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	295.5	19.33
Total orçamento solicitado			1,528.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	27.93
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.95
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.73

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

[OEI/Oracle](#)
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

162-500	(25010.00033)	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	1,437.2
162-501	(25010.00052)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE IN	11.0
162-502	(25010.00053)	PROGRAMA REGIONAL CONJUNTO IIC/UNICEF PARA O T	5.4
162-503	(25010.00054)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMENTO DOS	5.4
162-504	(25010.00055)	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DAS FARMACO-DEPENDENCIAS	10.8
162-505	(25010.00056)	XVIII CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA	46.5
162-506	(25010.00057)	FORTALECIMENTO DA VIGENCIA DOS INSTRUMENTOS IN	6.0
162-507	(25010.00058)	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEFICIENCIA	6.0
Total			1,528.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	01/01/1998	12/31/2000	<p>Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos</p> <p>Proclama que todos os instrumentos jurídicos que façam referência aos direitos das pessoas deveriam ser aplicados pelos Estados membros da OEA, bem como por seus órgãos, organismos especializados e dependências, de maneira que assegurem a igualdade jurídica e de oportunidades entre a mulher e o homem, bem como a eqüidade de gênero.</p>
AG/RES. 1588 (XXVIII-O/98)	01/01/1999	12/31/2000	<p>Sexto Relatório Bienal do Secretário-Geral sobre o cumprimento da resolução AG/RES. 829 (XVI-O/96), "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000"</p> <p>VISTAS as observações e recomendações do Conselho Permanente referentes ao Relatório Anual da Comissão Interamericana da Mulheres (CIM) e, em particular, ao Sexto Relatório Bienal do Secretário-Geral sobre o cumprimento da resolução "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000" (AG/RES: 829 (XVI-O/86), que reflete as medidas adotadas para intensificar a efetiva incorporação da mulher ao processo de desenvolvimento.</p>
AG/RES. 1592 (XXVIII-O/98)	01/01/1998	12/31/2000	<p>Situação da mulher nas Américas e fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres</p> <p>A CIM realizará projetos, programas e atividades em cumprimento à resolução AG/RES. 1592 (XXVIII-O/98), "Situação da mulher nas Américas e fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres" (Resolução aprovada na terceira sessão plenária, realizada em 2 de junho de 1998).</p>
AG/RES. 1456(XXVII-O/97)	01/01/1998	12/31/2000	<p>Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará" 24</p> <p>VISTAS as observações e recomendações do Conselho Permanente referentes ao Relatório Anual da Comissão Interamericana da Mulheres (CIM) e, em particular, ao Sexto Relatório Bienal do Secretário-Geral sobre o cumprimento da resolução "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000" (AG/RES: 829 (XVI-O/86), que reflete as medidas adotadas para intensificar a efetiva incorporação da mulher ao processo de desenvolvimento.</p>

Responsável: Secretária Executiva, CIM

Justificação 2000:

Cumprir os mandatos da VIGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM, realizada em Washington, D.C., de 16 a 18 de novembro de 1998:

- a) Dar seqüência ao Plano de Ação sobre Participação da Mulher nas Estruturas de Poder e no Processo Decisório.
- b) Continuar a colaborar no acompanhamento e a implementação da Igualdade Jurídica da Mulher.
- c) Medidas estratégicas a seguir para a aplicação prática dos objetivos da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará.
- d) Reforma dos instrumentos jurídicos da CIM.
- e) Fortalecimento e modernização da CIM.
- f) Continuar com as orientações programáticas para 1998-2000, para cujo fim é necessário assegurar uma programação coordenada, que atenda adequadamente as áreas estratégicas de ação: fortalecimento da CIM, eliminação da violência contra a mulher, erradicação da pobreza. Educação, participação da mulher nas estruturas de poder e no processo decisório.

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Continuar dando cumprimento à resolução CIM/ 173/94, da Vigésima Sétima Assembléia de Delegadas da CIM, realizada em Washington, D.C. de 7 a 11 de novembro de 1994, desenvolvendo projetos e atividades que promovam a cooperação horizontal ou solidária entre os países, nas áreas críticas de ação identificadas no Plano Estratégico de Ação da CIM e nos compromissos da Cúpula das Américas. La CIM trabahará com outros organismos internacionais para estabelecer uma infra-estrutura e promover assistência adicional.

A CIM realizará projetos e atividades em cumprimento à resolução AG/RES.1592 (XXVIII-0/98), SITUAÇÃO DA MULHER NAS AMÉRICAS E FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (Resolução aprovada na terceira sessão plenária, realizada em 2 de junho de 1998). Estes projetos e atividades poderão fortalecer o papel da mulher no plano nacional e internacional, tanto quanto as ações que permitam a integração da mulher como participante ativa e beneficiária do desenvolvimento nacional, e sua plena incorporação em todos os níveis do processo decisório de âmbito nacional e internacional.

Levando em consideração que, na Cúpula das Américas realizada em Miami, em 1994, os Chefes de Estado e de Governo confirmaram seu compromisso com o tema 18 do Plano de Ação, "Fortalecimento do papel da mulher na sociedade", a respeito do qual destacaram que é essencial fortalecer as políticas e os programas que melhorem e ampliem a participação da mulher em todas as esfera da vida política, social e econômica, e que, na Declaração de Santiago, da Segunda Cúpula das Américas, os Chefes de Estado e de Governo afirmaram que "...a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens com o objetivo de assegurar uma participação dinâmica da mulher em todos os âmbitos de atividade dos nossos países constitui uma tarefa prioritária".

De acordo com a resolución AG/RES.1456 (XXVII-0/97), assegurar o acompanhamento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

De acordo com a resolução AG/RES.1588 (XXVIII-0/98), assegurar o cumprimento da resolução "Participação plena e igualitária da mulher até o ano 2000",AG/RES. 829 (XVI-0/86), que reflete as medidas adotadas para intensificar a efetiva incorporação da mulher ao processo de desenvolvimento.

De acordo com a resolução AG/DEC. 18 (XXVIII-0/98), "Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a eqüidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos".

Proclama que todos os instrumentos jurídicos que façam referência aos direitos das pessoas deveriam ser aplicados pelos Estados membros da OEA, bem como por seus órgãos, organismos especializados e dependências, de maneira que assegurem a igualdade jurídica e de oportunidades entre a mulher e o homem, bem como a eqüidade de gênero.

A estrutura, as responsabilidades e as funções da Comissão Interamericana de Mulheres foram revisadas pela Ordem Executiva No. 97-2, de 14 de março de 1997, juntamente com o Escritório do Secretário-Geral Adjunto e suas dependências.

TOTAL SOLICITADO US\$

931.4

Financiamento externo:

A Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) realiza gestões para identificar fontes de financiamento externo e conseguir fundos adicionais que ajudem no financiamento dos projetos, programas e atividades da CIM.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

OEA/Oracle
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,160.3		1,094.7	-5.65	936.8	-14.42	931.4	-0.57

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	390.6	41.93
Profissionais	3	1	272.0	29.20
Serviços Gerais	2	1	118.6	12.73
Cargos Temporários	1	1	90.0	9.66
Profissionais	1	1	90.0	9.66
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	450.8	48.40
Total orçamento solicitado			931.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	17.02
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.19
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.05

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

[OE/Oracle](#)
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

171-WS1	(23010.00034)	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM	644.1
172-WS2	(23010.00059)	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA	66.8
173-WS9	(23010.00211)	ASAMBLEA DE DELEGADAS - CIM	80.0
174-801	(23010.00020)	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"	69.5
174-802	(23010.00211)	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM	71.0
Total			931.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20D (60200)

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Responsável: Comissão Executiva da Fundação

Justificação 2000:

A Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) é uma organização privada não-governamental sem finalidade de lucro, estabelecida em 1962 por iniciativa da Organização dos Estados Americanos (OEA). O Secretário-Geral da OEA atua como Presidente, o Secretário-Geral Adjunto como Vice-Presidente, e um Embaixador Representante Permanente como representante do Conselho Permanente na Junta Diretora da Fundação.

O objetivo principal da FUPAD é ajudar as pessoas de mais baixa renda na América Latina e no Caribe, a melhorar seu nível de vida mediante a participação no desenvolvimento econômico e social de seus países. A FUPAD cumpre este objetivo no contexto das políticas da OEA e, de modo específico, das que emanam do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), entre as quais figura o mandato de trabalhar com o setor privado para aumentar os benefícios da cooperação técnica da OEA às áreas menos desenvolvidas do Hemisfério.

A fundação executa o seu mandato por meio de quatro áreas programáticas atendidas em conjunto e/ou em colaboração com a OEA:

1. Geração de emprego/treinamento para o trabalho e doação de equipamento.
2. Melhoramento da produtividade rural e proteção de áreas naturais.
3. Melhoramento da saúde da família mediante programas de treinamento e de doação de equipamento médico.
4. Atendimento de desastres naturais e reconstrução.

O orçamento geral da FUPAD prevê, na sua receita, dotações essenciais da OEA, que são utilizadas principalmente para custear a maior parte dos gastos operacionais básicos da Fundação (salários e benefícios) e, em menor escala, gastos de transporte das contribuições do setor privado em casos de desastres naturais, de maquinaria e ferramentas para treinamento técnico e de equipamento hospitalar e medicamentos para uso local em programas de saúde, etc.

Para o exercício do ano 2000, a FUPAD - levando em conta as limitações financeiras enfrentadas pela Secretaria-Geral - apresenta um orçamento operacional igual ao do exercício de 1999. Seu montante abrange os seguintes Objetos de despesa:

Custos diretos - subsídio (salários e benefícios, etc.) - US\$110.000.

Custos indiretos - US\$33.100.

Desastres naturais - US\$30.400.

TOTAL SOLICITADO US\$

173.5

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

OEA/Oracle
(60200)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
202.9		192.8	-4.97	173.5	-10.01	173.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	173.5	100.00
Total orçamento solicitado			173.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	3.17
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.22
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.19

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

[OEA/Oracle](#)
(60200)

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

181-WS1 (60200.00035) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	173.5
Total	173.5

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código: 20J (16510)

Projeto: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	12/01/1994	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas
AG/RES. 1585 (XXVIII-O/98)	03/07/1998	12/31/2001	Declaração de Quito da Comissão Interamericana de Telecomunicações
AG/RES. 1464(XXVII-O/97)	12/01/1994	12/31/2001	Acompanhamento da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações 42
AG/RES. 1465(XXVII-O/97)	06/07/1993	01/01/2002	Segunda Reunião Ordinária da Assembléia da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) 44

Responsável: Secretário Executivo, CITEL

Justificação 2000:

O Comitê Diretor Permanente da CITEL, depois de ter examinado os mandatos recebidos, propôs um calendário de 12 reuniões [COM/CITEL RES. 65 (VII-98)] para considerar os temas e alcançar metas específicas dentro dos limites de tempo definidos. Ao preparar a proposta de orçamento, trabalhou-se em coordenação com os Serviços de Conferência da OEA a fim de assegurar o cumprimento da resolução CP/RES. 718 (1150/98). No campo das telecomunicações, a tecnologia está mudando tão rapidamente que, para manter a relevância para os participantes (tanto do governo como do setor privado), é absolutamente necessário marcar reuniões regularmente para atender às necessidades.

Realizações

Entre as realizações alcançadas mencionam-se: a) preparação de um projeto de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM), para a avaliação da conformidade dos equipamentos de telecomunicações a que, segundo as previsões, chegue o acordo para os Estados membros no fim de 1999; b) preparativos para concluir, em 1999, os documentos sobre normas coordenadas para a implementação da telemedicina, teleeducação e serviços de telefonia sem fio; c) foram estabelecidos processos de coordenação para preparar propostas comuns da CITEL para as duas Conferências Mundiais da UIT a serem realizadas em 2000 sobre normas internacionais e o uso do espectro, ambos temas fundamentais para melhorar e atualizar as infra-estruturas de telecomunicações dos Estados membros; d) a CITEL celebrou acordos de trabalho com outras organizações regionais e internacionais para cooperar na preparação de um documento de referência a ser usado pelos Estados membros na implementação do Serviço Universal; e) está em preparação um projeto para ajudar os Estados membros na aplicação do comércio eletrônico nos países; f) teve início o planejamento, em cooperação com o BID e outros organismos, para a preparação de um programa de treinamento em benefício dos funcionários das autoridades de regulamentação dos Estados membros; e g) foi criado um mecanismo para coordenar com o Grupo de Negociação de Serviços da ALCA os temas em estudo na CITEL que são de interesse e causam impacto nas atividades do referido grupo.

TOTAL SOLICITADO US\$

678.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

OEA/Oracle
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
762.5		759.4	-0.40	682.0	-10.19	678.7	-0.48

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	117.9	17.37
Profissionais	1	1	117.9	17.37
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	4	1	305.8	45.05
Profissionais	3	1	250.9	36.96
Serviços Gerais	1	1	54.9	8.08
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	255.0	37.57
Total orçamento solicitado			678.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,471.1	12.40
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.87
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.76

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

[OEA/Oracle](#)
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

195-WS1 (16510.00036) COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C	678.7
Total	678.7

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
8,943.2	9,248.3	3.41	9,253.1	0.05	9,316.0	0.67

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	79	1	6,702.7	71.94
Profissionais	53	1	5,168.1	55.47
Serviços Gerais	26	1	1,534.6	16.47
Cargos Temporários	16	1	1,073.2	11.52
Profissionais	10	1	771.5	8.28
Serviços Gerais	6	1	301.7	3.23
Horas extraordinárias		1	21.6	0.23
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.0	0.02
Outras Despesas		3-9	1,516.5	16.27
Total orçamento solicitado			9,316.0	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	11.94
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	10.56

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

30A (10510) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	2,094.7
30B (21010) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	991.7
30C (11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA	1,980.1
30D (11510) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	869.0
30E (12010) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	695.1
30F (26010) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS	521.3
30G (27000) BIBLIOTECA COLOMBO	993.9
30H (12510) SETOR DE PROTOCOLO	453.8
30I (10510) FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)	53.3
30J (13010) DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	328.8
30K (13510) ESCRITÓRIO DE SEGUIMENTOS DAS CÚPULAS	334.3
Total	9,316.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL											
30A(10510) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL											
30A-201-WS1	GABINETE DO	SECRETÁRIO-GERAL									
(10510.00037)	1906.9	0.0	0.0	101.4	25.0	13.2	18.0	22.8	7.4	187.8	2094.7
Total 30A	1906.9	0.0	0.0	101.4	25.0	13.2	18.0	22.8	7.4	187.8	2094.7
30B(21010) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO											
30B-206-WS1	GABINETE DO	SECRETÁRIO-GERAL	ADJUNTO								
(21010.00038)	939.8	0.0	0.0	25.2	0.9	13.4	7.5	0.0	4.9	51.9	991.7
Total 30B	939.8	0.0	0.0	25.2	0.9	13.4	7.5	0.0	4.9	51.9	991.7
30C(11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA											
30C-236-WS1	ESCRITÓRIO DO	DIRETOR									
(11020.00039)	140.8	0.0	0.0	19.3	0.0	17.3	18.8	17.0	13.5	85.9	226.7
30C-241-WS1	ASSEMBLÉIAS	NACIONAIS E	INTERNACIONAIS								
(11040.00039)	83.7	0.0	0.0	6.9	1.4	0.0	0.0	0.0	3.0	11.3	95.0
30C-246-WS1	INFORMAÇÃO	DE	IMPrensa								
(11060.00039)	353.9	0.0	0.0	0.0	59.3	43.0	0.0	63.6	0.0	165.9	519.8
30C-251-WS1	RADIO E	TELEVISÃO									
(11080.00039)	465.1	0.0	0.0	0.0	0.0	21.8	0.0	56.0	0.0	77.8	542.9
30C-254-WS1	REVISTA	AMÉRICAS									
(11090.00044)	262.5	0.0	0.0	0.0	185.0	95.6	6.1	16.5	30.0	333.2	595.7
Total 30C	1306.0	0.0	0.0	26.2	245.7	177.7	24.9	153.1	46.5	674.1	1980.1
30D(11510) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS											
30D-255-WS1	ESCRITÓRIO	DE	SERVIÇOS	JURÍDICOS							
(11510.00040)	813.5	2.0	0.0	5.5	5.0	22.3	7.3	6.8	6.6	55.5	869.0
Total 30D	813.5	2.0	0.0	5.5	5.0	22.3	7.3	6.8	6.6	55.5	869.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
30E(12010) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL											
30E-260-WS1	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL										
(12010.00041)	524.0	0.0	0.0	26.5	5.9	7.0	4.0	123.7	4.0	171.1	695.1
Total 30E	524.0	0.0	0.0	26.5	5.9	7.0	4.0	123.7	4.0	171.1	695.1
30F(26010) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS											
30F-270-WS1	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS										
(26010.00042)	495.3	0.0	0.0	2.0	5.5	4.7	1.0	0.0	12.8	26.0	521.3
Total 30F	495.3	0.0	0.0	2.0	5.5	4.7	1.0	0.0	12.8	26.0	521.3
30G(27000) BIBLIOTECA COLOMBO											
30G-280-WS1	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA										
(27020.00043)	125.2	0.0	0.0	0.0	7.3	3.6	0.7	71.9	3.6	87.1	212.3
30G-282-WS1	SERVIÇOS TÉCNICOS										
(27040.00043)	223.1	0.0	0.0	0.0	3.9	49.0	0.0	0.0	2.3	55.2	278.3
30G-284-WS1	SERVIÇOS DE REFERENCIA										
(27060.00043)	334.5	0.0	0.0	0.0	0.0	9.1	0.0	0.0	3.6	12.7	347.2
30G-286-WS1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS										
(27080.00043)	139.4	0.0	0.0	0.0	0.0	16.7	0.0	0.0	0.0	16.7	156.1
Total 30G	822.2	0.0	0.0	0.0	11.2	78.4	0.7	71.9	9.5	171.7	993.9
30H(12510) SETOR DE PROTOCOLO											
30H-290-WS1	PROTOCOLO										
(12510.00009)	441.6	0.0	0.0	0.0	6.1	4.1	1.5	0.0	0.5	12.2	453.8
Total 30H	441.6	0.0	0.0	0.0	6.1	4.1	1.5	0.0	0.5	12.2	453.8
30I(10510) FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)											
30I-295-WS1	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL										
(10510.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	23.2	23.3	23.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
30I-295-WS2	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21010.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.6	6.6	6.6
30I-295-WS3	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE										
(22010.00134)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	23.3	23.4	23.4
Total 30I	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0	0.0	0.0	53.1	53.3	53.3
30J(13010) DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES											
30J-298-WS1	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES										
(13010.00045)	293.4	0.0	0.0	7.5	8.0	5.9	3.0	0.0	11.0	35.4	328.8
Total 30J	293.4	0.0	0.0	7.5	8.0	5.9	3.0	0.0	11.0	35.4	328.8
30K(13510) ESCRITÓRIO DE SEGUIMENTOS DAS CÚPULAS											
30K-299-WS1	ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS										
(13510.00023)	254.8	0.0	0.0	14.3	18.0	3.0	4.0	28.2	12.0	79.5	334.3
Total 30K	254.8	0.0	0.0	14.3	18.0	3.0	4.0	28.2	12.0	79.5	334.3
CAPÍTULO 3	7797.5	2.0	0.0	208.6	331.5	329.7	71.9	406.5	168.3	1,518.5	9316.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Revista Américas - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL											
30C(11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA											
30C-254-WS2	REVISTA AMÉRICAS - FUNDO 16										
(11090.00044)	0.00	0.00	0.00	2.5	29.1	45.0	10.2	243.4	79.7	409.9	409.9
Total 30C	0.00	0.00	0.00	2.5	29.1	45.0	10.2	243.4	79.7	409.9	409.9
CAPÍTULO 3	0.00	0.00	0.00	2.5	29.1	45.0	10.2	243.4	79.7	409.9	409.9
TOTAL	0.00	0.00	0.00	2.5	29.1	45.0	10.2	243.4	79.7	409.90	409.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30A (10510)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral

Responsável: Secretário-Geral

Justificação 2000:

O Gabinete do Secretário-Geral, em acompanhamento dos mandatos e normas determinados pela Assembléia Geral, bem como das resoluções dos Conselhos, exerce funções de alta direção vinculadas com a promoção das relações políticas, econômicas, sociais, jurídicas, educacionais, científicas e culturais entre todos os Estados membros da OEA como instituição com clara noção das prioridades da agenda hemisférica; coopera com o Conselho Permanente no processo de estudo e futura adoção de políticas; apóia a Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente; e mantém relações de cooperação com os Organismos Especiais e outros organismos nacionais e internacionais.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,094.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,318.8		2,266.0	-2.27	2,153.2	-4.97	2,094.7	-2.71

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,394.3	66.56
Profissionais	9	1	1,035.7	49.44
Serviços Gerais	6	1	358.6	17.11
Cargos Temporários	7	1	502.4	23.98
Profissionais	3	1	305.4	14.57
Serviços Gerais	4	1	197.0	9.40
Horas extraordinárias		1	10.2	0.48
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	187.8	8.96
Total orçamento solicitado			2,094.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	22.48
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.68
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.37

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OE/Oracle](#)
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

201-WS1 (10510.00037) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	2,094.7
Total	2,094.7

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30B (21010)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Responsável: Secretário-Geral Adjunto

Justificação 2000:

O montante orçamentário desta conta, de US\$991.700, destina-se a cobrir o custo de 10 funcionários: o Secretário-Geral Adjunto, o Chefe de Gabinete, quatro funcionários da categoria de Pessoal Profissional e quatro da categoria de Serviços Gerais. Os recursos financeiros restantes destinam-se a cobrir as despesas essenciais em que os citados funcionários incorrerem no desempenho de suas funções e as despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento deste Gabinete. No ano 2000 o Secretário-Geral Adjunto continuará desempenhando as funções que lhe são atribuídas na Carta da OEA e as descritas nos parágrafos anteriores. Este Escritório continuará apoiando o desempenho mais eficiente de tais funções.

TOTAL SOLICITADO US\$

991.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,304.5		759.3	-41.79	962.9	26.81	991.7	2.99

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	936.7	94.45
Profissionais	6	1	686.3	69.20
Serviços Gerais	4	1	250.4	25.24
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	3.1	0.31
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	51.9	5.23
Total orçamento solicitado			991.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	10.64
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.27
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.12

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

206-WS1 (21010.00038) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	991.7
Total	991.7

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000 III. A. Disposiciones Gerais, 16. Revista Américas, a) Instruir a Secretaria-Geral no sentido de registrar todas as receitas provenientes da venda da revista em 2000 como receitas da Organização e de inclui-las no projeto de orçamento-programa. b) Autorizar a Secretaria-Geral a utilizar qualquer contribuição que receber para publicar a revista nos quatro idiomas oficiais da Organização, como assunto prioritário. c) Instruir a Secretaria-Geral a aprovar previamente todas as atividades da Revista que requeiram o uso de franquia postal. d) Reafirmar que a política editorial da revista será estabelecida por sua Junta Editorial, a qual deverá garantir que a mesma, como publicação oficial da OEA, dispense atenção especial à promoção das atividades da Organização, conforme disposto no artigo 111 da Carta. A

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

A fim de prosseguir o plano de atualização da imagem da Organização tanto no Hemisfério como em outras regiões, em cumprimento ao mandato da Assembléia Geral no sentido de divulgar em massa a ação, objetivos e projetos da OEA, é imperativo o seguinte:

Informação pública: concluir o plano de renovação técnica iniciado pelo departamento, prosseguir o desenvolvimento de instrumentos de comunicação no que se refere aos aspectos relativos a gráfica, rádio, televisão e Internet, enriquecer os produtos em circulação e otimizar o rendimento da área no que tange não só a seus próprios compromissos mas também à sua necessária condição de fonte de assessoramento das outras áreas substantivas da Secretaria-Geral e das missões permanentes e países observadores

Parte vital da Organização

A revista Américas é, justificadamente, a publicação mais atraente e importante da OEA. Oferece a seus leitores uma visão do passado comum e dissimilar dos povos das Américas e uma séria reflexão acerca dos fatos e ocorrências que os ligam; promove a compreensão recíproca necessária à construção de estruturas econômicas, políticas e sociais estáveis, em apoio à solidariedade interamericana. Ao longo dos últimos 50 anos projetou uma imagem real e positiva das nações das Américas entre estas

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

TOTAL SOLICITADO US\$

1,980.1

Financiamento externo:

Informação Pública: Fundo 12 - Assembléia Modelo: Contribuições das universidades e colégios de ensino secundário participantes das Assembléias Modelo Nacionais (abril e dezembro de cada ano). Essas contribuições destinam-se a financiar os eventos anteriormente mencionados.

Os contribuintes, mediante carta à Secretaria-Geral, permitiram utilizar parte dos fundos para também financiar atividades relacionadas com a Assembléia Modelo Internacional.

Informação Publica: Fundo 12 - Promoção Vendas de Vídeocassetes: Vendas de programas da série "América Viva" a universidades, grupos de especialistas (Think Tanks), diversas instituições, ONG e indivíduos.

Os envios dessas fitas aos canais de TV estatais e privados é gratuito.

Os fundos arrecadados são utilizados para comprar fitas e acessórios necessários para a reprodução de fitas.

Revista Américas: Em 1998, as vendas da revista - por assinaturas e nas bancas e pela mídia eletrônica - gerou receita de US\$411 000. Esta (Fundo 16) foi totalmente usada na produção, publicação, circulação e distribuição da revista Américas. Parte substancial dessa receita foi estimulada por uma campanha de venda de assinaturas custeada com recursos do Fundo Ordinário. Em 1999, o total dos recursos financeiros do Fundo Ordinário para promoção da venda de assinaturas foi reduzido, em vista do que diminuiu a receita da revista. Qualquer outro corte na dotação do Fundo Ordinário destinada à revista implicará a diminuição de sua receita global

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: 30C Informação Pública

OEA/Oracle
(11000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,960.5	2,394.3	22.12	1,980.1	-17.29	1,980.1	0.00	

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	16	1	1,252.8	63.26
Profissionais	14	1	1,127.0	56.91
Serviços Gerais	2	1	125.8	6.35
Cargos Temporários	1	1	53.2	2.68
Profissionais	1	1	53.2	2.68
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	674.1	34.04
Total orçamento solicitado			1,980.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	21.25
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.53
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.24

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(11000)

Subprograma: 30C Informação Pública

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

236-WS1	(11020.00039)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	226.7
241-WS1	(11040.00039)	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.0
246-WS1	(11060.00039)	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA	519.8
251-WS1	(11080.00039)	RADIO E TELEVISÃO	542.9
254-WS1	(11090.00044)	REVISTA AMÉRICAS	595.7
254-WS2	(11090.00044)	REVISTA AMÉRICAS - FUNDO 16	409.9
Total			2,390.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30D (11510)

Projeto: Departamento de Serviços Jurídicos

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Nos últimos anos, a dinâmica das mudanças estruturais na Organização, seus novos mandatos, sua crônica insuficiência financeira e a crescente complexidade das novas leis, da jurisprudência e das políticas que afetam as organizações públicas internacionais provocaram uma demanda incessante de serviços jurídicos de todo tipo, originada de cada dependência administrativa da Secretaria-Geral, dos corpos políticos e dos demais órgãos da Organização. Em resposta a essa demanda, o Departamento de Serviços Jurídicos produziu uma corrente constante de serviços jurídicos e de outra natureza, incluindo, por exemplo, a preparação e negociação de documentos de refinanciamento da dívida, a representação jurídica em casos de redução de pessoal e outras ações relacionadas com o pessoal, a representação jurídica em casos de contestação dos privilégios e imunidades da Organização, a redação de estatutos, ordens executivas, normas gerais, novas regras de pessoal e outros instrumentos normativos para a administração e os corpos políticos, a preparação e negociação de contratos de assistência técnica, de financiamento interagencial de projetos, de aquisições, a representação jurídica local e a supervisão de outros assuntos jurídicos em conexão com o fechamento de instalações nos países membros, a preparação e negociação de acordos interagenciais para missões especiais como a de remoção de minas, e a preparação e apresentação de pareceres jurídicos referentes a uma ampla gama de questões.

Existem abundantes razões para acreditar que a demanda de serviços jurídicos da Organização não diminuirá no ano 2000. De fato, se o passado serve para prever o futuro, essa demanda continuará a intensificar-se, particularmente à luz das mudanças estruturais pendentes na área da assistência técnica, da necessidade de novas normas operacionais, orçamentárias e de pessoal para governar essa assistência e dos prováveis ajustamentos na força de trabalho da Secretaria-Geral.

O propósito do Departamento, segundo a Ordem Executiva 96-4, é dar atendimento a essa demanda. Para concretizar esse propósito no ano 2000, o Departamento necessitará de pelo menos US\$867.300 em recursos orçamentários. A maior parcela desse montante, ou seja, US\$812.500, financiará a remuneração dos nove funcionários do Departamento - sete cargos de advogado e dois cargos secretariais/de assistente jurídico. Outros US\$5.500 destinam-se a viagens, principalmente para fins de representação jurídica em casos pendentes no Brasil e outros países. O saldo será destinado a despesas gerais, incluindo intercâmbio de informação com departamentos jurídicos de outras organizações internacionais, telecomunicações, conexões pela Internet, modestas assinaturas em linha de pesquisa jurídica, manutenção de bancos de dados e de códigos jurídicos e substituição e reparo de equipamento. Este é o montante mínimo requerido para manter o atual nível de serviços e para proteger os interesses jurídicos previsíveis da Organização

TOTAL SOLICITADO US\$

869.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
857.1		843.0	-1.64	858.5	1.83	869.0	1.22

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	565.4	65.06
Profissionais	4	1	446.8	51.41
Serviços Gerais	2	1	118.6	13.64
Cargos Temporários	3	1	247.1	28.43
Profissionais	3	1	247.1	28.43
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	1.0	0.11
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.0	0.23
Outras Despesas		3-9	53.5	6.15
Total orçamento solicitado			869.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	9.32
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.11
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.98

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

255-WS1 (11510.00040) ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	869.0
Total	869.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30E (12010)

Projeto: Escritório do Inspetor-Geral

Responsável: Inspetor-Geral

Justificação 2000:

Realizar auditorias internas dos controles administrativos e contábeis de todos os escritórios, departamentos, programas, divisões, unidades, atividades e projetos, tanto na sede da Secretaria-Geral como em todos os Estados membros ou outros lugares.

TOTAL SOLICITADO US\$

695.1

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
532.4		624.2	17.24	692.2	10.89	695.1	0.41

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	524.0	75.38
Profissionais	5	1	461.1	66.33
Serviços Gerais	1	1	62.9	9.04
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	171.1	24.61
Total orçamento solicitado			695.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	7.46
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.89
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.78

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

260-WS1 (12010.00041) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	695.1
Total	695.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30F (26010)

Projeto: Museu de Arte das Américas

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

A especificação do orçamento nesse formato refere-se unicamente aos recursos mínimos necessários para o funcionamento e operação dos escritórios do Museu.

Percentagem muito pequena desses recursos atende escassamente às despesas reais de realização de quatro exposições internacionais, dez exposições na galeria e exposições itinerantes nos museus do Continente, bem como das atividades de divulgação, promoção, educação, manutenção de arquivos, produção de material audiovisual e criação do Museu Virtual.

TOTAL SOLICITADO US\$

521.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
480.7		478.9	-0.37	501.2	4.65	521.3	4.01

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	390.6	74.92
Profissionais	3	1	272.0	52.17
Serviços Gerais	2	1	118.6	22.75
Cargos Temporários	2	1	104.7	20.08
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	2	1	104.7	20.08
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	26.0	4.98
Total orçamento solicitado			521.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	5.59
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.66
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.59

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

270-WS1 (26010.00042) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS	521.3
Total	521.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30G (27000)

Projeto: Biblioteca Colombo

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O funcionamento eficiente da Biblioteca Colombo é essencial ao cumprimento, pela OEA, dos mandatos fixados para o ano 2000. Cabe à Biblioteca o papel fundamental de proporcionar informação oportuna e vital, em todos os campos de interesse, a toda a Secretaria-Geral da OEA, às Missões Permanentes e à comunidade diplomática, de modo a permitir-lhes adotar decisões criteriosas. O Arquivo da OEA guarda a memória institucional do Sistema Interamericano e da OEA desde que esta foi fundada, em 1889. Cumpre observar que, em virtude da inflação e de outros fatores, os recursos financeiros para o ano 2000 estão no nível mínimo indispensável ao bom funcionamento da Biblioteca.

TOTAL SOLICITADO US\$

993.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,043.2		1,044.7	0.14	991.5	-5.09	993.9	0.24

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	814.9	81.99
Profissionais	6	1	536.4	53.96
Serviços Gerais	5	1	278.5	28.02
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	7.3	0.73
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	171.7	17.27
Total orçamento solicitado			993.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	10.66
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.27
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.12

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

280-WS1	(27020.00043)	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA	212.3
282-WS1	(27040.00043)	SERVIÇOS TÉCNICOS	278.3
284-WS1	(27060.00043)	SERVIÇOS DE REFERENCIA	347.2
286-WS1	(27080.00043)	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS	156.1
Total			993.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30H (12510)

Projeto: Setor de Protocolo

Responsável: Chefe do Protocolo

Justificação 2000:

Continuar a prestar serviços à Secretaria-Geral de planejamento e coordenação de cerimônias oficiais, continuar a servir de ligação entre o Conselho Permanente e as Missões de Observadores e o Departamento de Estado, bem como planejar e coordenar o uso do Edifício Principal para eventos solenes e sociais.

TOTAL SOLICITADO US\$

453.8

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
651.1		456.7	-29.85	443.0	-2.99	453.8	2.43

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	441.6	97.31
Profissionais	3	1	283.3	62.42
Serviços Gerais	3	1	158.3	34.88
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	12.2	2.68
Total orçamento solicitado			453.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	4.87
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.58
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.51

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

290-WS1 (12510.00009) PROTOCOLO	453.8
Total	453.8

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 301 (10510)

Projeto: Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Responsável: Chefe do Protocolo

Justificação 2000:

Solicita-se esta dotação para custear as despesas relacionadas com funções oficiais desempenhadas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário-Geral e pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL SOLICITADO US\$

53.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(10510)

Subprograma: 30I Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		76.1		54.2	-28.77	53.3	-1.66

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	53.3	100.00
Total orçamento solicitado			53.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	0.57
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.06
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.06

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(10510)

Subprograma: 301 Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

295-WS1	(10510.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL	23.3
295-WS2	(21010.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	6.6
295-WS3	(22010.00134)	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE	23.4
Total			53.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30J (13010)

Projeto: Departamento das Relações Exteriores

Responsável: Escritório das Relações Exteriores

Justificação 2000:

O Escritório de Relações Externas desempenha importante papel mantendo presente a OEA como a principal organização regional no mundo de hoje, despertando a conscientização das mesmas e incentivando apoio específico às suas atividades. Trata-se de resposta positiva ao crescente número de mandatos ponderados expedidos pelos órgãos da Organização com vistas a aumentar o intercâmbio de informações e experiências com outras entidades. Para essa finalidade, é grande o nosso empenho em aumentar a visibilidade da OEA e em estreitar relações com organizações públicas, não-governamentais e privadas interessadas na agenda interamericana. Além disso, a existência do Escritório de Relações Externas transmite ao público a mensagem inequívoca de que a OEA valoriza as relações com outras instituições e com Estados que não são membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

328.8

Financiamento externo:

O Escritório de Relações Externas recebeu, para a comemoração do 50o Aniversário da OEA, financiamento de Deutsche Telekom, Inc., do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Continental Airlines.

Espera-se contar no futuro com a colaboração de outros organismos

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		414.6		328.8	-20.69

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	180.8	54.98
Profissionais	1	1	117.9	35.85
Serviços Gerais	1	1	62.9	19.13
Cargos Temporários	2	1	112.6	34.24
Profissionais	2	1	112.6	34.24
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	35.4	10.76
Total orçamento solicitado			328.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	3.52
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.42
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.37

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

298-WS1 (13010.00045) ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES	328.8
Total	328.8

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1659 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio e seguimento das iniciativas das Cúpulas das Américas
AG/RES. 1661 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	A Organização dos Estados Americanos e a sociedade civil

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O Escritório de Seguimento das Cúpulas (OSFU) foi criado pelo Secretário-Geral em meados de 1998 devido ao grande número de mandatos conferidos à OEA pela Segunda Cúpula das Américas e em resposta ao mandato específico para que a OEA se torne a memória institucional do processo da Cúpula. O processo da Cúpula e o importante papel nele desempenhado pela OEA é um processo contínuo de consulta e cooperação entre os Estados e as instituições do Hemisfério.

O Escritório de Seguimento das Cúpulas desempenha um papel de coordenação para assuntos referentes às Cúpulas na Organização. Além disso, presta apoio aos Estados membros, não só no âmbito da OEA (Comissão Especial sobre a Gestão de Cúpulas Interamericanas), mas também no âmbito separado da Cúpula (Grupo de Revisão da Implementação da Cúpula). Os funcionários do Escritório prestam serviços tanto políticos como de secretaria, conforme solicitado, e administram o Sistema de Informação sobre a Cúpula das Américas (SICA).

Nas discussões sobre o orçamento-programa para 1999, os Estados membros decidiram que somente um cargo, o de Diretor D1, seria orçado no Escritório para 1999. Entretanto, as delegações dos Estados membros reunidas na Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), decidiram que, se a Secretaria-Geral determinar a necessidade de cargos adicionais no Escritório (especificamente dois cargos, um P3 e um P1), os cargos adicionais deverão ser transferidos de outras áreas do Capítulo 3 do orçamento, a fim de não criar novos cargos. Na execução do orçamento para 1999, dois cargos vagos existentes foram, de fato, transferidos de outras áreas do Capítulo 3 (um P3 e um P1).

Em períodos de grande atividade, os US\$21.200 propostos para o objeto da despesa 8, contratos por tarefa (CPR), são utilizados para obter o apoio dos serviços Internet Webpage, particularmente para pesquisa de documentos, formatação, digitação e marcação de hipertexto (HTML).

Os US\$7.000 destinados a traduções devem-se à necessidade de se traduzir um número significativo de documentos, tanto para as reuniões do Grupo de Revisão da Implementação da Cúpula (SIRG), como para o SICA, que é uma página bilingüe na Internet.

Os US\$14.300 propostos para viagens são devidos à necessidade de participar de grande número de reuniões realizadas em todo o Hemisfério nas principais 27 áreas de mandato da Cúpula. Muitas das reuniões são de nível ministerial. Os funcionários do Escritório, que possuem uma visão geral das atividades da OEA relacionadas com os diversos mandatos da Cúpula, têm a singular capacidade de proporcionar referência cruzada e assistência técnica a essas reuniões. Além disso, a participação é o meio mais efetivo para assegurar que os documentos, discursos e procedimentos do processo dessas reuniões de Cúpulas sejam registrados, preservados e colocados no SICA, em cumprimento do principal mandato do Escritório que é servir de "memória institucional do processo das Cúpulas".

O orçamento proposto também inclui US\$18.000 para publicações. O Escritório de Seguimento das

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

Cúpulas espera publicar dois volumes sobre os documentos oficiais do processo das Cúpulas no ano civil de 2000. Experiências anteriores demonstraram que a produção de cada volume custa, em média, US\$9.000.

O Escritório alocou US\$10.000 para "outras atividades", que incluem sediar seminários, reuniões e grupos de discussão com a sociedade civil. O Escritório é a entidade principal da Organização para dialogar com a sociedade civil.

As despesas de comunicação foram estimadas em US\$3.000, devido à necessidade de se comunicar periodicamente com autoridades da Cúpula nos Estados membros, por telefone, fax e Internet.

Com estes itens, o orçamento proposto para o Escritório de Seguimento das Cúpulas atinge US\$79.500 para os objetos da despesa 2 a 9, a mesma quantia de 1999. Acrescentando-se as despesas de pessoal do Escritório, de US\$254.800, o total do orçamento proposto eleva-se a US\$334.300.

TOTAL SOLICITADO US\$

334.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

OEA/Oracle
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Seguimentos das Cúpulas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		201.7		334.3	65.74

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	201.6	60.30
Profissionais	2	1	201.6	60.30
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	1	1	53.2	15.91
Profissionais	1	1	53.2	15.91
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	79.5	23.78
Total orçamento solicitado			334.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,316.0	3.58
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.42
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.37

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

[OEA/Oracle](#)
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Seguintos das Cúpulas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

299-WS1 (13510.00023) ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS	334.3
Total	334.3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
20,810.7	19,438.3	-6.59	21,383.7	10.00	21,424.0	0.18

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	77	1	6,914.0	32.27
Profissionais	51	1	5,387.8	25.14
Serviços Gerais	26	1	1,526.2	7.12
Cargos Temporários	32	1	2,472.1	11.53
Profissionais	27	1	2,243.3	10.47
Serviços Gerais	5	1	228.8	1.06
Horas extraordinárias		1	44.2	0.20
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	12.0	0.05
Outras Despesas		3-9	11,981.7	55.92
Total orçamento solicitado			21,424.0	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	27.46
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	24.30

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

40A (17020) UNIDADE DE COMÉRCIO	1,730.8
40B (17040) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)	429.6
41C (19000) UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA	3,493.2
42D (18510) A UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO CARIBENHA DE TURISMO (CTO)	729.2
43A (15510) GABINETE EXECUTIVO DO CICAD	1,653.4
44E (18010) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,430.2
46F (17510) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAIS E EDUCAÇÃO	1,381.4
47G (14510) ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS CULTURAIS	565.9
48H (15010) ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	961.6
49M (14000) PROGRAMA ORDINÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDO	9,048.7
Total	21,424.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 4 UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

40A(17020) UNIDADE DE COMÉRCIO

40A-400-WS1	UNIDADE DE COMÉRCIO										
(17020.00046)	1054.1	0.0	0.0	0.0	15.0	23.6	26.0	0.0	9.3	73.9	1128.0
40A-400-WS2	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS										
(17020.01046)	0.0	0.0	0.0	132.8	20.0	0.0	0.0	316.8	128.2	597.8	597.8
40A-400-WS3	ATIVIDADES COM MULTILATERAIS										
(17020.00049)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	5.0	5.0
Total 40A	1054.1	0.0	0.0	132.8	35.0	23.6	26.0	316.8	142.5	676.7	1730.8

40B(17040) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)

40B-410-WS1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR										
(17040.00050)	210.9	5.0	0.0	10.0	5.0	8.6	2.0	148.8	39.3	218.7	429.6
Total 40B	210.9	5.0	0.0	10.0	5.0	8.6	2.0	148.8	39.3	218.7	429.6

41C(19000) UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA

41C-420-WS1	UPD - ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO										
(19010.00853)	254.4	3.0	0.0	41.6	9.1	29.5	42.0	117.7	13.0	255.9	510.3
41C-421-WS1	UPD - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRA										
(19020.00864)	515.7	0.0	0.0	173.4	30.6	23.3	14.7	346.8	28.9	617.7	1133.4
41C-422-WS1	UPD - ASSISTENCIA TÉCNICA ELEITORAL										
(19030.00825)	336.1	0.0	0.0	83.2	5.0	60.8	36.2	428.8	0.0	614.0	950.1
41C-423-WS1	UPD - INFORMAÇÃO E DIALOGO										
(19040.00830)	492.6	0.0	0.0	39.0	55.9	9.4	5.7	182.0	40.0	332.0	824.6
41C-425-WS1	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)										
(19010.02000)	0.0	1.0	0.0	18.0	1.5	14.8	10.0	25.7	3.8	74.8	74.8
Total 41C	1598.8	4.0	0.0	355.2	102.1	137.8	108.6	1101.0	85.7	1,894.4	3493.2

42D(18510) A UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO CARIBENHA DE TURISMO (CTO)

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
42D-430-WS1	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO										
(18510.00110)	532.9	0.0	0.0	23.2	11.2	2.9	2.5	35.0	26.5	101.3	634.2
42D-431-WS1	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE										
(18510.00110)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	95.0	95.0	95.0
Total 42D	532.9	0.0	0.0	23.2	11.2	2.9	2.5	35.0	121.5	196.3	729.2
43A(15510) GABINETE EXECUTIVO DO CICAD											
43A-435-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD										
(15510.00061)	1429.9	3.0	0.0	89.0	16.1	41.5	22.0	43.5	8.4	223.5	1653.4
Total 43A	1429.9	3.0	0.0	89.0	16.1	41.5	22.0	43.5	8.4	223.5	1653.4
44E(18010) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE											
44E-440-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
(18010.00111)	1337.9	0.0	0.0	15.9	11.2	2.4	5.0	54.3	3.5	92.3	1430.2
Total 44E	1337.9	0.0	0.0	15.9	11.2	2.4	5.0	54.3	3.5	92.3	1430.2
46F(17510) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAIS E EDUCAÇÃO											
46F-450-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO										
(17510.00112)	1246.6	0.0	0.0	25.0	18.0	11.9	9.0	66.0	4.9	134.8	1381.4
Total 46F	1246.6	0.0	0.0	25.0	18.0	11.9	9.0	66.0	4.9	134.8	1381.4
47G(14510) ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS CULTURAIS											
47G-460-WS1	ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS CULTURAIS										
(14510.00113)	478.9	0.0	0.0	13.0	27.9	8.4	6.5	24.9	6.3	87.0	565.9
Total 47G	478.9	0.0	0.0	13.0	27.9	8.4	6.5	24.9	6.3	87.0	565.9
48H(15010) ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
48H-360-800	MERCADO COMUM DO CONHECIMENTO, CYT										
(15010.01257)	0.0	0.0	0.0	20.0	1.5	0.0	0.0	22.0	0.0	43.5	43.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
48H-380-800	REDE HEMISFÉRICA INTERUNIV. C. T.(REDHUCYT)										
(15010.00556)	0.0	0.0	0.0	8.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.6	8.6
48H-470-WS1	ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
(15010.00114)	831.8	0.0	0.0	16.4	0.0	7.5	0.0	39.3	14.5	77.7	909.5
Total 48H	831.8	0.0	0.0	45.0	1.5	7.5	0.0	61.3	14.5	129.8	961.6
49M(14000) PROGRAMA ORDINÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDO											
49M-490-WS1	DEPARTAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO										
(14010.00115)	624.8	0.0	227.6	18.5	23.5	53.3	13.9	58.1	1.7	396.6	1021.4
49M-490-WS2	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE										
(14010.00116)	83.7	0.0	0.0	0.0	5.6	1.8	2.6	0.0	0.0	10.0	93.7
49M-495-800	PROGRAMA ORDINÁRIO DE TREINAMENTO (PRA)										
(14010.00117)	0.0	0.0	6596.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6,596.7	6596.7
49M-496-800	SPECAP - PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO										
(14010.00118)	0.0	0.0	389.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	389.3	389.3
49M-497-800	BOLSAS DE ESTUDO DO PEC										
(14010.00119)	0.0	0.0	303.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	303.0	303.0
49M-498-800	BOLSAS DE ESTUDO DO ADPD (PAISES EM DESENVOLVI										
(14010.00120)	0.0	0.0	410.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	410.0	410.0
49M-499-800	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI										
(14010.00121)	0.0	0.0	56.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	56.2	56.2
49M-499-801	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL										
(44040.01021)	0.0	0.0	60.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	60.0	60.0
49M-499-802	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"										
(16010.01019)	0.0	0.0	60.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	60.0	60.0
49M-499-803	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL										
(11020.01039)	0.0	0.0	58.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	58.4	58.4
Total 49M	708.5	0.0	8161.2	18.5	29.1	55.1	16.5	58.1	1.7	8,340.2	9048.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 4	9430.3	12.0	8161.2	727.6	257.1	299.7	198.1	1909.7	428.3	11,993.7	21424.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	01/06/1998	12/12/2004	Comércio e integração nas Américas

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Durante a Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago do Chile em abril de 1998, os Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério instruíram os Ministros do Comércio a iniciar as negociações pertinentes no sentido de criar a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) até o ano 2005, de acordo com a Declaração Ministerial de San José de março de 1998. Neste sentido, os Ministros do Comércio solicitaram à Comissão Tripartida - OEA, BID e CEPAL -, na citada declaração, que continuasse a proporcionar apoio ao processo de criação da ALCA nesta nova etapa de negociações. Também solicitaram que se prestasse aos países de economias menores a assistência técnica que requeressem, em assuntos relacionados com a ALCA, e recomendaram a seus respectivos governos que instruissem seus representantes junto às instituições que compõem a Comissão Tripartida - em particular o Banco Interamericano de Desenvolvimento - a que destinem recursos apropriados nelas existentes a fim de apoiar a Secretaria Administrativa.

Nesta nova fase do processo da ALCA, iniciada com a primeira reunião da Comissão de Negociações Comerciais formada pelos Vice-Ministros do Comércio, realizada em Buenos Aires em junho de 1998, a Unidade de Comércio da OEA prestará apoio técnico aos seguintes grupos de negociações que foram estabelecidos: Investimentos, Serviços, Propriedade Intelectual, Políticas de Concorrência, Subsídios Antidumping e Direitos Compensatórios, e Solução de Controvérsias. Ademais, colaborará com as outras instituições da Comissão Tripartida no Grupo de Negociações sobre Acesso aos Mercados no que se refere ao componente "Padrões e barreiras técnicas ao comércio". Caberá igualmente à Comissão Tripartida, e por conseguinte à OEA por intermédio de sua Unidade de Comércio, proporcionar o apoio técnico que for solicitado nas áreas de facilitação de negócios, participação da sociedade civil na ALCA e comércio eletrônico, bem como ao Grupo Consultivo sobre Economias Menores, área na qual a OEA teve ativa e importante participação na fase preparatória.

Estes mandados foram plasmados na Resolução 1581 do Vigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral realizado em Caracas em junho de 1998.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,730.8

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

OEA/Oracle
(17020)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,511.9		1,461.1	-3.36	1,737.7	18.93	1,730.8	-0.39

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	377.0	21.78
Profissionais	2	1	245.2	14.16
Serviços Gerais	2	1	131.8	7.61
Cargos Temporários	8	1	666.9	38.53
Profissionais	7	1	617.1	35.65
Serviços Gerais	1	1	49.8	2.87
Horas extraordinárias		1	10.2	0.58
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	676.7	39.09
Total orçamento solicitado			1,730.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	8.07
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.21
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.96

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEI/Oracle](#)
(17020)

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

400-WS1	(17020.00046)	UNIDADE DE COMÉRCIO	1,128.0
400-WS2	(17020.01046)	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS	597.8
400-WS3	(17020.00049)	ATIVIDADES COM MULTILATERAIS	5.0
Total			1,730.8

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40B (17040)

Projeto: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	01/06/1998	12/12/2004	Comércio e integração nas Américas

Responsável: Especialista Principal

Justificação 2000:

Criado em meados da década de 1980, o SICE foi reestruturado em 1995 como um serviço baseado na Internet. Desde então evoluiu rapidamente como a principal fonte de informações referentes e conexas ao comércio nas Américas. No início desta fase, o SICE contava mensalmente com alguns poucos milhares de usuários (um progresso significativo em relação ao índice de menos de 200 usuários na estrutura anterior). No início de 1999, o SICE registrava a média mensal de 30.000 usuários individuais, enquanto a home page oficial sobre o processo da ALCA era consultada mensalmente por 6.500 usuários individuais, em média. O SICE também está listado como uma fonte de informação (vinculação reversa) em mais de 1.200 sites na Internet em todo o mundo. Durante o período de reengenharia, o SICE tornou-se eficiente numa série de aspectos. Conseguiu, de maneira bem-sucedida, cortar pessoal permanente e outros encargos financeiros, enquanto paralelamente aumentava de maneira significativa a sua base de clientes.

TOTAL SOLICITADO US\$

429.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

OEA/Oracle
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
656.3		597.7	-8.92	426.0	-28.72	429.6	0.84

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	3	1	208.8	48.60
Profissionais	3	1	208.8	48.60
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	2.1	0.48
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	5.0	1.16
Outras Despesas		3-9	213.7	49.74
Total orçamento solicitado			429.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	2.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.55
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.48

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

410-WS1 (17040.00050) SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	429.6
Total	429.6

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1533 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Programa Especial de Apoio à Guatemala A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 4 da referida resolução, solicitou "à Secretaria-Geral que continue a prestar todo o seu apoio aos esforços de consolidação da democracia e da paz, bem como de reconstrução e reconciliação na Guatemala".
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 5 da referida resolução, solicitou "aos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano mencionados no Quadro que dêem prioridade à execução das iniciativas incluídas no Plano de Ação de Santiago e informem periodicamente a Comissão Especial sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas sobre o progresso dessa execução".
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Promoção da democracia representativa A Assembléia Geral, nos parágrafos dispositivos 3 e 5 da referida resolução, incumbiu a Secretaria-Geral de, por intermédio da UPD, "continuar a realizar estudos e seminários e a promover ou patrocinar trabalhos de pesquisa para fortalecer a democracia na região" e de continuar "a realizar programas de promoção, intercâmbio e treinamento de jovens líderes do Hemisfério".
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 3 da referida resolução, instou "a Secretaria-Geral a que continue a prestar, com os recursos alocados no orçamento-programa e outros recursos, o apoio necessário aos países centro-americanos para que prossigam os programas de remoção de minas, bem como os destinados à educação preventiva, à reabilitação das vítimas e à recuperação das zonas de que foram removidas as minas".
AG/RES. 1569 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 10 da referida resolução, solicitou à Secretaria-Geral que continue a prestar informações atualizadas "a respeito das medidas tomadas pela OEA no sentido de promover a eliminação de todo uso, armazenagem, produção e transferência de minas terrestres antipessoal e de impulsionar os programas de apoio à remoção das referidas minas".
AG/RES. 1599 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Rede de Parlamentares das Américas A Assembléia Geral, no parágrafo dispositivo 1 da referida resolução, incumbiu "a Secretaria-Geral de, com base nos mecanismos atualmente existentes no âmbito da OEA, facilitar o diálogo parlamentar, exclusivamente por meio de um fundo voluntário específico para apoiar essas atividades, sem nenhum impacto sobre o Fundo Ordinário da OEA.

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

Responsável: Coordenador Executivo

Justificação 2000:

Desde o estabelecimento da Unidade para a Promoção da Democracia em 1990, são os seguintes os mais importantes mandatos que regem suas atividades: AG/RES. 1063 (XX-O/90) "Unidade para a Promoção da Democracia"; CP/RES. 572 (882/91) "Programa de Apoio à Promoção da Democracia"; Ordem Executiva do Secretário-Geral 90-3 rev.1 (15 de outubro de 1990); AG/DOC. 8 (XXV-O/95) "Declaração de Montrouis". A Unidade também obedece aos mandatos e diretrizes dos Planos de Ação das Cúpulas das Américas.

As atividades da UPD planejadas para o ano 2000 em geral representam o prosseguimento e a consolidação do trabalho e mandatos delineados no Plano de Ação de 1999, de acordo com as resoluções da Assembléia Geral pertinentes ao assunto e os mandatos das Cúpulas relacionados com a democracia.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,493.2

Financiamento externo:

No ano 2000, os fundos externos continuarão a ser a principal fonte de financiamento dos programas da UPD. A Unidade julga que serão obtidos fundos externos no valor de US\$10 000 000 a US\$15 000 000 para vários programas especiais, para o Amplo Programa de Ação Contra as Minas Antipessoal e para o Programa de Estudo da Democracia. Esses fundos representam contribuições dos Estados membros, Estados Observadores Permanentes e outros países e instituições

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSOEA/Oracle
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
3,464.3		3,382.1	-2.37	3,504.9	3.63	3,493.2	-0.33

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	840.9	24.07
Profissionais	7	1	716.3	20.50
Serviços Gerais	2	1	124.6	3.56
Cargos Temporários	10	1	756.9	21.66
Profissionais	7	1	627.7	17.96
Serviços Gerais	3	1	129.2	3.69
Horas extraordinárias		1	1.0	0.02
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	4.0	0.11
Outras Despesas		3-9	1,890.4	54.11
Total orçamento solicitado			3,493.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	16.30
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	4.47
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	3.96

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

420-WS1	(19010.00853)	UPD - ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO	510.3
421-WS1	(19020.00864)	UPD - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRA	1,133.4
422-WS1	(19030.00825)	UPD - ASSISTENCIA TÉCNICA .ELEITORAL	950.1
423-WS1	(19040.00830)	UPD - INFORMAÇÃO E DIALOGO	824.6
425-WS1	(19010.02000)	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)	74.8
Total			3,493.2

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 42D (18510)

Projeto: A Unidade Intersectorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1580 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2001	Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo OBJETIVOS a) Apoiar e promover o diálogo ministerial e a formulação de políticas em matéria de turismo por parte dos Estados membros. b) Promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências em apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo. c) Facilitar e promover a cooperação na área do desenvolvimento sustentável do turismo nos campos em que a OEA particularmente goza de vantagem comparativa. ÁREAS E ATIVIDADES PRIORITÁRIAS - Formulação de políticas e planos - Educação e treinamento - Desenvolvimento de produtos turísticos - Sistema de informação e transferência de tecnologia

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Dentre os mandatos da Unidade Intersectorial de Turismo destacam-se os seguintes:

- Facilitar o intercâmbio de informações assegurando o acesso a bancos de dados, a fim de suplementar os sistemas tradicionais de informação.
- Realizar pesquisa e análise de tendências da indústria do turismo, sempre em rápida evolução, a fim de facilitar mais pronta adoção das políticas nacionais.
- Proporcionar apoio técnico e administrativo, na área de desenvolvimento sustentável e integral do turismo, aos seguintes setores:
 - a) Assembléia Geral
 - b) Conselho Permanente
 - c) CIDI e CEPCIDI
 - d) Estados membros da Organização
 - e) Outros órgãos, organismos e entidades da Organização
 - f) Outros setores da Secretaria-Geral
- Proporcionar apoio técnico e administrativo a conferências, workshops e seminários hemisféricos e sub-regionais..
- Servir de Secretaria Permanente para os Congressos Interamericanos de Turismo (IATC) e para sua Comissão Executiva Permanente (PEC).
- Promover acordos práticos a fim de assegurar cooperação mais frutífera dos setores público e privado.
- Colaborar e cooperar com outras organizações públicas internacionais.
- Formular, avaliar e executar projetos seletivos de cooperação

TOTAL SOLICITADO US\$

729.2

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

OEA/Oracle
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo
(CTO)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	%*	\$	%*	\$	%*	\$	%*
688.9		697.2	1.20	721.5	3.48	729.2	1.06

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	452.9	62.10
Profissionais	3	1	334.3	45.84
Serviços Gerais	2	1	118.6	16.26
Cargos Temporários	1	1	80.0	10.97
Profissionais	1	1	80.0	10.97
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	196.3	26.91
Total orçamento solicitado			729.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	3.40
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.93
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.82

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo
(CTO)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

430-WS1 (18510.00110)	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO	634.2
431-WS1 (18510.00110)	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE	95.0
	Total	729.2

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Justificação 2000:

A necessidade de dar cumprimento aos mandatos da Assembléia Geral, das Cúpulas das Américas, bem como a execução do Plano de Ação para a implementação da Estratégia Antidrogas no Hemisfério, justificam a estrutura e funcionamento do Escritório Executivo da CICAD. Em 2000, a Secretaria Executiva deverá assumir novas responsabilidades decorrentes da implementação do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), segundo mandato da Segunda Cúpula das Américas.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,653.4

Financiamento externo:

Mais de 70% do financiamento da CICAD provém de fontes externas, e a Secretaria Executiva da Comissão se esforça em elaborar propostas pormenorizadas de projetos referentes a programas da CICAD que são apresentados à comunidade doadora internacional, para sua aprovação e financiamento. O Fundo Ordinário custeia as despesas de pessoal, logísticas e administrativas, que representam a contrapartida às contribuições dos contribuintes externos.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

OEA/Oracle
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		1,549.0		1,633.1	5.42	1,653.4	1.24

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,038.9	62.83
Profissionais	8	1	813.3	49.18
Serviços Gerais	4	1	225.6	13.64
Cargos Temporários	6	1	381.8	23.09
Profissionais	5	1	332.0	20.07
Serviços Gerais	1	1	49.8	3.01
Horas extraordinárias		1	9.2	0.55
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.18
Outras Despesas		3-9	220.5	13.33
Total orçamento solicitado			1,653.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	7.71
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.11
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.87

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

435-WS1 (15510.00061) ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD	1,653.4
Total	1,653.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas "... instar uma contínua implementação do Plano de Ação de Miami e do Plano de Ação de Santa Cruz, de conformidade com os mandatos da Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago".
AG/RES. 1567 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares "Instruir a Secretaria-Geral a que fortaleça os programas de cooperação nos pequenos Estados insulares para prevenir e mitigar os efeitos de desastres naturais, com base na solicitação e na autorização dos Estado envolvidos".
AG/RES. 1584 (XXVIII-O/98)	06/02/1998	12/31/2000	Programa especial de apoio para os países afetados pelo fenômeno El Niño "Encarregar o Secretário-Geral de realizar um estudo para identificar a capacidade da Organização para prevenir, reduzir e remediar os efeitos causados pelo fenômeno El Niño...".
AG/RES. 1470(XXVII-O/97)	06/04/1997	12/31/2000	Cooperação entre a Organização dos Estados Americanos e a Comunidade do Caribe 52 "Solicitar ao Secretário-Geral que intensifique os esforços para aprofundar e ampliar a cooperação entre a OEA e a CARICOM, particularmente no que diz respeito às diversas áreas técnicas especializadas das duas organizações".
AG/RES. 1513(XXVII-O/97)	06/05/1997	12/31/2000	Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável "Adotar o Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que faz parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001". "... coordenação e acompanhamento das diversas decisões da Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável. Com esse fim, ... coordenar os trabalhos de apoio correspondentes com as repartições pertinentes da Secretaria-Geral e, em particular, com a Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente".
AG/RES. 1514(XXVII-O/97)	06/05/1997	12/31/2000	Coordenação e acompanhamento da Declaração de Santa Cruz de la Sierra e do Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas "Atribuir a mais alta prioridade às tarefas de coordenação e acompanhamento das decisões da Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável confiadas à Organização dos Estados Americanos e ao exame dos progressos registrados na implementação do Plano de Ação em conformidade com os acordos contidos na Declaração de Santa Cruz e no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, bem como no Plano Estratégico do CIDI".

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Os Chefes de Estado e de Governo emitiram uma série de mandatos à OEA no seu Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, adotado na Bolívia, em 1996. A UDSMA é a principal entidade da Secretaria-Geral responsável por temas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e, como tal, tem um importante papel na execução desses mandatos. O Plano de Ação da Cúpula de Santiago reiterou a tarefa da OEA no sentido de acompanhar a Cúpula da Bolívia.

As atividades da UDSMA correspondem às diretrizes estabelecidas no Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que faz parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001 e que orienta as ações da OEA no sentido de cumprir os mandatos emanados das Cúpulas das Américas (Miami, 1994, Santa Cruz de la Sierra, 1996, e Santiago, 1998) e contribuir para a execução da Agenda 21 e outros acordos decorrentes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992) e da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, realizada no contexto das Nações Unidas (Barbados, 1994).

Para cumprir suas responsabilidades, a UDSMA deverá:

- Apoiar os diferentes órgãos da OEA e executar as pertinentes ações de coordenação e acompanhamento das iniciativas previstas no Plano de Ação de Santa Cruz de la Sierra, colaborando na organização e realização dos foros interamericanos e de reuniões especializadas e ministeriais.
- Presidir e apoiar, como secretaria técnica, o Grupo Interagencial de Acompanhamento da Cúpula da Bolívia em suas atividades de coordenação, acompanhamento e respaldo das iniciativas do Plano de Ação de Santa Cruz.
- De acordo com os mandatos contidos no Plano de Ação de Santa Cruz (Cap.III), colaborar: a) na formulação de uma estratégia interamericana para a promoção da participação pública no processo decisório para o desenvolvimento sustentável, b) na identificação de mecanismos para fortalecer o financiamento público e privado do desenvolvimento sustentável, e c) no estabelecimento de uma rede hemisférica de funcionários e peritos em direito ambiental.

Os projetos e atividades de cooperação técnica sob a responsabilidade da UDSMA estão enquadrados no Plano Estratégico do CIDI e no Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável e apoiarão os países na implementação de iniciativas do Plano de Ação de Santa Cruz. Dar-se-á prioridade à promoção do diálogo e das ações que produzam avanços em matéria de desenvolvimento sustentável, e apoio ao intercâmbio de informação sobre os temas de desenvolvimento, facilitando também a transferência direta de experiências entre os países.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,430.2

Financiamento externo:

Os recursos do Fundo Ordinário e do FEMCIDI permitiram à Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (USDE) obter recursos externos para aumentar a participação da Secretaria-Geral nas atividades de cooperação solidária. Atualmente, a Unidade administra um conjunto de projetos no valor de

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

aproximadamente US\$40 milhões. Em 1998, a USDE executou recursos externos no valor de cerca de US\$6,2 milhões. O apoio contínuo do Fundo Ordinário e do FEMCIDI é essencial para manter a capacidade da Unidade de atrair e aplicar recursos externos

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

OEA/Oracle
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,246.9		1,373.6	10.16	1,420.9	3.44	1,430.2	0.65

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,242.8	86.89
Profissionais	10	1	1,124.2	78.60
Serviços Gerais	2	1	118.6	8.29
Cargos Temporários	1	1	90.0	6.29
Profissionais	1	1	90.0	6.29
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	5.1	0.35
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	92.3	6.45
Total orçamento solicitado			1,430.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	6.67
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.83
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.62

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

440-WS1 (18010.00111) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,430.2
Total	1,430.2

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1573 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	<p>Proposta de transformação da Conferência Portuária Interamericana em Comissão Interamericana de Portos</p> <p>Que cria a Comissão Especial Interamericana de Portos (CEIP), do CIDI, como foro máximo interamericano para o diálogo e a cooperação hemisférica em matéria de desenvolvimento portuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> · CEPCIDI/RES. 41 (XLIX-O/98), que estabelece a estrutura e as características básicas da Comissão Especial Interamericana de Portos. · A Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998, em que os Chefes de Estado e de Governo instruíram a OEA no sentido de apoiar iniciativas hemisféricas em conformidade com as metas e ações do Plano de Ação de Santiago e, em particular: · Instruíram a OEA a apoiar o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) e a prestar serviços de memória institucional do processo. · Instruíram a OEA a convocar reuniões de consulta que contribuam para a aplicação prática dos compromissos incluídos no Plano de Ação de Santiago. · Instruíram a OEA a utilizar os mecanismos ao seu alcance para desenvolver e fortalecer a cooperação regional em matéria de educação. Os mandatos dos Presidentes em matéria de educação foram operacionalizados no Programa Interamericano de Educação aprovado na Primeira Reunião de Ministros da Educação do CIDI, realizada em Brasília, em julho de 1998. · Estabeleceram uma Comissão Coordenadora de Educação, responsável pelo acompanhamento dos mandatos dos Presidentes e Ministros da Educação, que conta com os serviços de apoio e de memória institucional da Secretaria-Geral da OEA. · Solicitaram o apoio da OEA para assistir os Ministros do Trabalho nas atividades internacionais e no intercâmbio de informação sobre métodos e estratégias de modernização do Estado e administração trabalhista. · Em relação ao tema da erradicação da pobreza e da discriminação, solicitaram o fomento da microempresa e da pequena e média empresa mediante treinamento e assistência técnica.
AG/RES. 1574 (XXVIII-O/98)	07/01/1998	12/31/2001	<p>Conferências Especializadas</p> <p>Que classifica a Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho como conferência especializada do CIDI.</p>
AG/RES. 1511(XXVII-O/97)	07/01/1997	12/31/2001	<p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001</p> <p>Que adota o Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), que inclui, em suas linhas de ação, a educação, o emprego e o desenvolvimento social.</p>
AG/RES. 1512(XXVII-O/97)	07/01/1997	12/31/2001	<p>Programa Interamericano de Combate à Pobreza e à Discriminação</p> <p>Que adota o Programa Interamericano de Combate à Pobreza e à Discriminação, do CIDI, como parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001 e solicita ao CIDI que continue a atribuir alta prioridade a atividades e projetos de cooperação tendentes a promover a educação e a geração de emprego, com atenção especial à juventude, e a combater a pobreza e a discriminação, trabalhando nesse sentido com a Rede Social da América Latina e do Caribe, entre outras instituições.</p>

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

			<p>· CIDI/RME/doc.12/98, que aprova o Programa Interamericano de Educação à luz do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do CIDI, e dos mandatos da Segunda Cúpula das Américas, e estabelece as áreas prioritárias de ação da OEA no campo da educação no período 1999-2001.</p>
--	--	--	--

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Este Projeto habilita a Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE) a dar cumprimento às funções e responsabilidades atribuídas pela Ordem Executiva No 96-5, de 26 de junho de 1996, e por outras disposições oficiais detalhadas no nível de subprograma. O Projeto inclui os insumos fundamentais para viabilizar as operações da Unidade, destinadas a apoiar os Estados membros na busca de soluções para os graves problemas que enfrentam em matéria de desenvolvimento social e superação da pobreza, de desenvolvimento educacional e de geração de emprego. Nesses campos de ação, a UDSE procurará atender, por meio do Projeto, as demandas básicas dos Estados membros; apoiará o esforço do CIDI e da Secretaria-Geral nesse sentido; e prestará os serviços de apoio e secretaria técnica aos foros ministeriais de educação, trabalho e desenvolvimento social da OEA.

São objetivos principais do Projeto: 1. apoiar os Estados membros na formulação de políticas sociais e na execução de programas e atividades nos campos da erradicação da pobreza, da geração de emprego e do desenvolvimento educacional, atribuindo prioridade às ações e iniciativas coerentes com o Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas; 2. incentivar o diálogo interamericano a fim de procurar soluções para os problemas ligados ao desenvolvimento social, à educação, ao emprego e à erradicação da pobreza e da discriminação; 3. consolidar as funções de Secretaria Técnica da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social e sua Reunião de Alto Nível, da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho do CIDI e seus Grupos de Trabalho, da Reunião de Ministros da Educação do CIDI, da Comissão Especial Interamericana de Portos e da Rede Social da América Latina e do Caribe e sua Conferência Anual; 4. preparar estudos, documentos e materiais técnicos de apoio aos foros setoriais de sua competência; 5. apoiar o Conselho Permanente, o CIDI, a CEPCIDI e o Gabinete do Secretário-Geral, quando para tanto requerido, nos termos de sua competência; e 6. colaborar com outros organismos internacionais que atuam nas Américas nos campos da educação, do emprego e do desenvolvimento social, na identificação e execução de atividades de interesse comum, em particular as emanadas da Segunda Cúpula das Américas.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,381.4

Financiamento externo:

A Secretaria-Geral assinou diversos acordos de cooperação com outros organismos internacionais e agências de cooperação em matéria de educação, trabalho e desenvolvimento social. Na maioria dos casos, é difícil estimar precisamente o nível das contribuições externas, já que estas se definem ao longo e em função dos programas aprovados pela OEA. Mencionam-se a seguir algumas atividades com apoio externo previstas para o ano 2000.

· BID - Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável No ATN/SF-5957-RG: Programa de Apoio às Instituições da Rede Social. Em virtude deste acordo de cooperação, financiado pelo BID, a UDSE atua

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

como organismo executor do projeto, cuja duração se estende até 2002, e cujo valor total é de US\$250.000.

· Em matéria de educação, a Secretaria-Geral da OEA mantém acordos de cooperação em execução com a UNESCO, no montante de US\$250.000; com a Organização Pan-Americana da Saúde e com o Banco Mundial, cujas atividades de pesquisa, treinamento e intercâmbio de informação educacional se estendem até o ano 2000.

· Atualmente, está sendo negociado um acordo de cooperação com o Instituto Internacional de Planejamento da Educação, da UNESCO, para a realização de atividades conjuntas de treinamento de pessoal especializado em planejamento e administração da educação, de estudos e pesquisas educacionais e de intercâmbio de informação e publicações educacionais.

· As implicações orçamentárias desses compromissos interagenciais são evidentes. O Projeto necessita contar com recursos mínimos em termos de pessoal e insumos financeiros para poder oferecer a contrapartida para as contribuições de outras agências e organismos e para poder prestar os serviços técnicos e operacionais requeridos, em particular em termos de pessoal de apoio profissional e administrativo e de recursos adequados para comunicações e missões de assessoria e acompanhamento.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

OEA/Oracle
(17510)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
888.2		1,100.1	23.85	1,381.4	25.57	1,381.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	1,043.8	75.56
Profissionais	8	1	862.3	62.42
Serviços Gerais	3	1	181.5	13.13
Cargos Temporários	2	1	197.7	14.31
Profissionais	2	1	197.7	14.31
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	5.1	0.36
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	134.8	9.75
Total orçamento solicitado			1,381.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	6.44
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.77
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.56

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(17510)

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

450-WS1 (17510.00112) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO	1,381.4
Total	1,381.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 47G (14510)

Projeto: Escritório de Assuntos Culturais

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1578 (XXVIII-O/98)	01/01/2000	12/31/2000	Programa Interamericano de Cultura 1. Adotar o Programa Interamericano de Cultura, aprovado pelo Conselho Inteamericano de Desenvolvimento Integral em sua Terceira Reunião Ordinária mediante a resolução CIDI/RES. 35 (III-O/98), como parte integrante do Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento 1997-2001. 2. Encarregar o Conselho Permanente de estabelecer um grupo de trabalho que se encarregue de formular uma convenção interamericana sobre o combate ao tráfico ilícito de bens culturais, com base nos instrumentos jurídicos existentes e na experiência acumulada, e de informar a Assembléia Geral, em seu próximo período ordinário de sessões, sobre o andamento de seu trabalho.

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

A aprovação do Programa Interamericano de Cultura pelo CIDI e pela Assembléia Geral conferiu ao Escritório o mandato de ajustar seus programas a fim de incluir os temas programáticos identificados e desse modo refletir essa enfoque em subseqüentes formulações orçamentárias.

TOTAL SOLICITADO US\$

565.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 47G Escritório de Assuntos Culturais

OEA/Oracle
(14510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
652.4		646.7	-0.87	565.9	-12.49	565.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	476.4	84.18
Profissionais	3	1	302.1	53.38
Serviços Gerais	3	1	174.3	30.80
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	2.5	0.44
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	87.0	15.37
Total orçamento solicitado			565.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	2.64
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.72
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.64

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(14510)

Subprograma: 47G Escritório de Assuntos Culturais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

460-WS1 (14510.00113) ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS CULTURAIS	565.9
Total	565.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O Escritório de Ciência e Tecnologia recebeu mandatos da Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia do Hemisfério realizada em Cartagena, os quais foram ratificados na Segunda Cúpula das Américas de Santiago. Mandatos semelhantes foram identificados no Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, do CIDI, aprovado pela Assembléia Geral realizada em Lima, Peru, em junho de 1997. Ademais, atividades semelhantes foram especificadas no Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia formulado pela COMCYT e submetidas à aprovação do CIDI, no qual estão sendo no momento consideradas.

Recursos financeiros do MERCOCYT são necessários à monitoração das recomendações dos Ministros de Ciência e Tecnologia formuladas na reunião de Cartagena, Colômbia. São igualmente necessários ao desempenho das funções de Secretaria Técnica do MERCOCYT e do PCACT.

Também é preciso proporcionar apoio à coordenação relacionada com atividades do Sistema Interamericano de Metrologia, da Comissão Interamericana de Credenciamento e da Comissão Pan-Americana de Normas, com vistas a facilitar a ALCA 2005. Esta atividade inclui a participação conjunta com a OPAS na área de defesa e segurança sanitária e alimentar.

É necessário que a RedHUCYT receba recursos financeiros a fim de facilitar a tarefa de coordenação e dar prosseguimento ao estabelecimento de parcerias com novos e potenciais doadores, os quais incluem instituições nacionais, fundações, organizações internacionais, etc. Este foi um mandato específico da Reunião de Cartagena e da Cúpula das Américas.

Recursos financeiros são necessários ao patrocínio e coordenação de atividades da Reunião Mundial sobre Energia Solar que será realizada no ano 2000 na Cidade do México.

TOTAL SOLICITADO US\$

961.6

Financiamento externo:

O nível de financiamento externo a que este Escritório poderá ter acesso dependerá em grande medida do volume de recursos financeiros de contrapartida oriundos da OEA que forem oferecidos quando das negociações com doadores potenciais. A experiência passada mostra que, em circunstâncias semelhantes, o Escritório de Ciência e Tecnologia foi capaz de mobilizar recursos substanciais com bastante êxito.

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

OEA/Oracle
(15010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
756.0		990.7	31.04	935.9	-5.53	961.6	2.74

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	741.8	77.14
Profissionais	5	1	520.6	54.13
Serviços Gerais	4	1	221.2	23.00
Cargos Temporários	1	1	90.0	9.35
Profissionais	1	1	90.0	9.35
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	129.8	13.49
Total orçamento solicitado			961.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	4.48
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.23
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.09

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEA/Oracle](#)
(15010)

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

360-800	(15010.01257)	MERCADO COMUM DO CONHECIMENTO, CYT	43.5
380-800	(15010.00556)	REDE HEMISFÉRICA INTERUNIV. C. T.(REDHUCYT)	8.6
470-WS1	(15010.00114)	ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	909.5
Total			961.6

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 49M (14000)

Projeto: Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O Departamento de Bolsas de Estudos continuará a envidar esforços para melhorar a eficiência da administração dos quatro programas principais de bolsas de estudo, segundo o Manual de Procedimentos recém-aprovado. Também procurará meios de aumentar o número de bolsas de estudo concedidas mediante a otimização do uso de recursos e solicitações aos Estados membros e aos Estados Observadores, a fim de melhorar a eficiência dos programas por meio de maior vínculo com os Órgãos Nacionais de Ligação (ONE), missões e Escritórios Nacionais da OEA, bem como para aumentar os fundos enviando propostas a diversas fundações e entidades de financiamento.

Pessoal

As projeções de pessoal permanecem as mesmas em termos do número e nível de cargos. Além do Diretor, há três funcionários profissionais que exercem as funções de gerentes de programas do PRA e SPECAF; PEC e CHBA; e CEAT, respectivamente. O gerente dos programas de CEAT é também responsável pela manutenção do sistema de informação administrativa do departamento. Os gerentes são apoiados por dois técnicos, uma secretária e pessoal temporário com contrato a curto prazo. O Diretor é apoiado por um Secretário que também exerce as funções de oficial de ligação e informação públicas. Com a implementação do software ORACLE e do novo Sistema de Acompanhamento de Bolsas de Estudo, um dos três funcionários de nível técnico é destacado às funções relacionadas com a interface FTS/ORACLE e ORACLE.

Programas de bolsas de estudo

Os fundos destinados a cada programa permanecem os mesmos para 2000 como o foram para 1999, exceto para ajustamentos devido à inflação.

Programa Regular de Treinamento (PRA)

O Programa Regular de Treinamento (PRA) concede bolsas de estudo para cursos de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado e para pesquisas de nível pós-graduado. As bolsas de estudo são concedidas inicialmente por um período de um ano mas são prorrogadas por um segundo ano quando necessário. Isso depende basicamente da conclusão satisfatória do primeiro ano de estudos. Historicamente, a maior parte das bolsas de estudo é de dois anos e, em alguns casos, podem ser prorrogadas por um curto período superior a dois anos quando justificável.

O custo médio anual de uma bolsa de estudo PRA para estudos de pós-graduação em tempo integral é de US\$30.000. Este montante inclui custo da matrícula, viagem, livros, seguro e estipêndios de manutenção. O Departamento atualmente apóia 312 bolsas de estudo, das quais 180 foram concedidas em 1998. Supondo o mesmo custo médio, o Departamento espera oferecer cerca de 180 novas bolsas de estudo em 2000, mantendo assim um número total de 312 bolsas concedidas.

Programa Especial de Bolsas de Estudo para o Caribe (SPECAF)

O Programa Especial de Bolsas de Estudo para o Caribe (SPECAF) concede bolsas de estudo para cursos de graduação em universidades regionais para cidadãos de países caribenhos de língua inglesa. A maior parte das bolsas de estudo destina-se a cursos em instituições dos Estados Unidos. As bolsas de estudo

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 49M (14000)

Projeto: Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

são concedidas inicialmente pelo período de um ano mas são prorrogáveis por um segundo ano, quando necessário. Isso depende basicamente da conclusão satisfatória do primeiro ano de estudos. Historicamente, a maior parte das bolsas de estudo SPECAF é de dois anos.

O custo médio anual de uma bolsa de estudo SPECAF é de US\$20.000. Este montante inclui custo da matrícula, viagem, livros, seguro e estipêndio de manutenção. O Departamento atualmente apóia 55 bolsas de estudo SPECAF, das quais 37 foram concedidas em 1988. Supondo o mesmo custo médio, o Departamento espera oferecer cerca de 37 bolsas de estudo em 2000, mantendo assim o número total de 55 bolsas de estudo concedidas.

Cooperação Horizontal para Bolsas de Estudo de Treinamento (CHBA)

Este programa compõe-se de cursos especializados oferecidos pelos Estados membros a cidadãos de outros Estados membros da Organização. O país anfitrião organiza o curso por meio de suas instituições educacionais e oferece várias vagas gratuitas nesses cursos, tais como matrícula, alojamento e refeições e seguro médico. A OEA custeia a viagem de ida e volta dos bolsistas.

Nos últimos anos, este programa cresceu em termos de interesse por parte dos países anfitriões, que o consideram como oportunidade para atender a outros Estados membros intercambiando experiência em campos prioritários do desenvolvimento. A Secretaria-Geral, por sua vez, tem promovido essas atividades, principalmente em virtude de seu enorme efeito multiplicador no sentido de que, com recursos financeiros limitados, a OEA pode proporcionar aos Estados membros serviços de treinamento significativos. Para 1999, o painel especial organizado pelo Departamento de Bolsas de Estudo aprovou cerca de 60 cursos e 550 bolsas de estudo. Calcula-se que o custo médio de cada passagem seja de aproximadamente US\$800.00

Programa Especial de Treinamento (PEC)

Esta atividade consiste de cursos especializados oferecidos pelos Estados Membros Observadores a cidadãos de Estados membros da Organização. O país sede organiza cursos por meio de suas instituições educacionais e oferece várias vagas gratuitas, incluindo inscrição e matrícula, alojamento e refeições e seguro de saúde. A OEA custeia a passagem aérea de ida e volta e, além disso, oferece todos os serviços relacionados com anúncio de cursos, seleção de bolsistas e procedimentos de implementação das bolsas de estudo. Para 1999, o Painel Especial organizado pelo Departamento de Bolsas de Estudo aprovou cerca de 30 cursos PEC com 170 bolsas de estudo. O custo estimado das passagens aéreas foi: US\$ 1.500 para a Espanha, US\$2.000 para Israel e US\$2.500 para a Coréia.

Bolsas de Estudo Romulo Gallegos

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos concede anualmente quatro bolsas de estudo a jovens advogados de Estados membros da OEA que demonstraram dedicação à proteção e promoção internacionais dos direitos humanos. Os bolsistas recebem treinamento no trabalho por um período de 10 meses na Sede da OEA e trabalham como advogados juniores sob supervisão direta de advogados seniores da Comissão. Este programa, em funcionamento desde 1990, demonstrou ter muito êxito no treinamento de jovens advogados de direitos humanos no sistema interamericano de direitos humanos. Ao concluírem o período da bolsa de estudo, os participantes comprometem-se a compartilhar os benefícios da sua experiência com outros advogados por meio das respectivas faculdades de direito, colégios de advogados, etc. Uma elevada percentagem de ex-bolsistas Romulo Gallegos continuam a trabalhar no

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 49M (14000)

Projeto: Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

campo dos direitos humanos em diferentes ambientes, inclusive organizações não-governamentais de direitos humanos, instituições acadêmicas, ministérios públicos e entidades e organizações intergovernamentais de direitos humanos. Em resumo, o programa oferece elementos de defesa, promoção e treinamento com efeito multiplicador positivo sobre os Estados membros no sistema global.

Cursos de Direito Internacional

A Comissão Jurídica Interamericana oferece aos governos dos Estados membros 30 bolsas de estudo para advogados a fim de que participem do Curso de Direito Internacional, de um mês de duração, realizado anualmente no Rio de Janeiro, Brasil, sede da CJI.

O montante total destinado a essas bolsas de estudo custeia os seguintes custos: estágio, viagem, seguro de saúde e material de estudo para cada um dos bolsistas.

CITEL

(Resoluções COM/CITEL RES. 4 (II-94), COM/CITEL RES.19 (III-95), COM/CITEL RES.33 (IV-96), COM/CITEL RES.43 (IV-96), COM/CITEL RES.54 (V-97), COM/CITEL DEC.14 (V-97), COM/CITEL RES. 67 (VII-98), COM/CITEL DEC. 19 (VII-98))

Em 1993, a CITEL decidiu apoiar a criação de centros de pesquisas e desenvolvimento de recursos humanos regionais com base na análise da problemática que enfrentam os países a respeito das novas tecnologias de comunicações e o conseqüente e necessário treinamento de técnicos. O propósito desses centros é oferecer, sob a coordenação da CITEL, serviços de treinamento especializado em matéria de telecomunicações, levando em conta as necessidades expressas pelos países. Conta-se atualmente com oito centros de treinamento na região. Posteriormente, a Cúpula das Américas ratificou o mandato de treinamento dos recursos humanos. Em dezembro de 1998, na Sétima Reunião Anual do COM/CITEL, Comitê Diretor Permanente da CITEL, foi aprovado o Plano Estratégico da CITEL que propõe como um dos objetivos estratégicos "promover a capacitação e a transferência de tecnologia entre os Estados membros." Além disso, aprovou-se uma decisão na qual se destaca a importância desse plano.

Viagens

As viagens serão necessárias para atender a três propósitos principais. O primeiro é continuar as atividades iniciadas em 1999 para fazer contato direto com as ONEs e com os encarregados no país para:

- estabelecer ou esclarecer planos de divulgação da informação e processamento de pedidos de acordo com os artigos 23 e 25 do Manual de Procedimentos;
- esclarecer procedimentos e requisitos para a pré-seleção de candidatos de acordo com o artigo 26 e sobre a obrigação dos candidatos em conformidade com os artigos 32, 33 e 34; e
- estabelecer mecanismos para avaliar a eficácia dos programas de acordo com o artigo 40.

O segundo propósito das viagens é o diálogo com universidades e outras instituições numa tentativa de identificar programas custo-eficientes e estratégias de treinamento. O terceiro objetivo é fazer contato com organizações e entidades financiadoras sobre fontes externas de financiamento para todos os programas mas especialmente para ampliar o programa SPECAF, a fim de incluir os elementos de língua inglesa dos países centro-americanos.

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 49M (14000)

Projeto: Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

Documentos

Os documentos a serem impressos incluem panfletos sobre o seguinte: principais programas de bolsas de estudo; Manual de Procedimentos revisto; Manual do Estudante e Manual de Operações da Administração de Bolsas de Estudo decorrentes da implementação do novo Sistema de Acompanhamento de Bolsas de Estudo; Manual de Procedimentos e Sistema ORACLE.

Equipamento e materiais

Equipamento e materiais incluirão a compra de um novo fax para comunicações gerais, atualização de computadores para o pessoal que trabalha com o novo FTS e escaneador para melhorar o uso do FTS. O equipamento também incluirá uma fotocopidora de tamanho escritório para fins administrativos gerais.

Contratos por Tarefa

Dados a escassez de pessoal e os novos requisitos decorrentes do Sistema de Acompanhamento de Bolsas de Estudo e ORACLE, é essencial que seja contratado pessoal temporário para apoiar o pessoal técnico nas quatro principais áreas programáticas. Essas pessoas são predominantemente responsáveis pela digitação de dados dos candidatos dos quatro programas principais. A situação ideal seria aumentar o número do pessoal com três secretárias/técnicos para desempenhar essas funções, de forma que os conhecimentos adquiridos com o uso do FTS não seja perdido quando o pessoal temporário deixar o emprego.

TOTAL SOLICITADO US\$

9,048.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSOEA/Oracle
(14000)

Subprograma: 49M Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
9,248.4		9,012.5	-2.55	9,056.4	0.48	9,048.7	-0.08

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	699.5	7.73
Profissionais	5	1	469.5	5.18
Serviços Gerais	4	1	230.0	2.54
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	9.0	0.09
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	8,340.2	92.17
Total orçamento solicitado			9,048.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	21,424.0	42.23
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	11.60
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	10.26

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

[OEI/Oracle](#)
(14000)

Subprograma: 49M Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

490-WS1	(14010.00115)	DEPARTAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO	1,021.4
490-WS2	(14010.00116)	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE	93.7
495-800	(14010.00117)	PROGRAMA ORDINÁRIO DE TREINAMENTO (PRA)	6,596.7
496-800	(14010.00118)	SPECAF - PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO	389.3
497-800	(14010.00119)	BOLSAS DE ESTUDO DO PEC	303.0
498-800	(14010.00120)	BOLSAS DE ESTUDO DO ADPD (PAISES EM DESENVOLVI	410.0
499-800	(14010.00121)	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI	56.2
499-801	(44040.01021)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL	60.0
499-802	(16010.01019)	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"	60.0
499-803	(11020.01039)	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL	58.4
Total			9,048.7

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,621.4	2,879.7	9.85	2,758.0	-4.22	2,779.1	0.76

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	21	1	1,972.4	70.97
Profissionais	18	1	1,784.9	64.22
Serviços Gerais	3	1	187.5	6.74
Cargos Temporários	4	1	259.1	9.32
Profissionais	3	1	219.4	7.89
Serviços Gerais	1	1	39.7	1.42
Horas extraordinárias		1	15.3	0.55
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	532.3	19.15
Total orçamento solicitado			2,779.1	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	3.56
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	3.15

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

55A (32010) SECRETARIA EXECUTIVA	648.9
56A (34010) DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO	769.1
57A (36010) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	889.1
58A (38010) DIVISÃO DE COORDINAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	472.0
Total	2,779.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)											
55A(32010) SECRETARIA EXECUTIVA											
55A-500-800	MISSOES DE PROMOÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAME										
(32010.01122)	0.0	0.0	0.0	19.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	19.5
55A-500-WS1	ESCRITÓRIO DO SECRETARIO EXECUTIVO - SEDI										
(32010.00122)	350.8	0.0	0.0	42.0	75.5	41.6	9.0	100.0	10.5	278.6	629.4
Total 55A	350.8	0.0	0.0	61.5	75.5	41.6	9.0	100.0	10.5	298.1	648.9
56A(34010) DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO											
56A-520-WS1	DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO										
(34010.01266)	767.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.1	0.0	0.0	0.0	2.1	769.1
Total 56A	767.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.1	0.0	0.0	0.0	2.1	769.1
57A(36010) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO											
57A-530-WS1	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO										
(36010.01267)	665.4	0.0	0.0	62.4	50.0	11.3	0.0	100.0	0.0	223.7	889.1
Total 57A	665.4	0.0	0.0	62.4	50.0	11.3	0.0	100.0	0.0	223.7	889.1
58A(38010) DIVISÃO DE COORDINAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS											
58A-540-WS1	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS										
(38010.01268)	463.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.7	0.0	7.7	0.0	8.4	472.0
Total 58A	463.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.7	0.0	7.7	0.0	8.4	472.0
CAPÍTULO 5	2246.8	0.0	0.0	123.9	125.5	55.7	9.0	207.7	10.5	532.3	2779.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Voluntário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)											
59X(32010) ATIVIDADES NÃO-PROGRAMADAS DE COOPERAÇÃO DO CIDI											
59X-500-WS1	ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS DE COOPERAÇÃO DO CIDI										
(32010.00000)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8632.7	8,632.7	8632.7
59X-500-WS2	CONTRIBUIÇÃO DOS 15% DE APOIO TÉCNICO E ADMINI										
(32010.00000)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1523.4	1,523.4	1523.4
Total 59X	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10156.1	10,156.1	10156.1
CAPÍTULO 5	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10156.1	10,156.1	10156.1
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10156.1	10156.10	10156.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL (CIDI)

Código: 55A (32010)

Projeto:
Secretaria Executiva

Responsável: Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral

Justificação 2000:

O orçamento deste subprograma abrange posições permanentes e os gastos gerais para cumprir as funções ordinárias relacionadas com a cooperação técnica e os mandatos da Assembléia Geral anteriormente assinalados

TOTAL SOLICITADO US\$

648.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: 55A Secretaria Executiva

OEA/Oracle
(32010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,235.9		910.5	-26.32	646.3	-29.01	648.9	0.40

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	335.5	51.70
Profissionais	3	1	335.5	51.70
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	15.3	2.35
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	298.1	45.93
Total orçamento solicitado			648.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	23.34
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.83
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.73

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: 55A Secretaria Executiva

[OEA/Oracle](#)
(32010)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-800	(32010.01122)	MISSOES DE PROMOÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAME	19.5
500-WS1	(32010.00122)	ESCRITÓRIO DO SECRETARIO EXECUTIVO - SEDI	629.4
Total			648.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL (CIDI)

Código: 56A (34010)

Projeto:
Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio

Responsável: Chefe, Operações e Serviços Técnico de Apoio

Justificação 2000:

O orçamento reflete gastos de pessoal, tanto permanente (8) como contratado (3), muito embora todas as tarefas relacionadas com as publicações da Secretaria-Geral se tenham somado as tarefas e responsabilidade da Divisão.

TOTAL SOLICITADO US\$

769.1

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: 56A Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio

OEA/Oracle
(34010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
522.0		633.4	21.34	752.3	18.77	769.1	2.23

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	8	1	587.9	76.44
Profissionais	6	1	469.3	61.01
Serviços Gerais	2	1	118.6	15.42
Cargos Temporários	3	1	179.1	23.28
Profissionais	2	1	139.4	18.12
Serviços Gerais	1	1	39.7	5.16
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	2.1	0.27
Total orçamento solicitado			769.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	27.67
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.98
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.87

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

[OEA/Oracle](#)
(34010)

Subprograma: 56A Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

520-WS1 (34010.01266) DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO	769.1
Total	769.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL (CIDI)

Código: 57A (36010)

Projeto:
Divisão de Planejamento e Avaliação

Responsável: Chefe, Planejamento e Avaliação

Justificação 2000:

O orçamento para o ano 2000 destina-se a custear quatro posições (três permanentes e uma temporária) e a contratação de serviços profissionais temporários, a preparação e tradução de documentos relacionados com a programação de atividades de cooperação, e viagens para a organização e realização de seminários práticos regionais de elaboração e programação de projetos multilaterais.

TOTAL SOLICITADO US\$

889.1

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: 57A Divisão de Planejamento e Avaliação

OEA/Oracle
(36010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
462.8		303.2	-34.48	885.4	192.01	889.1	0.41

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	585.4	65.84
Profissionais	5	1	516.5	58.09
Serviços Gerais	1	1	68.9	7.74
Cargos Temporários	1	1	80.0	8.99
Profissionais	1	1	80.0	8.99
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	223.7	25.16
Total orçamento solicitado			889.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	31.99
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.13
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.00

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

[OEI/Oracle](#)
(36010)

Subprograma: 57A Divisão de Planejamento e Avaliação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

530-WS1 (36010.01267) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	889.1
Total	889.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL (CIDI)

Código: 58A (38010)

Projeto:
Divisão de Coordenação de Programas e Projetos

Responsável: Chefe, Coordenação de Programas e Projetos

Justificação 2000:

Tal como no exercício anterior, financiam-se quatro posições permanentes e um montante para serviços de apoio secretarial temporários. Esta Divisão terá a responsabilidade de supervisionar a devida execução dos projetos, no contexto da resolução de programação que seja aprovada pela CEPCIDI e do acordo de execução subscrito pela Secretaria-Geral com a instituição executora. A Divisão, no cumprimento de suas funções, prepara os relatórios de execução e o relatório final, bem como a devolução dos fundos não utilizados pela instituição executora no final do exercício.

TOTAL SOLICITADO US\$

472.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: 58A Divisão de Coordenação de Programas e Projetos

OEA/Oracle
(38010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
659.0		774.3	17.49	474.0	-38.78	472.0	-0.42

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	463.6	98.22
Profissionais	4	1	463.6	98.22
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	8.4	1.77
Total orçamento solicitado			472.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	16.98
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.60
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.53

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

[OEA/Oracle](#)
(38010)

Subprograma: 58A Divisão de Coordenação de Programas e Projetos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

540-WS1 (38010.01268) DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	472.0
Total	472.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL (CIDI)

Código: 59X (32010)

Projeto:
Atividades não-programadas de cooperação do CIDI

Responsável: Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral

Justificação 2000:

Considera-se que os oferecimentos dos países para o FEMCIDI atingirão o mesmo nível do exercício de 1998, \$10,156.1. Estes fundos servirão para financiar a programação aprovada pela CEPCIDI, para que sejam executados no ano 2000.

TOTAL SOLICITADO US\$

0.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

OEA/Oracle
(32010)

Subprograma: 59X Atividades não-programadas de cooperação do CIDI

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	%*	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		0.0	

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			0.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,779.1	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.00

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

[OEI/Oracle](#)
(32010)

Subprograma: 59X Atividades não-programadas de cooperação do CIDI

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1	(32010.00000)	ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS DE COOPERAÇÃO DO CIDI	8,632.7
500-WS2	(32010.00000)	CONTRIBUIÇÃO DOS 15% DE APOIO TÉCNICO E ADMINI	1,523.4
Total			10,156.1

CAPÍTULO 6

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
6,658.6	6,783.6	1.87	6,641.1	-2.10	6,298.4	-5.16

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	86	1	5,089.2	80.80
Profissionais	29	1	3,529.9	56.04
Serviços Gerais	57	1	1,559.3	24.75
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,209.2	19.19
Total orçamento solicitado			6,298.4	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	6,298.4	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	8.07
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	7.14

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

60G (28000) ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS	6,298.4
Total	6,298.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 6 ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

60G(28000) ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

60G-792-AB1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA										
(28001.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	14.2	45.0	0.0	0.0	59.2	236.2
60G-792-AR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA ARGENTINA										
(28002.00123)	154.4	0.0	0.0	0.0	0.0	11.0	32.6	10.0	0.0	53.6	208.0
60G-792-BA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS										
(28004.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.6	10.6	37.9	0.0	0.0	49.1	226.1
60G-792-BO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA										
(28006.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.9	11.5	31.7	0.0	0.0	44.1	221.1
60G-792-BS1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS										
(28003.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.1	12.3	33.3	0.4	0.0	47.1	224.1
60G-792-BZ1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE										
(28005.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.3	14.7	0.5	0.0	27.5	204.5
60G-792-CR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA										
(28011.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.1	9.3	9.6	0.0	0.0	20.0	197.0
60G-792-DO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA										
(28013.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.3	13.7	31.7	0.0	0.0	45.7	222.7
60G-792-EC1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR										
(28015.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	13.1	39.7	0.0	0.0	52.8	229.8
60G-792-ES1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR										
(28016.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.5	10.0	27.3	0.0	0.0	38.8	215.8
60G-792-GR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA										
(28017.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.8	10.0	30.4	0.0	0.0	43.2	220.2
60G-792-GU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA										
(28018.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.2	9.8	23.1	2.7	0.0	35.8	212.8
60G-792-GY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA										
(28019.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	2.4	9.0	10.7	4.5	0.0	26.6	203.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-HA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI										
(28020.00123)	155.8	0.0	0.0	0.0	0.9	12.2	28.9	10.8	0.0	52.8	208.6
60G-792-HO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS										
(28021.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.1	8.7	31.2	0.0	0.0	41.0	218.0
60G-792-JA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA										
(28022.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.3	14.2	37.1	0.0	0.0	52.6	229.6
60G-792-KN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS										
(28028.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.3	7.0	10.6	0.0	0.0	17.9	194.9
60G-792-ME1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO										
(28023.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.2	22.6	49.4	12.2	0.0	85.4	262.4
60G-792-NI1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA										
(28024.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.8	11.1	27.7	9.1	0.0	48.7	225.7
60G-792-PE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU										
(28027.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.6	9.5	39.3	5.3	0.0	54.7	231.7
60G-792-PN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA										
(28025.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.3	12.0	26.1	0.7	0.0	40.1	217.1
60G-792-PY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI										
(28026.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.0	11.4	33.4	0.0	0.0	44.8	221.8
60G-792-RD1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO										
(28014.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	7.2	8.9	1.9	0.0	18.5	195.5
60G-792-SL1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA										
(28029.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.4	4.7	23.1	0.0	0.0	28.2	205.2
60G-792-SU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME										
(28031.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.4	3.6	8.9	0.0	0.0	12.9	189.9
60G-792-SV1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G										
(28030.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.5	6.5	24.6	0.0	0.0	31.6	208.6
60G-792-TT1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T										
(28032.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.4	7.0	24.4	0.0	0.0	32.8	209.8
60G-792-UR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI										
(28034.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	0.7	10.3	16.3	2.6	0.0	29.9	206.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-VE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA										
(28035.00123)	177.0	0.0	0.0	0.0	1.7	7.6	30.7	0.0	0.0	40.0	217.0
60G-792-W80	COMISSÕES BANCARIAS										
(21010.00123)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	25.0	25.0	25.0
60G-792-W81	CUSTO DE COURIER DA SEDE										
(21010.00123)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.5	0.0	4.3	0.0	8.8	8.8
Total 60G	5089.2	0.0	0.0	0.0	24.0	306.9	788.3	65.0	25.0	1,209.2	6298.4
CAPÍTULO 6	5089.2	0.0	0.0	0.0	24.0	306.9	788.3	65.0	25.0	1,209.2	6298.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS
MEMBROS

Código: 60G (28000)

Projeto:
Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Justificação 2000:

A Secretaria-Geral prevê que alguns Estados membros concordariam em fechar o escritório da Secretaria-Geral em sua capital no decorrer de 1999 e que, em outros casos, em que ainda não se esteja verificando essa concordância, os governos assumiriam o custo do aluguel e segurança dos escritórios no país. Entretanto, é premente a necessidade de substituição ou renovação do equipamento de alguns desses escritórios. Especificamente, em muitos deles, o carro oficial é consideravelmente velho e o custo de manutenção bastante alto. Por conseguinte, a Secretaria crê que, se esses escritórios devam ser mantidos a fim de prestar apoio aos programas de cooperação técnica da Organização, os veículos oficiais que tenham sido usados por determinado número de anos, devem ser substituídos; os novos veículos poderão então ser trocados a pequeno custo ou sem despesa alguma para a SG/OEA de três em três anos, ou de quatro em quatro, de acordo com as leis locais.

TOTAL SOLICITADO US\$

6,298.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

OEA/Oracle
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
6,783.6		6,658.6	-1.84	6,641.1	-0.26	6,298.4	-5.16

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	86	1	5,089.2	80.80
Profissionais	29	1	3,529.9	56.04
Serviços Gerais	57	1	1,559.3	24.75
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,209.2	19.19
Total orçamento solicitado			6,298.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,298.4	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	8.07
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	7.14

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROSOE/Oacle
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

792-AB1	(28001.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA	236.2
792-AR1	(28002.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA ARGENTINA	208.0
792-BA1	(28004.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS	226.1
792-BO1	(28006.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA	221.1
792-BS1	(28003.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS	224.1
792-BZ1	(28005.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE	204.5
792-CR1	(28011.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA	197.0
792-DO1	(28013.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA	222.7
792-EC1	(28015.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR	229.8
792-ES1	(28016.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR	215.8
792-GR1	(28017.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA	220.2
792-GU1	(28018.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA	212.8
792-GY1	(28019.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA	203.6
792-HA1	(28020.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI	208.6
792-HO1	(28021.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS	218.0
792-JA1	(28022.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA	229.6
792-KN1	(28028.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS	194.9
792-ME1	(28023.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO	262.4
792-NI1	(28024.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA	225.7
792-PE1	(28027.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU	231.7
792-PN1	(28025.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA	217.1
792-PY1	(28026.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI	221.8
792-RD1	(28014.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO	195.5
792-SL1	(28029.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA	205.2
792-SU1	(28031.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME	189.9
792-SV1	(28030.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G	208.6
792-TT1	(28032.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T	209.8
792-UR1	(28034.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI	206.9
792-VE1	(28035.00123)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA	217.0
792-W80	(21010.00123)	COMISSÕES BANCARIAS	25.0
792-W81	(21010.00123)	CUSTO DE COURIER DA SEDE	8.8
Total			6,298.4

CAPÍTULO 7

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,848.3	1,582.8	-14.36	1,952.0	23.32	1,984.4	1.65

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,315.9	66.31
Profissionais	10	1	1,063.6	53.59
Serviços Gerais	5	1	252.3	12.71
Cargos Temporários	7	1	397.7	20.04
Profissionais	4	1	258.2	13.01
Serviços Gerais	3	1	139.5	7.02
Horas extraordinárias		1	6.1	0.30
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.2	0.16
Outras Despesas		3-9	261.5	13.17
Total orçamento solicitado			1,984.4	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	1,984.4	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.54
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.25

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

70A (42010) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	411.9
70B (44000) DESENVOLVIMENTO E CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNATIONAL	970.8
70G (46010) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	192.4
70H (48010) DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO JURÍDICA	409.3
Total	1,984.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS											
70A(42010) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS											
70A-800-WS1	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
(42010.00124)	355.3	1.6	0.0	21.8	9.4	9.8	2.7	5.4	5.9	56.6	411.9
Total 70A	355.3	1.6	0.0	21.8	9.4	9.8	2.7	5.4	5.9	56.6	411.9
70B(44000) DESENVOLVIMENTO E CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNATIONAL											
70B-810-WS1	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL										
(44020.00125)	583.9	1.6	0.0	15.0	4.0	9.6	3.1	14.2	5.5	53.0	636.9
70B-811-BR1	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA										
(44040.01265)	230.8	0.0	0.0	0.0	0.0	23.9	57.8	20.1	1.3	103.1	333.9
Total 70B	814.7	1.6	0.0	15.0	4.0	33.5	60.9	34.3	6.8	156.1	970.8
70G(46010) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
70G-818-WS1	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010.00126)	173.6	0.0	0.0	2.0	4.1	7.6	3.1	0.0	2.0	18.8	192.4
Total 70G	173.6	0.0	0.0	2.0	4.1	7.6	3.1	0.0	2.0	18.8	192.4
70H(48010) DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO JURÍDICA											
70H-819-WS1	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIFUSÃO JURÍDICA										
(48010.00127)	376.1	0.0	0.0	4.1	10.5	4.3	2.0	8.1	4.2	33.2	409.3
Total 70H	376.1	0.0	0.0	4.1	10.5	4.3	2.0	8.1	4.2	33.2	409.3
CAPÍTULO 7	1719.7	3.2	0.0	42.9	28.0	55.2	68.7	47.8	18.9	264.7	1984.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/DEC. 16 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração: Reafirmação de Caracas
AG/DEC. 18 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Declaração sobre a igualdade de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem e a equidade de gênero nos instrumentos jurídicos interamericanos
AG/RES. 1534 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio e acompanhamento das iniciativas das Cúpulas das Américas
AG/RES. 1546 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Avaliação do funcionamento do sistema interamericano de promoção e proteção dos direitos humanos, para o seu fortalecimento e aperfeiçoamento
AG/RES. 1549 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos das Populações Indígenas
AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção da democracia representativa
AG/RES. 1552 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da probidade no Hemisfério e acompanhamento do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção
AG/RES. 1553 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/1998	Cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo
AG/RES. 1554 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Reunião de Representantes Governamentais sobre Contribuições em Campanhas Eleitorais
AG/RES. 1555 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Consideração da situação dos Observadores Permanentes e sua participação nas atividades e programas da Organização
AG/RES. 1556 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Relatório anual da Comissão Jurídica Interamericana
AG/RES. 1557 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional
AG/RES. 1558 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Sexta Conferencia Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VI)
AG/RES. 1559 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Desenvolvimento jurídico da integração
AG/RES. 1560 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Procedimentos para a elaboração e adoção de instrumentos jurídicos interamericanos no âmbito da Organização dos Estados Americanos
AG/RES. 1561 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/1998	Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas
AG/RES. 1562 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Segunda Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas
AG/RES. 1564	06/01/1998	12/31/2000	Projeto de Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

(XXVIII-O/98)			Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
AG/RES. 1565 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Promoção e respeito do direito internacional humanitário
AG/RES. 1566 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas
AG/RES. 1567 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central
AG/RES. 1569 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal
AG/RES. 1570 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Cooperação para a segurança hemisféricas
AG/RES. 1571 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Consolidação do regime estabelecido no Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe
AG/RES. 1581 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Comércio e integração nas Américas
AG/RES. 1601 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Apoio ao trabalho dos defensores do povo, defensores dos cidadãos, procuradores ou comissários de direitos humanos (ombudsmen) no contexto do fortalecimento democrático no Hemisfério
AG/RES. 1602 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Situação dos refugiados repatriados e deslocados internos nas Américas
AG/RES. 1603 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Modernização da OEA e renovação do Sistema Interamericano
AG/RES. 1604 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Programa de Educação para a Paz no Hemisfério
AG/RES. 1605 (XXVIII-O/98)	06/01/1998	12/31/2000	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Corte Interamericana de Direitos Humanos
AG/RES. 1471(XXVII-O/97)	06/01/1997	12/31/2000	Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional 53

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Responsável: Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Justificação 2000:

- Resoluções do período ordinário de sessões da Assembléia Geral em 1999

Compreendendo-se a situação de austeridade financeira da Organização, a dotação orçamentária solicitada para o Gabinete do Subsecretário no ano 2000 manteve-se exatamente igual à dotação aprovada para o ano de 1999, objetos da despesa 2-9. O aumento refletido no montante total de seu orçamento decorre de um aumento de 1,8% aplicado aos salários. Essa percentagem é um custo aproximado do aumento do custo de vida previsto para o ano 2000.

O orçamento do Gabinete do Subsecretário destina-se ao cumprimento das obrigações decorrentes dos mandatos políticos conferidos ao Subsecretário, bem como ao atendimento das despesas administrativas que tais obrigações implicam.

As dotações destinadas a contratos, horas extraordinárias, documentos, fotocópias e traduções relacionam-se diretamente com as obrigações e responsabilidades atribuídas ao Subsecretário em suas tarefas de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselho e a outros órgãos, organismos e entidades da Organização, bem como de assessoramento ao Secretário-Geral e ao Secretário Adjunto nas matérias de sua competência. Essas obrigações e responsabilidades do Subsecretário acham-se refletidas em pareceres e estudos jurídicos, em tarefas de assessoramento, bem como nas que se referem à administração, planejamento, coordenação e direção dos departamentos e secretarias do Tribunal Administrativo e da Comissão Jurídica, diretamente subordinados ao Gabinete do Subsecretário.

A dotação destinada às viagens do Subsecretário também permite o cumprimento das obrigações correspondentes às suas tarefas de assessoramento, participação em reuniões jurídicas, reuniões especializadas, reuniões de desenvolvimento e manutenção de relações de cooperação e reuniões de trabalho em matéria jurídica.

Finalmente, o custo operacional do Gabinete do Subsecretário também se reflete no custo do seguinte: Internet, Lan correio, telefone, fax, materiais de escritório, manutenção de equipamento etc. O custo desses serviços é calculado de acordo com o número de funcionários e com o consumo.

TOTAL SOLICITADO US\$

411.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OEA/Oracle
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
265.4		325.2	22.53	402.1	23.64	411.9	2.43

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	273.3	66.35
Profissionais	2	1	217.6	52.82
Serviços Gerais	1	1	55.7	13.52
Cargos Temporários	1	1	80.0	19.42
Profissionais	1	1	80.0	19.42
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	2.0	0.48
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.6	0.38
Outras Despesas		3-9	55.0	13.35
Total orçamento solicitado			411.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,984.4	20.75
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.52
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.46

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[OEA/Oracle](#)
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

800-WS1 (42010.00124) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	411.9
Total	411.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito International

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Justificação 2000:

- Resoluções do período ordinário de sessões da Assembléia Geral em 1999

Compreendendo-se a situação de austeridade financeira da Organização, a dotação orçamentária solicitada pelo Departamento de Direito Internacional para o ano 2000 é igual à dotação orçamentária aprovada para 1999, objetos da despesa 2-9. O montante que se reflete no montante total de seu orçamento decorre de um aumento de 1,8% aplicado aos salários. Essa percentagem representa um custo aproximado do aumento do custo de vida previsto para o ano 2000.

O orçamento do Departamento de Direito Internacional destina-se a dar cumprimento às obrigações advindas dos mandatos políticos, bem como ao atendimento das despesas administrativas do departamento.

Ao Departamento de Direito Internacional foi confiada, além de suas tarefas de assessoramento jurídico, de elaboração de estudos, de depositário de tratados multilaterais interamericanos e acordos bilaterais, de assessoramento às conferências especializadas interamericanas no campo do direito internacional público e privado, a função de Secretaria Técnica e Administrativa da Comissão Jurídica Interamericana. Ao cumprimento desta última função, dedica parte de seu pessoal, no Rio de Janeiro, Brasil. Esse pessoal se encontra na sede da Comissão Jurídica Interamericana no Rio de Janeiro e é responsável pela coordenação das atividades relacionadas com a realização dos períodos de sessões da CJI e do Curso de Direito Internacional. Isso implica maior despesa, administrativa e de pessoal, e isso se reflete em seu orçamento, uma vez que é o mais alto da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

Por conseguinte, o Departamento de Direito Internacional destinou parte de seu orçamento para contratos, horas extraordinárias, documentos, fotocópias e traduções, a fim de poder cumprir todas as obrigações acima mencionadas.

As dotações destinadas às viagens do pessoal desse departamento também visam a dar cumprimento às tarefas de assessoramento, à participação em reuniões especializadas e às tarefas de coordenação. Cumpre mencionar, entre elas, a participação do departamento nos dois períodos de sessões da Comissão Jurídica Interamericana, no curso de Direito Internacional e em todas as reuniões decorrentes dos mandatos políticos da Assembléia Geral.

Finalmente, o custo operacional do Departamento de Direito Internacional se reflete nas despesas correspondentes a Internet, Lan, correio, telefone, fax, materiais de escritório, manutenção de equipamento etc. Essas despesas são calculadas de acordo com o número de pessoas que trabalham no departamento e com o consumo. Cabe salientar que o departamento mantém aproximadamente quatro estagiários durante todo o ano, encarregados de apoiar seus trabalhos de pesquisa jurídica.

TOTAL SOLICITADO US\$

970.8

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

OEA/Oracle
(44000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,149.6		1,059.5	-7.83	941.5	-11.13	970.8	3.11

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	7	1	613.7	63.21
Profissionais	5	1	528.5	54.43
Serviços Gerais	2	1	85.2	8.77
Cargos Temporários	4	1	198.9	20.48
Profissionais	1	1	59.4	6.11
Serviços Gerais	3	1	139.5	14.36
Horas extraordinárias		1	2.1	0.21
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.6	0.16
Outras Despesas		3-9	154.5	15.91
Total orçamento solicitado			970.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,984.4	48.92
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.24
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.10

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[OEA/Oracle](#)
(44000)

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

810-WS1	(44020.00125)	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL	636.9
811-BR1	(44040.01265)	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	333.9
Total			970.8

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70G (46010)

Projeto: Secretaria do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal

Justificação 2000:

O orçamento solicitado para a Secretaria do Tribunal Administrativo no ano 2000 é igual ao orçamento aprovado para o ano de 1999, objetos da despesa 2-9. O aumento refletido no montante total de seu orçamento decorre de um aumento de 1,8% aplicado aos salários. Essa percentagem foi calculada para compensar o aumento aproximado do custo de vida previsto para o ano 2000.

O orçamento da Secretaria do Tribunal tem por finalidade permitir à Secretaria que dê cumprimento às suas tarefas de apoio ao Tribunal Administrativo. Essas tarefas referem-se ao seguinte: fazer os trâmites processuais relacionados com os recursos apresentados; organizar e manter os respectivos expedientes durante a fase de instrução dos processos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal; prestar assessoramento técnico ao Presidente e aos demais membros do Tribunal; preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e outros estudos técnicos que o Tribunal solicitar; manter atualizado um banco de dados sobre a jurisprudência do tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.

O orçamento da Secretaria do Tribunal destina-se totalmente ao atendimento das despesas administrativas necessárias para a execução das tarefas acima mencionadas.

TOTAL SOLICITADO US\$

192.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

OEA/Oracle
(46010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
167.8		176.9	5.42	190.0	7.40	192.4	1.26

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	171.6	89.18
Profissionais	1	1	115.9	60.23
Serviços Gerais	1	1	55.7	28.95
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	2.0	1.03
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	18.8	9.77
Total orçamento solicitado			192.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,984.4	9.69
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.24
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.21

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[OEA/Oracle](#)
(46010)

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

818-WS1 (46010.00126) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	192.4
Total	192.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Responsável: Diretor, Cooperação e Divulgação Jurídica

Justificação 2000:

Viagens: Item 4

Conforme assinala a Ordem Executiva 96-04, as principais atividades do departamento são a organização, coordenação, canalização e execução de programas e projetos de cooperação técnica no que tange aos diferentes aspectos da atividade jurídica interamericana; prestar assistência técnica aos programas nacionais ou regionais destinados ao aperfeiçoamento da administração da justiça dos Estados membros; e promover a realização de cursos, encontros ou seminários sobre temas jurídicos de interesse hemisférico.

O planejamento, coordenação, execução e avaliação dessas atividades necessariamente requerem que funcionários viajem ao país em que se desenvolve a atividade, projeto ou programa de cooperação jurídica e judicial.

Levando-se em conta a situação de austeridade orçamentária da Organização, esse item foi limitado unicamente a US\$5 000, esperando-se que outras viagens necessárias sejam financiadas com fundos externos de cooperação.

Maior restrição desse item impossibilitaria o desenvolvimento de atividades e projetos de cooperação, que são a principal atividade desenvolvida pelo departamento.

Em relação ao orçamento de 1999, houve um aumento de US\$2 600 desse item, a fim de atender à participação do departamento na reunião anual dos Ministros da Justiça. Essa reunião foi estabelecida em 1997 a fim de que haja um foro do mais alto nível em que seja discutida a maneira mais oportuna de fortalecer a cooperação jurídica e judicial do Hemisfério. Os Ministros da Justiça do Hemisfério continuarão a reunir-se nesse foro pelo menos uma vez por ano.

As futuras atividades de cooperação do departamento e suas prioridades estarão, em grande medida, estreitamente relacionadas com as decisões políticas que venham a ser aprovadas nesse foro, motivo por que a participação do departamento nessa atividade é imprescindível e a ela se deve o aumento do orçamento no que se refere ao item.

Documentos: Item 5

A segunda principal atividade do departamento, além do desenvolvimento, coordenação e execução de projetos de cooperação, é a divulgação, mediante o programa de publicações do departamento, que se refere principalmente, embora a isso não se limite, ao material jurídico produzido no âmbito da Organização.

Os documentos que o departamento publica são as convenções interamericanas aprovadas no âmbito da OEA, os estudos, conclusões e recomendações decorrentes das atividades promovidas pelo departamento, os documentos, recomendações e conclusões das Conferências Especializadas de natureza jurídica, Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

Esse programa inclui a edição do Boletim Jurídico Interamericano, que compila os temas, projetos e atividades jurídicas de interesse hemisférico. O Boletim é publicado três vezes por ano, em inglês e espanhol. Publica-se também o estudo sobre os tratados interamericanos.

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Apesar de algumas publicações do departamento serem financiadas com fundos externos de cooperação, e esse é o caso de cinco das publicações editadas em 1998, a experiência do programa de publicações demonstra que os fundos solicitados são insuficientes para atender às despesas que o programa exige. A expansão dos mandatos da área jurídica, especialmente a ampliação dos temas de sua competência, necessariamente implica a necessidade de expandir o programa.

Por esse motivo, este é um dos itens que devem ser prioritariamente reforçados e apoiados com recursos que permitam o cumprimento dos mandatos conferidos ao departamento a esse respeito.

Daí a necessidade de aumentar o orçamento do item correspondente a documentos, que no ano passado foi de apenas US\$ \$2 400, o que obrigou a que se utilizassem os recursos do item 9 para o atendimento de algumas despesas decorrentes desse programa. Entretanto, a utilização dos recursos desse item afeta a execução de outras atividades e dificulta que o planejamento e administração do orçamento sejam adequados. Propõe-se um aumento de US\$2 600 dos recursos desse item.

Equipamento e materiais: Item 6

Para 1999, previu-se um montante de US\$158 por mês para o custeio das despesas de materiais de escritório, fotocópias (cópias, papel e tinta), correio e remessas especiais. O montante demonstrou ser insuficiente, motivo por que solicitamos um aumento de US\$3 400, equivalente a US\$283 mensais.

Manutenção: Item 7

O departamento funcionou em 1998 com um montante de US\$1 300 para despesas de fax e telefone. Uma vez que as atividades e projetos de cooperação do departamento são executados em estreita coordenação com os órgãos executores nos países membros, grande parte dessa coordenação deve ser feita por telefone ou fax.

O desenvolvimento de atividades de cooperação jurídica, principal função do departamento, é efetuado nos Estados membros e requer constante comunicação para seu estabelecimento, coordenação e supervisão.

Atividades dessa natureza requerem comunicação fluida e constante com os diversos participantes da mesma: a Comissão Jurídica Interamericana, ministros, juízes, magistrados, professores câmaras de comércio dos Estados membros, universidades, organizações sem fins lucrativos e outras entidades internacionais com as quais o departamento desenvolve projetos e atividades de cooperação jurídica.

Tais motivos obrigam a que se solicite um aumento de US\$700 dos recursos desse item.

Contratos por tarefa: Item 8

Foi incluída nesse item unicamente a contratação de um técnico que faça a manutenção do Sistema Interamericano de Informação Jurídica, que foi posto a serviço do público por meio da home page da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos na Internet.

Como se sabe, esse tipo de contratação é muito mais econômico para a Organização, uma vez que desse modo, não se precisa atender a despesas correspondentes a plano de aposentadoria e pensões, seguro de saúde, férias, licença por motivo de doença etc., implícitas nos contratos de curto e longo prazo.

Além disso, essa atividade pode ser subdividida e desenvolvida em períodos curtos - um ou dois meses consecutivos - de acordo com as necessidades do projeto, o que permite manejo mais eficiente dos

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

recursos destinados ao departamento.

Outras despesas: Item 9

A incorporação de dois novos funcionários ao departamento obriga a que se solicite um aumento das despesas correspondentes a licenças de serviços da Internet, Intranet e Lan que devem ser utilizados por esses funcionários.

TOTAL SOLICITADO US\$

409.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: 70H Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

OEA/Oracle
(48010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		286.7		418.4	45.93	409.3	-2.17

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	257.3	62.86
Profissionais	2	1	201.6	49.25
Serviços Gerais	1	1	55.7	13.60
Cargos Temporários	2	1	118.8	29.02
Profissionais	2	1	118.8	29.02
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	33.2	8.11
Total orçamento solicitado			409.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	1,984.4	20.62
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.52
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.46

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[OEA/Oracle](#)
(48010)

Subprograma: 70H Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

819-WS1 (48010.00127) DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DIFUSÃO JURÍDICA	409.3
Total	409.3

CAPÍTULO 8

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
9,456.6	9,185.0	-2.87	9,656.9	5.13	9,839.3	1.88

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	114	1	8,561.7	87.01
Profissionais	59	1	5,400.2	54.88
Serviços Gerais	55	1	3,161.5	32.13
Cargos Temporários	15	1	948.4	9.63
Profissionais	9	1	688.8	7.00
Serviços Gerais	6	1	259.6	2.63
Horas extraordinárias		1	0.2	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	7.6	0.07
Outras Despesas		3-9	321.4	3.26
Total orçamento solicitado			9,839.3	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	12.61
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	11.16

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

80M (52010) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	315.9
80N (54000) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	2,053.1
80P (55000) DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA	1,144.9
80Q (57000) DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	2,997.4
80R (58000) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1,571.3
80S (59000) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÃO	1,756.7
Total	9,839.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80Q-851-WS2	COMPRAS E REMESSAS										
(57041.00131)	351.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	351.3
80Q-851-WS3	CONTRATAÇÕES E SEGUROS										
(57042.00131)	70.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70.4
80Q-851-WS4	VIAGENS										
(57043.00131)	125.8	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	0.0	0.0	4.0	129.8
80Q-852-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS										
(57021.00131)	100.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.5
80Q-852-WS2	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS										
(57022.00131)	236.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	236.8
80Q-852-WS3	MENSAGENS/TRANSPORTE/CORREIO										
(57023.00131)	570.7	0.0	0.0	0.0	0.0	41.0	0.0	0.0	0.9	41.9	612.6
80Q-852-WS4	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES										
(57024.00131)	213.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	213.9
80Q-852-WS5	SERVIÇOS DE SEGURANÇA										
(57025.00131)	70.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70.4
80Q-852-WS6	OUTROS SERVIÇOS										
(57026.00131)	39.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	39.7
80Q-854-WS1	SERVIÇOS DE ARQUITETURA										
(57031.00131)	115.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	115.9
80Q-854-WS2	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS										
(57032.00131)	366.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	366.2
80Q-854-WS3	EVENTOS ESPECIAIS										
(57033.00131)	133.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	133.4
Total 80Q	2916.1	7.6	0.0	0.0	8.6	50.3	6.7	0.9	7.2	81.3	2997.4

80R(58000) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

80R-860-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(58020.00132)	180.8	0.0	0.0	0.0	6.6	10.3	11.8	1.8	0.0	30.5	211.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80R-862-WS1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(58040.00132)	591.7	0.0	0.0	0.0	0.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.8	592.5
80R-864-WS1	COMPENSAÇÃO/BENEFICIOS										
(58060.00132)	758.8	0.0	0.0	0.0	0.5	0.0	0.0	4.2	4.0	8.7	767.5
Total 80R	1531.3	0.0	0.0	0.0	7.9	10.3	11.8	6.0	4.0	40.0	1571.3
80S(59000) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÃO											
80S-870-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(59020.00133)	304.7	0.0	0.0	0.0	3.1	1.0	0.5	4.6	0.0	9.2	313.9
80S-872-WS1	ANALISE ADMINISTRATIVA										
(59040.00133)	669.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	669.9
80S-874-WS1	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
(59060.00133)	380.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	380.1
80S-876-WS1	PROCESSAMENTO DE DADOS										
(59080.00133)	392.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	392.8
Total 80S	1747.5	0.0	0.0	0.0	3.1	1.0	0.5	4.6	0.0	9.2	1756.7
CAPÍTULO 8	9510.3	7.6	0.0	4.3	55.9	101.7	27.1	106.1	26.3	329.0	9839.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80M (52010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Administração

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1596 (XXVIII-O/98)	06/15/1998	12/31/2000	Política de pessoal
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000

Responsável: Subsecretário de Administração

Justificação 2000:

Caberá ao Gabinete do Subsecretário de Administração continuar, no ano 2000, proporcionando liderança, orientação e supervisão às atividades da Subsecretaria de Administração, às funções administrativas e orçamentárias e aos processos e mecanismos da Secretaria-Geral, em termos globais, a fim de incluir funções financeiras, orçamentárias, de recursos humanos, logística e informática da Secretaria-Geral, bem como a outras atividades da OEA, como o Instituto Interamericano da Criança, quando solicitado

TOTAL SOLICITADO US\$

315.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80M Escritório do Subsecretário de Administração

OEA/Oracle
(52010)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
291.3		327.2	12.32	318.9	-2.53	315.9	-0.94

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	299.8	94.90
Profissionais	2	1	230.9	73.09
Serviços Gerais	1	1	68.9	21.81
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	16.1	5.09
Total orçamento solicitado			315.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	3.21
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.40
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.35

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[OEA/Oracle](#)
(52010)

Subprograma: 80M Escritório do Subsecretário de Administração

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

820-WS1 (52010.00128) SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	315.9
Total	315.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80N (54000)

Projeto: Departamento de Serviços Financeiros

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Assessoria para o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto, Secretários Executivos, Subsecretários e Diretores de Departamentos e Escritórios. Assessoria para a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, a Comissão Geral do Conselho e a Assembléia Geral. Planejamento, organização e gestão das atividades financeiras da Secretaria-Geral.

Recebimento, desembolso e custódia de caixa. Coordenação das gestões bancárias. Assessoria, programação e administração de investimentos. Registro de transações de caixa.

Abertura e fechamento de registros contábeis. Preparação de registros de abertura, ajustamento e fechamento de contas. Verificação e validação de programas para o transporte de saldos de contas do exercício anterior para o seguinte. Manutenção de arquivos históricos do sistema financeiro de dados. Acompanhamento e arquivamento de programas de conversão de contas, abertura e fechamento de registros contábeis. Entradas e saídas de transações e relatórios. Recebimento e distribuição de transações que entram no sistema financeiro de dados e das que saem do sistema.

Revisão, contabilização e autorização de desembolsos na sede e fora da sede. Revisão, registro e relatórios de salários e licenças do pessoal. Supervisão e treinamento de oficiais de desembolso fora da sede. Revisão, registro e relatórios de reembolsos de impostos.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,053.1

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

OEA/Oracle
(54000)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,958.8		2,196.2	12.11	2,101.7	-4.30	2,053.1	-2.31

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	24	1	1,861.7	90.67
Profissionais	15	1	1,324.0	64.48
Serviços Gerais	9	1	537.7	26.18
Cargos Temporários	1	1	49.8	2.42
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	49.8	2.42
Horas extraordinárias		1	0.2	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	141.4	6.88
Total orçamento solicitado			2,053.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	20.86
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.63
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.32

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

[OEA/Oracle](#)
(54000)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

830-WS1	(54020.00129)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	382.2
831-WS1	(54040.00129)	SERVIÇOS FINANCEIROS, CAIXA	454.7
832-WS1	(54060.00129)	SERVIÇOS FINANCEIROS, CONTABILIDADE	573.2
836-WS1	(54080.00129)	SERVIÇOS FINANCEIROS, COMPROVANTES	643.0
Total			2,053.1

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80P (55000)

Projeto: Departamento de Orçamento-Programa

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1697 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2000	Orçamento-programa da Organização para o ano 2000, cotas e contribuições para o Fundo Voluntário, 2000 a) Instruir o Secretário-Geral no sentido de apresentar um projeto de orçamento-programa para o ano de 2001 num nível indicativo não superior a US\$80.000.000, contanto que a Secretaria-Geral possa financiá-lo com as receitas segundo definido na Seção II.2. desta resolução. f) Instruir o Secretário-Geral no sentido de tomar imediatamente as medidas necessárias para a formulação do orçamento-programa da Organização, baseado nos mandatos e programas correspondentes, e que informe trimestralmente a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários do Conselho Permanente

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

No ano 2000, o Departamento, com o mesmo nível de autorização orçamentária, será responsável pelo desenvolvimento das seguintes tarefas:

Como parte do processo de descentralização da execução orçamentária iniciado em 1998, continuar com o plano de orientação do pessoal de apoio administrativo, assegurando a observância das normas que regem as operações da Secretaria-Geral.

Participará ativamente da revisão dos manuais operacionais e procedimentos administrativos e orçamentários, para compatibilizá-los à luz da moderna forma de condução das atividades da Secretaria propiciada pelo novo sistema OEA/Oracle.

A autorização orçamentária solicitada, de US\$1.144.900, destina-se a financiar principalmente o Objeto de despesa de pessoal, constituído por 14 cargos. Destes, nove são de categoria profissional e cinco de serviços gerais. O Objeto de pessoal consome 95,8% dessa autorização de fundos, ao passo que os restantes 4,2% destinam-se à produção do orçamento, em sua versão de proposta e na versão aprovada, para a manutenção do equipamento de escritório e para material de escritório.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,144.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80P Departamento de Orçamento-Programa

OEA/Oracle
(55000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,124.0		1,119.4	-0.40	1,117.0	-0.21	1,144.9	2.49

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	14	1	1,103.9	96.41
Profissionais	9	1	796.6	69.57
Serviços Gerais	5	1	307.3	26.84
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	41.0	3.58
Total orçamento solicitado			1,144.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	11.63
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.46
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.29

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[OEA/Oracle](#)
(55000)

Subprograma: 80P Departamento de Orçamento-Programa

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

840-WS1	(55030.00130)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	321.6
842-WS1	(55060.00130)	ANALISE/OPERAÇÕES	823.3
Total			1,144.9

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80Q (57000)

Projeto: Departamento de Recursos Materiais

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O Departamento de Recursos Materiais responsabiliza-se pela administração de todos os recursos materiais da OEA e pela prestação à Secretaria-Geral de vários serviços comuns. Além disso, em decorrência da resolução CP/RES.698 (1106/97) que aprovou o plano de modernização dos sistemas de informação da Organização, o departamento passou a ser o "proprietário" do Módulo de Aquisição do sistema Oracle que foi implementado. Isso abrange o manejo de todos os dados, o processamento dos compromissos relativos a bens e serviços gerados na sede, bem como treinamento de pessoal.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,997.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80Q Departamento de Recursos Materiais

OEA/Oracle
(57000)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,581.3		2,676.0	3.66	2,841.6	6.18	2,997.4	5.48

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	39	1	2,476.9	82.63
Profissionais	12	1	1,024.6	34.18
Serviços Gerais	27	1	1,452.3	48.45
Cargos Temporários	8	1	439.2	14.65
Profissionais	3	1	229.4	7.65
Serviços Gerais	5	1	209.8	6.99
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	7.6	0.25
Outras Despesas		3-9	73.7	2.45
Total orçamento solicitado			2,997.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	30.46
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	3.84
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	3.40

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO[OEA/Oracle](#)
(57000)

Subprograma: 80Q Departamento de Recursos Materiais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

850-WS1	(57010.00131)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	466.5
851-WS1	(57010.00131)	DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E SEGUROS	90.0
851-WS2	(57041.00131)	COMPRAS E REMESSAS	351.3
851-WS3	(57042.00131)	CONTRATAÇÕES E SEGUROS	70.4
851-WS4	(57043.00131)	VIAGENS	129.8
852-WS1	(57021.00131)	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	100.5
852-WS2	(57022.00131)	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS	236.8
852-WS3	(57023.00131)	MENSAGENS/TRANSPORTE/CORREIO	612.6
852-WS4	(57024.00131)	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	213.9
852-WS5	(57025.00131)	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	70.4
852-WS6	(57026.00131)	OUTROS SERVIÇOS	39.7
854-WS1	(57031.00131)	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	115.9
854-WS2	(57032.00131)	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	366.2
854-WS3	(57033.00131)	EVENTOS ESPECIAIS	133.4
Total			2,997.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80R (58000)

Projeto: Departamento de Recursos Humanos

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a cumprir as disposições das Normas Gerais e das Regras de Pessoal da Organização, já que é encargo e responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos elaborar, desenvolver e implementar todas as políticas em matéria de recursos humanos, desenvolver e administrar as políticas de remuneração e utilizar efetiva e eficientemente todos os recursos humanos, financeiros e físicos destinados ao Departamento.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,571.3

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

OEA/Oracle
(58000)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,517.7		1,507.4	-0.67	1,563.7	3.73	1,571.3	0.48

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	19	1	1,531.3	97.45
Profissionais	11	1	1,061.3	67.54
Serviços Gerais	8	1	470.0	29.91
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	40.0	2.54
Total orçamento solicitado			1,571.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	15.96
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.01
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.78

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[OEA/Oracle](#)
(58000)

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

860-WS1	(58020.00132)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	211.3
862-WS1	(58040.00132)	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	592.5
864-WS1	(58060.00132)	COMPENSAÇÃO/BENEFÍCIOS	767.5
Total			1,571.3

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80S (59000)

Projeto: Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

Responsável: Diretor

Justificação 2000:

O Departamento delinea, desenvolve, implementa, orienta e controla as normas e procedimentos correspondentes a todos os processos de informação, comunicação de dados, aplicações, Internet, Intranet, correio eletrônico, bancos de dados; define políticas para o desenvolvimento integrado de sistemas e aplicativos; mantém os aplicativos do Oracle e presta serviços aos usuários tanto destes aplicativos como de computadores. É responsável pelo acesso aos aplicativos e pela segurança dos mesmos, projeta e implementa planos e procedimentos de segurança. Espera-se, no ano 2000, consolidar a implementação das aplicações financeiras, recursos humanos e folha de pagamento no sistema Oracle e facilitar o uso e aproveitamento das ferramentas que os novos aplicativos oferecem para o melhor desenvolvimento dos trabalhos de seus usuários em toda a Secretaria-Geral. Um plano de treinamento será posto em prática a fim de maximizar e facilitar o uso do novo sistema. Espera-se preservar um nível adequado de serviços de manutenção de equipamentos e de assistência a mais de 600 usuários no âmbito da Organização.

Os recursos financeiros alocados para o ano 2000 não representam nenhum incremento em relação a 1999, cujo nível foi, por sua vez, reduzido em cerca de 60% (Subprograma 90B) em comparação com 1998. Os recursos humanos não atendem às necessidades mínimas vis-à-vis as cargas de trabalho e as responsabilidades de alto nível técnico no tocante a aplicativos, equipamentos, sistemas operacionais, novos servidores, tecnologias web, etc., as quais se procurou superar em parte com treinamento do pessoal nos novos aplicativos, redistribuição e mudança de funções e melhor aproveitamento de equipamentos e da nova tecnologia. Os recursos financeiros destinados a manutenção e serviço, garantias, licenciamento de equipamentos (não se incluem recursos para novos equipamentos) e serviços de assistência aos usuários, incluindo as Missões Permanentes, não atendem às necessidades previstas. A consolidação da implementação do Oracle requer o aumento dos recursos financeiros para serviço e apoio às aplicações financeiras, recursos humanos, folha de pagamento, licenças adicionais para usuários que utilizarão concomitantemente o sistema, e custo da manutenção e atualização de redes, bancos de dados e outras aplicações na Intranet e Internet, incluindo as novas aplicações que foram previstas nos mandatos das Cúpulas das Américas.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,756.7

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80S Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

OEA/Oracle
(59000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,711.9	1,630.4	-4.76	1,714.0	5.12	1,756.7	2.49	

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,288.1	73.32
Profissionais	10	1	962.8	54.80
Serviços Gerais	5	1	325.3	18.51
Cargos Temporários	6	1	459.4	26.15
Profissionais	6	1	459.4	26.15
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	9.2	0.52
Total orçamento solicitado			1,756.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	9,839.3	17.85
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.25
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.99

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[OEA/Oracle](#)
(59000)

Subprograma: 80S Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

870-WS1	(59020.00133)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	313.9
872-WS1	(59040.00133)	ANALISE ADMINISTRATIVA	669.9
874-WS1	(59060.00133)	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	380.1
876-WS1	(59080.00133)	PROCESSAMENTO DE DADOS	392.8
Total			1,756.7

CAPÍTULO 9

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas						
1997	1998		1999		2000	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
11,352.2	15,740.2	38.65	8,964.6	-43.04	8,929.6	-0.39

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	587.8	6.58
Outras Despesas		3-9	8,341.8	93.41
Total orçamento solicitado			8,929.6	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2000

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	100.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	11.44
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	10.12

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

90B (59020) EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	411.5
90C (57010) EQUIPAMENTO E MATERIAIS	45.4
90D (57010) ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	4,482.5
90E (57043) SEGUROS	250.5
90F (58020) AUDITORIAS DE CARGOS	125.0
90G (58000) RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS	168.8
90H (58000) CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES	976.4
90I (58060) VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM	192.6
90J (58060) SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS	127.0
90K (54080) PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	1,801.6
90L (58040) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	121.4
90M (54080) CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	10.0
90Q (59020) SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	216.9
Total	8,929.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 9 SERVIÇOS COMUNS

90B(59020) EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO

90B-905-501	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROCESSAMENTO										
(59020.00135)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	25.0	0.0	0.0	0.0	25.0	25.0
90B-905-502	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, ALUGUEL DE SOFTWARE										
(59020.00135)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	165.6	0.0	0.0	0.0	165.6	165.6
90B-905-503	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, MANUTENÇÃO										
(59020.00135)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	125.9	0.0	0.0	0.0	125.9	125.9
90B-905-504	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, INSUMOS										
(59020.00135)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.0	0.0	0.0	0.0	12.0	12.0
90B-905-505	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, SOFTWARE										
(59020.00135)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	83.0	0.0	0.0	0.0	83.0	83.0
Total 90B	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	411.5	0.0	0.0	0.0	411.5	411.5

90C(57010) EQUIPAMENTO E MATERIAIS

90C-910-500	MOVEIS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.4	0.0	0.0	0.0	4.4	4.4
90C-910-501	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
90C-910-502	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	13.0	0.0	0.0	0.0	13.0	13.0
90C-911-500	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO										
(57010.00149)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0	0.0	0.0	0.0	18.0	18.0
Total 90C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	45.4	0.0	0.0	0.0	45.4	45.4

90D(57010) ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS

90D-916-WS3	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.2	0.0	0.0	29.2	29.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90D-916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	35.1	0.0	0.0	35.1	35.1
90D-917-WS1	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	827.0	379.1	0.0	1,206.1	1206.1
90D-918-WS1	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1063.4	219.0	0.0	1,282.4	1282.4
90D-920-900	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	404.0	0.0	0.0	404.0	404.0
90D-921-800	HIPOTECA GSB										
(57010.00136)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1525.7	0.0	0.0	1,525.7	1525.7
Total 90D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	3884.4	598.1	0.0	4,482.5	4482.5
90E(57043) SEGUROS											
90E-944-WS1	SEGUROS GERAIS										
(57043.00157)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	250.5	0.0	0.0	250.5	250.5
Total 90E	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	250.5	0.0	0.0	250.5	250.5
90F(58020) AUDITORIAS DE CARGOS											
90F-300-WS1	AUDITORIAS DE CARGOS										
(58020.00138)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	125.0	0.0	125.0	125.0
Total 90F	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	125.0	0.0	125.0	125.0
90G(58000) RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS											
90G-952-WS1	RECRUTAMENTOS										
(58060.00139)	0.0	0.0	0.0	84.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	84.4	84.4
90G-953-WS2	TRANSFERENCIAS										
(58060.00139)	0.0	0.0	0.0	84.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	84.4	84.4
Total 90G	0.0	0.0	0.0	168.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	168.8	168.8

90H(58000) CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90H-954-WS1	RESCISÃO E REPATRIAÇÃO										
(54080.00140)	0.0	445.9	0.0	530.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	976.4	976.4
Total 90H	0.0	445.9	0.0	530.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	976.4	976.4
90I(58060)VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM											
90I-955-WS1	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM										
(58060.00141)	0.0	0.0	0.0	192.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.6	192.6
Total 90I	0.0	0.0	0.0	192.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.6	192.6
90J(58060) SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS											
90J-956-WS1	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO										
(58060.00142)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	19.5	19.5
90J-956-WS2	AUXILIO EDUCAÇÃO PARA DEPENDENTES (PARIDADE UM										
(58060.00142)	0.0	107.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	107.5	107.5
Total 90J	0.0	107.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	127.0	127.0
90K(54080) PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS											
90K-960-500	PENS. EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE E VIDA FUNC. AP										
(54080.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	285.0	285.0	285.0
90K-961-500	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS										
(54080.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	33.8	33.8	33.8
90K-962-600	SEGURO-SAÚDE FUNCION.APOSENTADOS										
(54080.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1275.8	0.0	0.0	1,275.8	1275.8
90K-962-601	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS										
(54080.00143)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	207.0	0.0	0.0	207.0	207.0
Total 90K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1482.8	0.0	318.8	1,801.6	1801.6
90L(58040) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
90L-965-WS1	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(58040.00144)	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	89.8	2.2	121.4	121.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma Fundo Ordinário - Aprovado 2000

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 90L	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	89.8	2.2	121.4	121.4
90M(54080) CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL											
90M-970-WS1	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL										
(54080.00145)	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
Total 90M	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
90Q(59020) SISTEMAS ADMINISTRATIVOS											
90Q-990-WS1	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS										
(59020.00146)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	216.9	216.9	216.9
Total 90Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	216.9	216.9	216.9
CAPÍTULO 9	0.0	587.8	0.0	891.9	0.0	461.9	5617.7	812.9	557.4	8,929.6	8929.6
TOTAL	44926.0	623.1	8161.2	2717.4	1564.8	2088.2	6991.8	5918.6	5008.9	33074.0	78000.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90B (59020)

Projeto: Equipamento de computação

Responsável: Diretor, Departamento de Sistemas Administrativos

Justificação 2000:

Os recursos para o ano 2000 não mostram aumento comparativamente aos de 1999, que por sua vez sofreram redução de 60% (Subprograma 90B) comparativamente a 1998. Os recursos humanos abrangem, de maneira restrita, as necessidades mínimas de atender às cargas de trabalho e as responsabilidades de alto nível técnico quanto a aplicações, equipamentos, sistemas operacionais, novos servidores, tecnologias WEB etc., o que se procurou superar em parte com treinamento do pessoal nas novas aplicações, reatribuição e modificação de funções e melhor aproveitamento de equipamentos e nova tecnologia. Os recursos para manutenção e serviço, garantias, licença de equipamentos (exclusive recursos para novos equipamentos) e serviços de atendimento a usuários, inclusive às Missões Permanentes, é inferior às necessidades previstas. A consolidação da implementação do sistema Oracle requer um aumento dos recursos destinados a serviço e apoio às aplicações financeiras, recursos humanos, folha de pagamento, licenças adicionais para usuários concorrentes que utilizarão o sistema e custo de manutenção e atualização de redes, bancos de dados e novas aplicações na Intranet, Internet, inclusive novas aplicações segundo mandatos das Cúpulas de Presidentes.

TOTAL SOLICITADO US\$

411.5

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90B Equipamento de computação

OEA/Oracle
(59020)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
777.3		775.0	-0.29	411.5	-46.90	411.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	411.5	100.00
Total orçamento solicitado			411.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	4.60
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.52
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.46

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(59020)

Subprograma: 90B Equipamento de computação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

905-501	(59020.00135)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROCESSAMENTO	25.0
905-502	(59020.00135)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, ALUGUEL DE SOFTWARE	165.6
905-503	(59020.00135)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, MANUTENÇÃO	125.9
905-504	(59020.00135)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, INSUMOS	12.0
905-505	(59020.00135)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO, SOFTWARE	83.0
Total			411.5

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90C (57010)

Projeto: Equipamento e materiais

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Materiais

Justificação 2000:

O Departamento de Recursos Materiais continuará a prestar serviço de manutenção dos móveis e equipamento de escritório, bem como a adquirir novas unidades para substituir as obsoletas. Esse departamento também distribuirá 84% do orçamento aprovado para material de escritório (90C-911-500) a todas as áreas da sede da Secretaria-Geral da maneira como o fez para o ano de 1999; os restantes 16% serão utilizados para o suprimento de artigos comuns, tais como formulários e material de escritório.

TOTAL SOLICITADO US\$

45.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSOEA/Oracle
(57010)

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
336.8		300.4	-10.80	45.4	-84.88	45.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	45.4	100.00
Total orçamento solicitado			45.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	0.50
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.05
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.05

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

[OEA/Oracle](#)
(57010)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

910-500	(57010.00149)	MOVEIS DE ESCRITÓRIO	4.4
910-501	(57010.00149)	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	10.0
910-502	(57010.00149)	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	13.0
911-500	(57010.00149)	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO	18.0
Total			45.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90D (57010)

Projeto: Administração e manutenção de edifícios

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Materiais

Justificação 2000:

O Departamento de Recursos Materiais continuará a prestar serviços de administração das instalações da sede, o que implica o manejo de fundos aprovados para o auxílio-moradia do Secretário-Geral Adjunto; manutenção e reparação da Residência Oficial e dos Edifícios Principal e Administrativo, da Casita, do Museu e do Edifício da Secretaria-Geral; continuará também a prestar à Secretaria-Geral serviços centrais de telecomunicação, bem como administrará o pagamento da amortização da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

4,482.5

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

OEA/Oracle
(57010)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
5,335.6		5,621.3	5.35	4,517.5	-19.63	4,482.5	-0.77

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	4,482.5	100.00
Total orçamento solicitado			4,482.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	50.19
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	5.74
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	5.08

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(57010)

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

916-WS3	(57010.00136)	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	29.2
916-WS4	(57010.00136)	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE	35.1
917-WS1	(57010.00136)	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA	1,206.1
918-WS1	(57010.00136)	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL	1,282.4
920-900	(57010.00136)	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL	404.0
921-800	(57010.00136)	HIPOTECA GSB	1,525.7
Total			4,482.5

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90E (57043)

Projeto: Seguros

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Materiais

Justificação 2000:

O Departamento de Recursos Materiais continuará a administrar todo o seguro das propriedades da OEA e a cobertura de outros benefícios não relacionados com pessoal.

TOTAL SOLICITADO US\$

250.5

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90E Seguros

OEA/Oracle
(57043)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
251.0		248.4	-1.03	250.5	0.84	250.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	250.5	100.00
Total orçamento solicitado			250.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	2.80
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.32
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.28

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

OEA/Oracle
(57043)

Subprograma: 90E Seguros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

944-WS1 (57043.00157) SEGUROS GERAIS	250.5
Total	250.5

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90F (58020)

Projeto: Auditorias de cargos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar as auditorias funcionais do pessoal da Secretaria-Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

125.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

OEA/Oracle
(58020)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		50.0		125.0	150.00	125.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	125.0	100.00
Total orçamento solicitado			125.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	1.39
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.16
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.14

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

OEA/Oracle
(58020)

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

300-WS1 (58020.00138) AUDITORIAS DE CARGOS	125.0
Total	125.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90G (58000)

Projeto: Recrutamento e transferências

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a selecionar novos membros do pessoal e financiar a transfêrencia de funcionários de um cargo a outro.

TOTAL SOLICITADO US\$

168.8

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

OEA/Oracle
(58000)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
300.0		225.0	-25.00	168.8	-24.97	168.8	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	168.8	100.00
Total orçamento solicitado			168.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	1.89
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.21
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.19

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

OE/Oracle
(58000)

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

952-WS1 (58060.00139) RECRUTAMENTOS	84.4
953-WS2 (58060.00139) TRANSFERENCIAS	84.4
Total	168.8

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90H (58000)

Projeto: Cessações de serviços e repatriações

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar os benefícios de terminação e os gastos de repatriação dos membros do pessoal que cessam a prestação de serviços à Organização.

TOTAL SOLICITADO US\$

976.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

OEA/Oracle
(58000)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,141.4		1,531.3	34.15	976.4	-36.23	976.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	445.9	45.66
Outras Despesas		3-9	530.5	54.33
Total orçamento solicitado			976.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	10.93
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	1.25
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	1.10

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(58000)

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

954-WS1 (54080.00140) RESCISÃO E REPATRIAÇÃO	976.4
Total	976.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 901 (58060)

Projeto: Viagens ao país de origem

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a financiar as licenças no lugar de origem dos funcionários profissionais elegíveis e seus dependentes.

TOTAL SOLICITADO US\$

192.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90I Viagens ao país de origem

OEA/Oracle
(58060)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
299.2		211.5	-29.31	192.6	-8.93	192.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	192.6	100.00
Total orçamento solicitado			192.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	2.15
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.24
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.21

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(58060)

Subprograma: 901 Viagens ao país de origem

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

955-WS1 (58060.00141) VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM	192.6
Total	192.6

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90J (58060)

Projeto: Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para continuar a reembolsar os subsídios de educação de menores dependentes de membros do pessoal, os exames médicos dos membros do pessoal, o programa de serviço de carreira e o pagamento da depreciação ou perda de pertences pessoais.

TOTAL SOLICITADO US\$

127.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSOEA/Oracle
(58060)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
458.5		283.3	-38.21	127.0	-55.17	127.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	107.5	84.64
Outras Despesas		3-9	19.5	15.35
Total orçamento solicitado			127.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	1.42
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.16
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.14

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(58060)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

956-WS1	(58060.00142)	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO	19.5
956-WS2	(58060.00142)	AUXILIO EDUCAÇÃO PARA DEPENDENTES (PARIDADE UM	107.5
Total			127.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90K (54080)

Projeto: Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Responsável: Diretor, Departamento de Serviços Financeiros

Justificação 2000:

Prover o pagamento de pensões ex-executivos, os aposentados e seus cônjuges viúvos.
Prover o pagamento de pensões ex gratia a ex-funcionários, em conformidade com resoluções do Conselho Permanente.
Prover cobertura de seguro de saúde para funcionários aposentados.
Prover cobertura de seguro de vida para funcionários aposentados.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,801.6

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSOEA/Oracle
(54080)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,510.5		1,377.5	-8.80	1,801.6	30.78	1,801.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,801.6	100.00
Total orçamento solicitado			1,801.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	20.17
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	2.30
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	2.04

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(54080)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

960-500	(54080.00143)	PENS. EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE E VIDA FUNC. AP	285.0
961-500	(54080.00143)	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS	33.8
962-600	(54080.00143)	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS	1,275.8
962-601	(54080.00143)	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS	207.0
Total			1,801.6

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90L (58040)

Projeto: Desenvolvimento de recursos humanos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Justificação 2000:

Estes fundos são requeridos para dotar o pessoal da Secretaria-Geral das aptidões e do conhecimento para melhorar sua produtividade e seu desempenho, em resposta às novas necessidades dos Estados membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

121.4

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

OEA/Oracle
(58040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
163.4		161.8	-0.97	121.4	-24.96	121.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	24.4	20.09
Outras Despesas		3-9	97.0	79.90
Total orçamento solicitado			121.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	1.35
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.15
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.13

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(58040)

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

965-WS1 (58040.00144) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	121.4
Total	121.4

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90M (54080)

Projeto: Contribuições à Associação de Pessoal

Responsável: Associação do Pessoal

Justificação 2000:

O artigo 29 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, "Relações com o Pessoal", estipula, inter alia, o seguinte: "Para manter contato constante entre o pessoal e o Secretário-Geral, haverá uma Associação do Pessoal, composta dos membros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral. O órgão executivo da Associação será a Comissão do Pessoal, a qual poderá formular propostas e discuti-las com o Secretário-Geral ou com o representante que ele designar sobre todos os assuntos que sejam de interesse comum para os membros do quadro de pessoal ou que afetem o seu bem estar, inclusive suas condições de trabalho ...". Artigo 2 - Propósitos, do Estatuto da Associação do Pessoal, adotado pelos funcionários e aprovado pelo Secretário-Geral, estabelece os propósitos da Associação do Pessoal que incluem: a) contribuir para a promoção dos objetivos da Carta da OEA, especialmente por meio do cumprimento eficiente das funções designadas pela Secretaria-Geral; b) proteger os interesses dos membros do quadro de pessoal e particularmente a sua situação e condições de emprego a fim de atrair e reter o pessoal mais competente; c) manter relações e cooperar com as organizações de pessoal e entidades semelhantes de outras organizações internacionais, a fim de promover metas comuns e incentivar o espírito de um serviço civil internacional; d) representação na Comissão de Aposentadoria e Pensões da OEA; e e) manter ligação entre a Administração e o pessoal. A Associação do Pessoal administra um programa de seguro de saúde para empregadas domésticas utilizado por funcionários que a ele se qualificam e por membros do corpo diplomático de Washington, D.C. Além disso, o artigo 18 das Normas Gerais dispõe que o Presidente da Associação do Pessoal participará da Comissão Assessora de Seleção e Promoção.

TOTAL SOLICITADO US\$

10.0

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSOEA/Oracle
(54080)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
16.3		15.5	-4.90	10.0	-35.48	10.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	10.0	100.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total orçamento solicitado			10.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	0.11
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.01
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.01

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(54080)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

970-WS1 (54080.00145) CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	10.0
Total	10.0

ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO 2000

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90Q (59020)

Projeto: Sistemas Administrativos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Materiais

Justificação 2000:

Estes recursos serão utilizados para custear as necessidades de serviços técnicos, programas essenciais para a pós-implementação dos sistemas de recursos humanos e da folha de pagamento, bem como para aperfeiçoar os sistemas financeiros baseados na experiência do primeiro ano de operação e ajustá-lo às necessidades dos usuários.

Foi incluída uma dotação para a implementação, por meio da WEB, do uso das aplicações já instaladas, permitindo o acesso remoto dos Escritórios e para os Escritórios da OEA nos Estados membros e facilitando e agilizando a administração da informação financeira dos projetos executados no campo, a transferência de recursos, informação sobre as despesas e desembolsos, colocando informação atualizada à disposição dos administradores dos projetos.

TOTAL SOLICITADO US\$

216.9

Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90Q Sistemas Administrativos

OEA/Oracle
(59020)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)**Aprovadas**

1997		1998		1999		2000	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
580.2		551.2	-4.99	216.9	-60.64	216.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO APROVADO 2000
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	216.9	100.00
Total orçamento solicitado			216.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2000 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	8,929.6	2.42
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	78,000.0	0.27
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,156.1	0.24

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

[OEA/Oracle](#)
(59020)

Subprograma: 90Q Sistemas Administrativos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

990-WS1 (59020.00146) SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	216.9
Total	216.9